Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXTINTORES E RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DIVISÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL".
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.
Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br), conforme Lei Complementar Municipal n° 109/2021 de 08 de Junho de 2021
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min horas do dia 08/07/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h30min horas do dia 08/07/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h31min horas do dia 08/07/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal n° 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar Municipal nº 109/2021, de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Junho de 2022.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 1670/2022
Homologa Julgamento proferido no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2022, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 25/2022 de 13 de janeiro de 2022, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2022, que tem por objeto a (o) Contratação de uma empresa habilitada para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica para formação e capacitação de profissionais que atuam na concepção, planejamento e execução da política pública da Assistência Social – SUAS deste Município de Alto Piquiri - Pr, conforme especificações constantes no Anexo I, que integra este Edital.Pr..
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTE:VALOR TOTAL
REGHINI - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
R$ 32.400,00 trinta e dois mil e quatrocentos reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 27 de junho de 2022
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº: 109/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: REGHINI - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
DO OBJETO: Contratação de uma empresa habilitada para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica para formação e capacitação de profissionais que atuam na concepção, planejamento e execução da política pública da Assistência Social – SUAS deste Município de Alto Piquiri - Pr, conforme especificações constantes no Anexo I, que integra este Edital.Pr..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 30 de junho de 2023.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 18/2022.
Alto Piquiri - PR, 01 de julho de 2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
Ilza Reghini de Moraes Biasotto
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 168/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 023/2022 de 08 de fevereiro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor da empresa: THOME & SILVA ENGENHARIA LTDA, o resultado do Processo Licitatório nº 69/2022 – Tomada de Preços nº 10/2022.
Art. 2º - Fica Homologado em favor da empresa: THOME & SILVA ENGENHARIA LTDA, perfazendo um montante de R$ 281.383,56 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), o resultado do Processo Licitatório nº 69/2022 – Tomada de Preços nº 10/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar a revitalização do Terminal Rodoviário no Município de Cafezal do Sul, conforme Contrato de Repasse nº 899045/2020.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVA-SE
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de junho de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 176/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.
Súmula: Regulamenta os índices oficiais para aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Cruzeiro do Oeste.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:
Art. 1º O reajuste de preços nos contratos a serem firmados pelos órgãos e entidades da Admi-nistração Municipal direta, fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente por este Município, reger-se-á pelo disposto neste Decreto.
Art. 2° Para os fins deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I – Reajuste: Correção monetária da desvalorização da moeda em virtude da inflação, adotan-do-se índices oficiais previamente estipulados.
II – Revisão: Recomposição do preço originalmente contratado, para mais ou para menos, em virtude da ocorrência de fatos imprevisíveis.
III – Repactuação: Correção monetária do valor do contrato com base na demonstração da va-riação de componentes de custos, aplicada apenas aos contratos de serviços continuados pres-tados com dedicação exclusiva da mão de obra.
Art. 3° O reajuste monetário nos contratos públicos deste Município que tenham por objeto a prestação de serviços ou fornecimento de bens, exceto para obras de engenharia civil, deverão adotar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).
Art. 4° O reajuste monetário nos contratos públicos deste Município que tenham por objeto obras de engenharia civil deverão adotar o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).
Art. 5° Os reajustes tratados nos artigos 3o e 4o deste Decreto serão aplicados em periodicidade não inferior a 12 (doze) meses, contados da data de fornecimento do orçamento ou proposta inicial.
Parágrafo Primeiro. O reajuste tratado no artigo 3o (IPCA) poderá ser aplicado automatica-mente, independentemente de requerimento prévio ou parecer jurídico, devendo ser ratificado pelo Departamento de Contabilidade do Município.
Parágrafo Segundo. O reajuste tratado no artigo 4o (SINAPI) somente será aplicado após a ratificação dos cálculos pelo Departamento de Engenharia Civil do Município.
Art. 6° Os índices de reajuste previstos neste Decreto não se confundem com o cálculo para revisão e repactuação de contratos públicos.
Parágrafo Único. Na análise dos pedidos de revisão e repactuação, dada a necessidade de dilação probatória para averiguação dos componentes de custos, cada requerimento será anali-sado mediante parecer contábil e jurídico.
Art. 7o A Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria Jurídica Municipal poderão editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico.
Art. 8° Subsidiariamente a este Decreto, aplicam-se as disposições previstas no Decreto Fede-ral no 1.054 de 07 de fevereiro de 1994; na Lei Federal no 10.192 de 14 de fevereiro de 2001; e na Lei Federal no 14.133 de 1o de abril de 2021.
Art. 9o Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo mu-nicipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE/PR, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 634/2022
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica autorizada a Sra FRANCIELLE FARIAS CARVALHO CORREIA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista a concessão de 02 diárias + 30%, para custear as despesas com hospedagens e alimentação, para os dias 28, 29 e 30 de junho de 2022, onde a mesma estará cumprindo agendas na ACP-Associação Comercial do Paraná, Paraná Turismo e Assembleia Legislativa na cidade de Curitiba.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
Prefeita Municipal
Rosana Jesus de Souza
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 635/2022
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica autorizada a Srª MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal, com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 diárias + 30%, para custear as despesas com hospedagens e alimentação, para os dias 27, 28, 29 e 30 de junho de 2022, onde a mesma estará cumprindo agendas na ACP-Associação Comercial do Paraná, Paraná Turismo, Sanepar e Assembleia Legislativa na cidade de Curitiba.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.
Paulo Roberto Ferreira Nery
Chefe de Gabinete
Rosana Jesus de Souza
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 374
DE 27 DE JUNHO DE 2.022
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169, de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem,
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária e meia no valor de R$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) totalizando o valor de R$ 727,50 (setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) ao Prefeito Municipal, Oberdam José de Oliveira, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem nos seguintes dias, local e finalidade:
Data Saída/Chegada Horário Destino Motivo
28/06/2022
A
29/06/2022 Saída: 12h00min
Chegada: 22h00min Curitiba - Pr SEDEST – BUSCAR CAMINHÃO BAÚ.
I – Na concessão das diárias estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento entre o local de origem e o destino final será realizado por meio de veículo do Município de Douradina – PR.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Douradina/PR, 27 de junho de 2022.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispenso a licitação, com fundamento no inciso V do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa PASCOTTO E CIA LTDA, em Razão do Preço, para aquisição de peças novas para reposição e prestação de serviço no caminhão M. BENZ/ATEGO 1729 CL, chassi 9BM958154KB155214, ano 2019/2019, placa BDV5F39, atendendo a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos de Douradina-Pr, no valor de R$ 15.475,000 (quinze mil quatrocentos e setenta e cinco reais), presente o constante dos autos.
Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Douradina-PR, 27 de junho de 2022.
Fábio da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
Ratifico o ato de dispensa do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso V, a favor da empresa PASCOTTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.634.770/0001-40, em Razão do Preço, para aquisição de peças novas para reposição e prestação de serviço no caminhão M. BENZ/ATEGO 1729 CL, chassi 9BM958154KB155214, ano 2019/2019, placa BDV5F39, atendendo a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos de Douradina-Pr, no valor de R$ 15.475,000 (quinze mil quatrocentos e setenta e cinco reais), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publica-se.
Douradina-PR, 27 de junho de 2022.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito do Município

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE UMUARAMA
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Eduardo Spricigo, Oficial de Registro do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama-PR, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER que o Banco Inter S.A., inscrito no CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Serviço Registral a intimação de: **GILBERTO LEAL VALIAS PASQUINELLI**, inscrito no CPF sob nº 007.438.719-79, com último endereço conhecido à Rua Eid Abou Saad (antiga Rua Projetada "E"), nº 2592, Parque Cidade Jardim, em Umuarama-PR, para que satisfaça o pagamento da importância de R$ 57.345,15 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) correspondente ao valor para purga do débito (cálculo em 10/06/2022), mais o que vencer até a data de efetivo pagamento, os juros convencionais e as penalidades, demais encargos contratuais, acrescidos das despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos. Tal dívida tem origem na Cédula de Crédito Bancário nº 201932791 e Termo de Aditamento e Rerratificação – Lei nº 9.504/97, do imóvel objeto da matrícula nº 3.285 deste Serviço de Registro de Imóveis, firmados em 29/10/2019 e 14/11/2019, consoante ato registral R-12/3.285. O Devedor NÃO FOI ENCONTRADO no endereço acima citado. Desta forma, por meio deste Edital, fica o devedor fiduciante **GILBERTO LEAL VALIAS PASQUINELLI**, acima qualificado, constituído em mora e INTIMADO para que satisfaça o pagamento da importância acima referida e demais consectários legais, **no prazo de 15 (quinze) dias** - a contar da última publicação do presente Edital -, neste 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida Brasil, nº 4334, Edifício Atrium, Salas 02 a 05, Centro (Zona 1), em Umuarama-PR (Tel.: 44 3622-2298 e/ou 44 2020-1234). Fica o devedor fiduciante, acima qualificado, cientificado que o decurso do prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel "Lote de terras nº 18, da Quadra nº 26, do Parque Cidade Jardim, com área de 450,00 m², possuindo construções de alvenaria com áreas de 167,40 m²; 50,44 m² e 38,05 m², situado neste Município de Comarca de Umuarama-PR", com demais características, medidas e confrontações constantes na matrícula nº 3.285, desta serventia, em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO Banco Inter S.A., nos termos do art. 26, § 7°, da Lei nº 9.514/97, após o cumprimento das formalidades legais e fiscais. - Dado e passado neste Município de Umuarama-PR, aos 10 de Junho de 2022.

Eduardo Spricigo
Oficial de Registro – Dec. Jud. 1248/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO N.º 049/2022.
"Disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Poder Executivo Municipal de BRASILÂNDIA DO SUL".
CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO que o art. 8, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 dispõe que as atribuições dos agentes públicos que atuarem em processos licitatórios serão definidas em regulamento;
CONSIDERANDO o teor do artigo 176 Lei Federal nº 14.133, de 2021, que estabelece para Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes, prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei 14.133/2021 para cumprimento de alguns dispositivos legais;
CONSIDERANDO o teor dos artigos 22 e 30 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);
O Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 29 da Lei Orgânica do Município (LOM);
RESOLVE
Art. 1º. Para fins de cumprimento da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, deverão ser designados agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Poder Executivo Municipal de Brasilândia do Sul.
Art. 2º. Caberá ao Prefeito Municipal de Brasilândia do Sul (autoridade máxima do órgão licitante), ou a quem este delegar, de acordo com as atribuições previstas em Lei, e no Regimento Interno do órgão promotor da licitação:
I - designar o agente de contratação, os membros da equipe de apoio, o gestores e fiscais de contratos;
II - promover gestão por competências para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal no. 14.133, de 2021;
III - examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, quando encaminhados pelo agente de contratação, pregoeiro, ou presidente de Comissão de Contratação;
IV - determinar a utilização do provedor do sistema;
V - autorizar a abertura do processo licitatório;
VI - decidir os recursos contra os atos do agente de contratação ou do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
VII - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
VIII - homologar o resultado da licitação;
IX - celebrar o contrato e assinar a ata de registro de preços; e
X - autorizar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade e julgá-lo, na forma da Lei no 14.133, de 2021.
Parágrafo único. A autorização para a abertura do processo licitatório é o último ato anterior à publicação do edital.
Art. 2o. O agente de contratação possui as seguintes atribuições:
I - instruir e conduzir os procedimentos auxiliares e os procedimentos para contratação direta;
II - coordenar e conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
III - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos;
IV - iniciar e conduzir a sessão pública da licitação;
V - receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;
VI - receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação;
VII - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
VIII - coordenar a sessão pública e o envio de lances e propostas;
IX - verificar e julgar as condições de habilitação;
X - conduzir a etapa competitiva dos lances e propostas;
XI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
XII - receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;
XIII - proceder à classificação dos proponentes depois de encerrados os lances;
XIV - indicar a proposta ou o lance de menor preço e a sua aceitabilidade;
XV - indicar o vencedor do certame;
XVI - no caso de licitação presencial, receber os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, proceder à abertura dos envelopes das propostas de preço, ao seu exame e à classificação dos proponentes;
XVII - negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
XVIII - elaborar, em parceria com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação;
XIX - auxiliar, quando solicitado, na elaboração dos atos da fase interna que não são suas atribuições;
XX - encaminhar o processo licitatório, devidamente instruído, após a sua conclusão, às autoridades competentes para a homologação e contratação;
XXI - propor à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação;
XXII - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
Parágrafo único. O agente de contratação, inclusive o pregoeiro, poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.
Art. 3º. O fiscal de contratos/atas de registro de preços possui as seguintes funções:
I - esclarecer prontamente as dúvidas surgidas na execução do objeto contratado;
II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias ao contratado para perfeita execução dos serviços;
III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
XI - verificar a correta aplicação dos materiais;
XII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
XIII - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal no. 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
XIV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
XV - outras atividades compatíveis com a função.
§1o A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal n.o 14.133, de 2021.
§2o O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
§3o O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e Capítulo I do Título IV, ambos da Lei Federal n.o 14.133, de 2021.
Art. 4o. O gestor do contrato/ata de registro de preços terá atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:
I - controlar a vigência do contrato/ata de registro de preços e comunicar os setores requisitantes com antecedência, para que tomem providências objetivando eventual prorrogação contratual ou abertura de novo processo licitatório;
II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
III - analisar os pedidos de aditivo contratual, após ouvido o fiscal do contrato;
IV - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
V – analisar a documentação que antecede o pagamento;
VI - outras atividades compatíveis com a função.
Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação e respectiva equipe de apoio, e à atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata este Decreto.
Art. 6º. Este Decreto se aplica às licitações e contratações diretas realizadas ao amparo da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021.
Art. 7. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 27 de Junho de 2022.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2022
PROCESSO N° 063/2022
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: A presente licitação visa a Implantação do sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas objetivando o fornecimento de Materiais e serviços gráficos, que serão destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Alves, a suas Secretarias e Departamentos vinculados, a Administração Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme memorial descritivo constante no anexo I do referido Edital.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 08/07/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 08/07/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 08/07/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 65.485,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Municipal n° 1.146/2022.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANISCO ALVES – http://www.franciscoalves.pr.gov.br–Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.
FRANCISCO ALVES/PR, 27 de Junho de 2022.
DANIEL DOS S. T. CHAMORRO
Diretor de Dpto de Licitações e Cadastros
Portaria n°181/2021
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0133/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta, Transporte e destinação Final de acordo com a legislação vigente para resíduos Pertencentes aos Grupos A - Infectante B - Químicos e Perfuro Cortantes, produzidos pelos Serviços Municipais de Saúde, Coleta, Transporte e Encaminhamento para Tratamento de Resíduos provenientes de exumações realizadas no Cemitério Municipal, coleta, transporte e destinação final de acordo com as normas ambientais vigentes, de Resíduos sólidos e líquidos produzidos pelo Pátio Rodoviário Municipal
VALOR MÁXIMO: R$ 176.520,00 (cento e setenta e seis mil quinhentos e vinte reais).
EMISSÃO DO EDITAL:.27/06/2022
ABERTURA: 12/07/22 ÀS 14:30 HORAS
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 27/06/22
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº: 110/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANA
DO OBJETO: Contratação de empresa especialização em prestação de serviço de administração de estagiarios para estudantes para desenvolvimento de atividades na Administração Pública atender todas as Secretarias do Municipio de Alto Piquiri..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 30 de junho de 2023.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 260.088,92 (duzentos e sessenta mil e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 22/2022.
Alto Piquiri - PR, 01 de julho de 2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
ANTONINHO CARON
Representante Legal da Empresa
Contratado

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE |

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.168/2021, decorrente de PREGÃO nº46/2021 de Contratação de empresa para fornecimento de câmaras de ar, protetor de aro e serviços de recauchutagem, alinhamento, balanceamento e cambagem para atender a frota municipal conforme ANEXO I do edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **M. A. DAL POZZO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.871.403/0001-58, com sede no endereço RODOVIA PR 323, KM 308, CENTRO, PARQUE INDUSTRIAL II UMUARAMA-PR neste ato representada por **MILTON ADREASSA DAL POZZO,** portador do RG nº 5.187.655-5, portador do CPF sob nº 778.788.509-25, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 8.110,02 (oito mil, cento e dez reais e dois centavos). Fica aditado o saldo do presente contrato em até 25% do valor inicial do contrato, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 24 de junho de 2022.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
M. A. DAL POZZO - ME
CNPJ:138.714.030-00158

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MILTON ADREASSA DAL POZZO
RG:5.187.655-5
CPF:778.788.509-25
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27 IE ISENTO
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº 622/2022

SÚMULA - INSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

A Prefeita Municipal, **MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nomeia seus membros da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.
RESOLVE:
Artigo 1º - Em conformidade com o dispositivo no Art. 96 da Lei Complementar nº 006, de 31 de agosto de 2015, composto pelos seguintes membros:

ONILDA ANDRADE DE ALMEIDA BARBOSA
Dirigente da Educação Municipal

FABIANA PEREIRA RODRIGUES
Representante do Conselho Municipal de Educação

JULIANA DELBONE
Representante do Conselho do Fundeb

LUCIANE MANZINI SASS
Representante da Secretaria Municipal de Administração

RICARDO GUSMÃO BRANDANI
Representante da Secretaria de Municipal de Finanças

ACACIO NOGUEIRA DA SILVA NETO
Representante da Procuradoria Jurídica

LUCIANA DUARTE GUILHERME ALVES
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

FRANCIELE FERNANDES SILVÉRIO

MARLY GONÇALVES DE OLIVEIRA MARQUES

MARLY MESQUIARI LUIZ SCHWERZ

ALINE PAULA DE JESUS DOS SANTOS

JULIANA CINTIA NUNES

FRANCIMARI PAULINO BRANDANI RIBAS
06 (seis) Representantes do Magistério Público Municipal, escolhidos por seus pares.

Artigo 2º - A Comissão será presidida pela Dirigente Municipal de Educação.
Artigo 3º - Caberá a Comissão acompanhar e orientar a implantação e operacionalização do Plano.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO-SE A Portaria nº 297/2018.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 085/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ABAIXO IDENTIFICADA E DÁ OUTRAS ROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, especialmente com base no disposto no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c o inciso III do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Federal n.º 62.115/68,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reconhecidas as dívidas abaixo especificadas, no valor total de R$ 34.818,31. Em face dos serviços terem sido devidamente prestados:

CREDOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
O.S.L. INFRAESTRUTURA LTDA - EPP	Construção Meu Campinho	R$ 34.818,31

Parágrafo Único - A despesa decorrente deste reconhecimento de dívida correrá por conta da seguinte **Dotação Orçamentária:** 03.008.15.451.1015.1.005.4.4.90.51.01.99.00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 175/2022
b) Licitação Nrº : 5/2022
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Homologação : 27/06/2022
e) Objeto Homologado : Execução de Pavimentação Asfáltica da Avenida Francisco Beltrão no trecho entre Praça Inácia Dutra e Rua dos Jasmins
f) Dotação Orçamentaria:
15.451.0030.1.027. - OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO CONVENIO SEDU
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) CONSTRUTORA LONGUINI LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 16.514.870/0001-19 no valor total dos itens vencidos de R$ 599.716,52 (quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e de-zesseis reais e cinquenta e dois centavos).
CRUZEIRO DO OESTE, 27 de junho de 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO nº 350 /2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
SEDE: PARANAVAÍ - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 52/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de mobiliário para diversos departamentos e setores, para troca de mobiliário quebrado ou até mesmo insuficiente para atender a demandas dos setores.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 10.715,00 (dez mil, setecentos e quinze reais).
Data da assinatura do contrato: 24 de junho de 2022
Vigência do contrato: 24 de junho de 2023
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 347 /2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: OLIVEIRA UP DECOR LTDA
SEDE: BANDEIRANTES - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 52/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de mobiliário para diversos departamentos e setores, para troca de mobiliário quebrado ou até mesmo insuficiente para atender a demandas dos setores.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 19.839,00 (dezenove mil, oitocentos e trinta e nove reais).
Data da assinatura do contrato: 24 de junho de 2022
Vigência do contrato: 24 de junho de 2023
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 176/2022
b) Licitação Nrº : 6/2022
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Homologação : 24/06/2022
e) Objeto Homologado : contratação de empresa para integração telefonica, implantação, suporte e solução completa de equipa-mentos (comodato) para atender as necessidades des-ta municipalidade
f) Dotação Orçamentaria:
04.122.0004.2.012. - MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS DA SEC. DE ADMI-NISTRAÇÃO
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) INOVA SOLUCOES EM TELECOMUNICACAO EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 19.813.396/0001-14 no valor total dos itens vencidos de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 24 de junho de 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodriguês, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

ATO DA MESA Nº 25/2022

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

AUTORIZAR o Senhor Vereador ***CLAUDIO VIEIRA DE MIRANDA****, com o devido requerimento protocolado sob n.º 24/2022 na Secretaria, a viajar a Dionisio Cerqueira-Sc., 28 de junho a 01 de julho do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do* ***"PLANEJAMENTO URBANO: INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL" , "PLANO DIRETOR E OS PROCESSOS DE ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E REFORMULAÇÃO" E "A ÉTICA NO SETOR PÚBLICO",*** *promovido pela empresa M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME., que se realizará nos dias 28 de junho a 01 de julho de 2022, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0558 de 22/02/2022, publicado em 23/02/2022 na Edição n.º 12.360.*

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 27 (vinte e sete) dias de junho de 2022.

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodriguês, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

ATO DA MESA Nº 26/2022

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

AUTORIZAR o Senhor Vereador ***LUIZ CARLOS DE ARAUJO****, com o devido requerimento protocolado sob n.º 25/2022 na Secretaria, a viajar a Dionisio Cerqueira-Sc., 28 de junho a 01 de julho do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do* ***"PLANEJAMENTO URBANO: INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL" , "PLANO DIRETOR E OS PROCESSOS DE ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E REFORMULAÇÃO" E "A ÉTICA NO SETOR PÚBLICO",*** *promovido pela empresa M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME., que se realizará nos dias 28 de junho a 01 de julho de 2022, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0558 de 22/02/2022, publicado em 23/02/2022 na Edição n.º 12.360.*

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 27 (vinte e sete) dias de junho de 2022.

EDILSO MARTINS DE MELO
Presidente

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodriguês, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

ATO DA MESA Nº 27/2022

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

AUTORIZAR o Senhor Vereador ***OSIMAR FREITAS****, com o devido requerimento protocolado sob n.º 26/2022 na Secretaria, a viajar a Dionisio Cerqueira-Sc., 28 de junho a 01 de julho do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do* ***"PLANEJAMENTO URBANO: INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL" , "PLANO DIRETOR E OS PROCESSOS DE ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E REFORMULAÇÃO" E "A ÉTICA NO SETOR PÚBLICO",*** *promovido pela empresa M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME., que se realizará nos dias 28 de junho a 01 de julho de 2022, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0558 de 22/02/2022, publicado em 23/02/2022 na Edição n.º 12.360.*

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 27 (vinte e sete) dias de junho de 2022.

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) - 3º QUADRIMESTRE DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) (PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021)

Tendo em vista solicitação efetuada pelo Poder Executivo por meio da Correspondência Diversa protocolada sob n. 835, de 26 de junho de 2022, tendo em vista alteração de sua RCL, bem como em cumprimento ao disposto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), apresentamos para divulgação à sociedade de Cruzeiro do Oeste e demais interessados, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 3º (terceiro) Quadrimestre do exercício de 2021, do Poder Legislativo, contendo dados relativos ao período considerado e, no que couber, ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

O presente Relatório contém dados sobre a Gestão Fiscal do Poder Legislativo de Cruzeiro do Oeste, apresentados na forma de anexo (I, II e III) regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Portaria 286, de 07 de maio de 2019 (Manual de Demonstrativos Fiscais).

Toda a base de dados do presente Relatório foi construída a partir de Balancetes Mensais do Exercício de 2021, emitidos pelo Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios - SIAFEM, bem como aqueles oriundos do Portal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e do Poder Executivo de Cruzeiro do Oeste, no que tange aos valores da Receita Corrente Líquida (RCL) do período.

Cruzeiro do Oeste, 26 de junho de 2022.

Assinado digitalmente
ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO
Presidente do Poder Legislativo

Assinado digitalmente
PRISCILA TEIXEIRA CAVALCANTE
Vice-Presidente do Poder Legislativo

Assinado digitalmente
NÁDYA CORRÊA MASSÉ DAS NEVES
1ª Secretária

Assinado digitalmente
MARIA APARECIDA DOSSO FERREIRA
2ª Secretária

Assinado digitalmente
GIAN LEONARDO SAULLIN ALVARO
Contador - CRC 066.865/O-3

Assinado digitalmente
ADRIANA DA SILVA LUIS
Controle Interno - Portaria 05/2022

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás do 14:00 dia 11 de julho de 2022, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **Menor Preço, Global**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: Extensão de rede primaria trifásica de 13,8 KV, numa extensão de 700me instalação de um transformador trifásico de 75KVA com tensão secundaria de 220/127V.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

PERÍODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais)

O Critério de julgamento será o **Menor Preço, Global**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 24 de junho de 2022

LUCIANO IABLANSKI

Pregoeiro

••••PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2022

PREGÃO Nº 67/2022 – ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 28 de junho de 2022

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 13:30 do dia 11 de julho de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS:13:45 do dia 11 de julho de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00 do dia 11de julho de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	153.030,73	145.733,65	154.247,09	148.682,96	145.357,75	148.497,42	149.751,42	151.926,57	157.777,87	159.302,57	151.745,45	216.310,60	1.882.364,08	0,00
Pessoal Ativo	153.030,73	145.733,65	154.247,09	148.682,96	145.357,75	148.497,42	149.751,42	151.926,57	157.777,87	159.302,57	151.745,45	216.310,60	1.882.364,08	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	127.754,23	121.641,26	128.892,79	124.141,50	127.873,84	130.810,28	131.897,78	133.784,13	131.670,52	133.004,73	126.856,40	182.006,50	1.600.333,96	0,00
Obrigações Patronais	25.276,50	24.092,39	25.354,30	24.541,46	17.483,91	17.687,14	17.853,64	18.142,44	26.107,35	26.297,84	24.889,05	34.304,10	282.030,12	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	153.030,73	145.733,65	154.247,09	148.682,96	145.357,75	148.497,42	149.751,42	151.926,57	157.777,87	159.302,57	151.745,45	216.310,60	1.882.364,08	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	76.726.930,88	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.300.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	75.426.930,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.882.364,08	2,5%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.525.615,85	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.299.335,06	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.073.054,27	5,4%

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

Nota Explicativa: Relatório de Gestão Fiscal (RGF) retificado conforme pedido do Poder Executivo por meio da Correspondência Diversa protocolada sob nº 835 de 26/06/2022, tendo em vista correção do valor da RCL após fechamento do SIM-AM de Dezempro pelo Poder Executivo. Os valores referentes à Receita Corrente Líquida (RCL) no período, foram extraídas do Portal do TCE-PR (Janeiro a Novembro) e do Portal da Transparência do Poder Executivo (Dezembro), com base nos dados constantes no Anexo 3 (LRF art. 53, inciso II, RREO) em data de 26/06/2022. Assumem-se os valores como verdadeiros tendo em vista a premissa da Lei da Transparência (LC 131/2009) no qual todas as informações orçamentárias devem ser disponibilizadas em tempo real em meio eletrônico.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
	(a)	De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e))	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Especial da Câmara Municipal	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00

Nota Explicativa: Relatório de Gestão Fiscal (RGF) retificado conforme pedido do Poder Executivo por meio da Correspondência Diversa protocolada sob nº 835 de 26/06/2022, tendo em vista correção do valor da RCL após fechamento do SIM-AM de Dezempro pelo Poder Executivo. Os valores referentes à Receita Corrente Líquida (RCL) no período, foram extraídas do Portal do TCE-PR (Janeiro a Novembro) e do Portal da Transparência do Poder Executivo (Dezembro), com base nos dados constantes no Anexo 3 (LRF art. 53, inciso II, RREO) em data de 26/06/2022. Assumem-se os valores como verdadeiros tendo em vista a premissa da Lei da Transparência (LC 131/2009) no qual todas as informações orçamentárias devem ser disponibilizadas em tempo real em meio eletrônico. O valor de R$ 330.000,00 em disponibilidade de caixa refere-se ao saldo no Fundo Financeiro para Reforma e Readequação do Poder Legislativo, conforme Lei Municipal nº 34/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022
PROCESSO Nº 25/2022
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de limpeza/higienização, copa/cozinha, e materiais de acondicionamento e embalagens, destinados as diversas Secretarias/Divisões do Município de Esperança Nova/PR, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, que integra este Edital como Anexo I.
Empresa classificada: CARLOS JOSE SODEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 01.936.531/0001-53,** estabelecida na Avenida Juvenal da Silva Braga, Nº 54, centro, CEP: 87.545-000, na cidade de Esperança Nova/PR, condições e preços registrados constantes abaixo:

MATERIAIS DE HIGIENE/LIMPEZA;

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Esp ec.
5	17758	Querosene	FRS	120	13,70	1.644,00	Ilha
TOTAL: 1.644,00							

MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS;

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Esp ec.
1	17761	Embalagem papel de pipoca, cada pacote com 1000 unidades.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022
PROCESSO Nº 25/2022
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de limpeza/higienização, copa/cozinha, e materiais de acondicionamento e embalagens, destinados as diversas Secretarias/Divisões do Município de Esperança Nova/PR, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, que integra este Edital como Anexo I.
Empresa classificada: SUPERMERCADO FARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 07.163.597/0001-34,** estabelecida na Avenida Walter de Castro Cunha, Nº 10, centro, CEP: 87.545-000, na cidade de Esperança Nova/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	19235	Açúcar cristal - pacote 5 kg - açúcar de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Sólido com cristais bem definidos. Cor branca. Cor e sabor próprios dos produtos. Umidade máxima de 0,07%.	PCT	820	22,45	18.409,00	alto alegre
2	17699	Alho a granel; bulbo inteiriço; nacional; boa qualidade; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	137	23,96	3.282,52	alho argentino
3	19236	Amido de milho; produto amilaceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável fechado de 1 kg; reembalado em caixa.	CX	162	14,29	2.314,98	zaeli
4	17701	Arroz; agulhinha; tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, contendo 5 kg, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	PCT	439	24,87	10.917,93	bandeirantes
5	17702	Bala - doce, mastigável, pacote com 600 gramas.	PCT	484	9,99	4.835,16	sionetto
6	17703	Batata; lisa; de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.	KG	312	7,42	2.315,04	monalisa
7	17704	Bicarbonato de sódio - pacote de 40 g.	PCT	132	2,09	275,88	zaeli
8	19237	Biscoito recheado: composto por: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, amido, açúcar invertido, cacau, sal fermentos químicos: bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, corante natural de caramelo, estabilizante, acidulante: ácido lático ácido cítrico. (contém glúten), pacote com no mínimo 130 gramas.	PCT	280	1,93	540,40	ninfa
9	17706	Biscoito salgado; de água e sal; tipo cream cracker, contendo farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; água, sal e outras substancias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, pesando 1 kg.	PCT	970	11,47	11.125,90	ninfa
10	17707	Café torrado e moído; devendo conter até 30% grãos conillon, 20% pretos/verdes/ardidos; isento de grãos pretos-verdes ou fermentados, grãos crus; sãos e limpos; na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor, em pó, homogêneo, torrado e moído; contendo impurezas máximo de 1%, acondicionado em embalagem almofada (sem vácuo) de 500 gramas (pacotes), validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega.	PCT	1420	19,85	28.187,00	noroeste
12	17709	Carne de acém, in natura, resfriada, própria para consumo, cortada.	KG	735	31,99	23.512,65	acem bovino
13	17710	Carne de porco, in natura, cortada, tipo pernil traseiro, sem osso, embalada em pacotes de 1 kg.	KG	535	18,25	9.763,75	pernil suino
15	17712	Cebola; primeira; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	220	6,14	1.350,80	nacional
16	19238	Achocolatado em pó, sem açúcar, preparado com cacau em pó, solúvel, parcialmente desengordurado e aromatizante, contendo no mínimo 6 ingredientes, com validade de 10 meses a contar da data de entrega, em pacote mínimo de 400 gramas.	PCT	1350	7,05	9.517,50	zaeli
17	17714	Complemento alimentar; composto de milho pré-cozido; adicionado de vitaminas e minerais; em pó; acondicionado em latas de 400 gramas.	LAT	70	19,69	1.378,30	nestle
18	17715	Cravo da índia; obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios; isento de detritos do próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes; validade mínima 5 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente de 40 gramas.	PCT	330	3,05	1.006,50	zaeli
19	17716	Creme de leite uht, embalagem caixa de 200g, tetra pack, com no máximo de 20% de gordura. Prazo de validade mínimo de 120 dias.	CX	174	3,59	624,66	mococa
20	17717	Ervilha verde em conserva; simples; inteira; imersa em liquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionada em lata com 200 gramas, validade mínima 5 meses a contar da data da entrega.	LAT	295	3,28	967,60	predilecta
21	17718	Farinha de mandioca torrada; seca, fina; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 05 meses a contar da entrega, acondicionado em pacotes de 1 kg.	PCT	90	5,45	490,50	pinduca
22	17719	Farinha de mandioca; crua; branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 05 meses a contar da entrega, acondicionado em pacotes de 1 kg.	PCT	90	5,34	480,60	pinduca
23	17720	Farinha de trigo; especial; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade min.2 meses a contar da entrega, acondicionado em pacotes de 5 kg.	PCT	201	20,45	4.110,45	anaconda
24	17721	Farofa temperada, sabor tradicional; acondicionada em pacotes de 500g, validade mínima 5 meses a contar da data da entrega.	PCT	47	7,00	329,00	zaeli
25	19239	Feijão; carioca; tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em pacote plástico de 1 kg, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	KG	962	9,38	9.023,56	delicioso
26	17723	Fermento biológico pacote 10g.	PCT	167	1,90	317,30	zaeli
27	19240	Fermento químico; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio; bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, validade mínima 4 meses a contar da data de entrega; acondicionado em pote de 100 gramas.	POT	209	3,85	804,65	royal
28	17725	Frango; coxa e sobrecoxa, sem osso, partes inteiras, sem tempero; congelado, com validade 05 meses; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico; pesando 1 kg.	KG	435	15,19	6.607,65	somave
29	17726	Fubá de milho; simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranco; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente de 1 kg.	PCT	194	5,85	1.134,90	zaeli
30	17727	Gelatina alimenticia, caixa de 20 a 35 gramas, sabores variados.	CX	280	1,97	551,60	droetcker
31	17728	Iogurte com polpa de frutas de 1 litro, embalado em pacote, com o mínimo de ingredientes: leite desnatado, permeado de leite, açúcar, leite, (sabores variados), amido modificado, soro de leite em pó desnatado e fermento lácteo e não conter glúten.	LT	1680	6,17	10.365,60	real
32	17729	Leite condensado, embalado em caixa de 395g, tetra pack, contendo leite integral, açúcar e lactose.	CX	132	6,15	811,80	mococa
33	17730	Leite em pó; com emulsificantes, lecitina de soja, contendo vitaminas A C e D; em pó; acondicionado em lata de 400 gramas.	LAT	446	19,04	8.491,84	nestle
34	17731	Leite uht/uat; integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%; validade min.02 meses a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro.	CX	7482	5,74	42.946,68	lider
35	17732	Linguiça fresca - mista, com carne de frango, carne bovina resfriada, toucinho bovino, embalada em pacotes de 1 kg.	KG	475	16,80	7.980,00	mimosa
36	17733	Macarrão - com ovos, tipo ave maria, embalado em pacote de 1 kg, enriquecido com ferro e ácido fólico.	PCT	216	7,34	1.585,44	galo
37	17734	Macarrão picado - tipo retalho - pacotes de 5 kg. Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9).	PCT	30	38,45	1.153,50	galo
38	17735	Milho de canjica amarelo; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pacote de 500 gramas, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega.	PCT	222	5,15	1.143,30	zaeli
39	17736	Milho de pipoca; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em pacote de 500 gramas, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega.	PCT	479	4,64	2.222,56	duas marias
40	17737	Milho verde em conserva; simples; grãos inteiros; imerso em liquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com 200 gramas, com validade mínima de 16 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso liquido o produto drenado.	LAT	242	3,47	839,74	predilecta
41	17738	Óleo vegetal de soja - frasco de 1.000 ml. Refinado, sem colesterol, rico em vitamina e, tipo i.	FRS	806	12,60	10.155,60	suavit
42	17739	Ovo de galinha; marrom; grande; isento de sujidades, fungos e substancias toxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento – dúzia.	DZ	432	8,08	3.490,56	tszuck
43	17740	Pirulito, pacote com 50 unidades.	PCT	470	11,40	5.358,00	simonetto
44	17741	Polpa de fruta, in natura, concentrado, sem adição de conservantes, sabores diversos, embalados em pacotes de 1 kg.	PCT	1490	20,39	30.381,10	polpa norte
45	19241	Preparado sólido refresco caixa com 12 envelopes de 25 grs cada, sabores variados.	CX	320	15,37	4.918,40	trink
46	17743	Refrigerante em garrafas peti contendo 2 litros cada unidade, sabor guaraná.	FRS	540	6,55	3.537,00	gold scrin
47	17744	Refrigerante em garrafas peti contendo 2 litros cada unidade, sabor cola.	FRS	540	6,65	3.591,00	gold scrin
48	19242	Repolho verde, verdura in natura, espécie comum, próprio para o consumo.	KG	255	5,08	1.295,40	repolho verde
49	17746	Sal amoniaco, embalagem de 30 a 50G cada.	PCT	90	2,03	182,70	zaeli
50	17747	Sal temperado, acondicionado em saco (pacote) de polietileno de 500 gramas, resistente e vedado, com validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	PCT	59	2,65	156,35	zaeli
51	17748	Sal, refinado, iodado, acondicionado em pacote plástico de 1 kg, resistente e vedado, com validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	PCT	162	1,98	320,76	divina mesa
52	17749	Salsicha, origem carne frango, bovina e suína, tipo tradicional, ingredientes proteína de soja, amido, sal, condimentos naturais, características adicionais embalada e resfriada, tipo uso culinário, embalada em pacote de 1 kg.	PCT	240	15,59	3.741,60	frimesa
53	17750	Sardinha in natura, inteira, fresca, embalada em pacote de 1kg.	PCT	100	14,85	1.485,00	itajaisul
54	17751	Tomate; salada; boa qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	KG	390	10,99	4.286,10	saladete
55	19243	Açafrão, condimento, apresentação industrial, matéria-prima açafrão, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral, pacote de 70 gramas.	PCT	206	1,90	391,40	zaeli
56	19244	Biscoito doce sabor mel - pacotes de 800 gramas.	PCT	560	11,39	6.378,40	para mim
57	19245	Biscoito doce sem recheio, tipo maisena, composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, com validade mínima de 5 meses da data da entrega, embalagem de 400 gr.	PCT	1000	5,15	5.150,00	ninfa
58	19246	Caldo de galinha; composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango; validade mínima 05 meses a contar da entrega, caixa contendo 24 unidades com aproximadamente 21 gramas cada.	CX	71	28,79	2.044,09	maggi
59	19247	Canela em casca; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente de 7 gramas.	PCT	376	2,69	1.011,44	zaeli
60	19248	Canela em pó; fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente de 7 gramas.	PCT	286	1,70	486,20	zaeli
61	19249	Chá - alimento - erva mate; constituído de folha novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 5 meses a contar da entrega, embalado em pacote plástico e caixa de papelão; 200 gramas.	CX	780	8,90	6.942,00	leao
62	19250	Ervilha verde em conserva; simples; inteira; imersa em liquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionada em lata com 2 kg, validade mínima 5 meses a contar da data da entrega.	LAT	160	27,25	4.360,00	predilecta
63	19251	Extrato de tomate - caixas de 850 gr. - composição aproximada: tomate, açúcar e sal (sachê).	CX	230	11,43	2.628,90	elefante
64	19252	Linguiça seca - tipo salsichão - mista, contendo carne de frango, carne bovina, toucinho bovino, embalada em pacotes de 1 kg.	KG	150	16,39	2.458,50	copacol
65	19253	Margarina; com sal; de primeira qualidade; potes de 500 gramas, teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 80%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico.	POT	580	8,98	5.208,40	doriana
66	19254	Milho verde em conserva; simples; grãos inteiros; imerso em liquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com 3 kg, com validade mínima de 16 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso liquido o produto drenado.	LAT	130	25,99	3.378,70	predilecta
67	19255	Sagu; tipo i; produto amilaceo extraído e preparado de outros amidos e feculasdos e féculas; em forma granulada; sabor de natural; com validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em pacote de 500 gramas.	PCT	170	5,72	972,40	zaeli
68	19256	Tempero em pó - pacote de 60 gramas, contendo 12 sachês de 5 gramas cada. Mistura de temperos para carnes, molhos, arroz, saladas, etc.	PCT	42	5,19	217,98	zaeli
69	19257	Vinagre; de vinho; resultante da fermentação acética do vinho; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 05 meses a contar da data da entrega; acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável de 750 ml, hermeticamente fechado.	FRS	136	3,95	537,20	castelo
70	22340	Macarrão cabelinho de anjo embalagem com 500 gr.	UN	200	8,04	1.608,00	galo
71	22341	Refrigerante lata 350 ml sabor guaraná	UN	2000	3,30	6.600,00	antarctica
TOTAL: 354.989,42							

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 354.989,42 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos).
Vigência: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Everton Barbieri
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022
PROCESSO Nº 25/2022
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de limpeza/higienização, copa/cozinha, e materiais de acondicionamento e embalagens, destinados as diversas Secretarias/Divisões do Município de Esperança Nova/PR, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, que integra este Edital como Anexo I.
Empresa classificada: M. DE O. SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 17.899.869/0001-12,** estabelecida na Praça Manoel Alvino de Oliveira, Nº 166, centro, CEP: 87.545-000, na cidade de Esperança Nova/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;

Item	Código	Descrição	Unidad.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Esp ec.
11	17708	Carne bovina IN NATURA, moída de 2ª, sem nervos e sem gordura, em perfeitas condições para o consumo.	KG	685	30,75	21.063,75	ar carnes
14	17711	Carne de frango, tipo peito sem osso e sem pele, cortado em filé, in natura, embalado em bandeja de 1 kg.	KG	785	18,80	14.758,00	levo
TOTAL: 35.821,75							

MATERIAIS DE HIGIENE/LIMPEZA;

Item	Código	Descrição	Unidad.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Esp ec
1	19258	Fósforo maço com 10 caixa com 40 unidades cada.	MAÇO	170	3,83	651,10	parana
2	19259	Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo plástico, comprimento cabo 10, comprimento 16, largura 18, aplicação limpeza.	UN	131	8,45	1.106,95	rodos dourado
3	17754	Pedra sanitária; tipo arredondada, com suporte; fragrância floral ou eucalipto; em consistência solida; acondicionada em caixa de 25 gramas.	UN	1170	3,18	3.720,60	sany
4	19260	Prendedor de roupa, pacote com 12 unidades.	PCT	147	2,31	339,57	quatro estação
6	19261	Toca sanfonada caixa c/ 100 unidades.	CX	96	59,25	5.688,00	sky
7	19262	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Frasco de 5 litros.	FRS	1120	16,23	18.177,60	qboa
8	19263	Acendedor; tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, e ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás; tamanho grande; acondicionado de forma adequada.	UN	112	9,23	1.033,76	flami
9	19264	Álcool etílico - 70%, glicerinado, em gel - frasco de 5 litros.	FRS	385	60,37	23.242,45	asseptgel
10	19265	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação líquida, frasco de 1 litro.	FRS	2000	10,37	20.740,00	araucaria
11	19266	Amaciante; princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática lavanda; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml, validade 3 anos.	FRS	525	9,39	4.929,75	qboa
12	19267	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor preta.	UN	191	14,77	2.821,07	arc plast
13	19268	Bota de borracha - uso doméstico, feminina, cano curto, material plástico, com forro interno de algodão, solado emborrachado antiderrapante, 100% impermeável.	UN	82	70,00	5.740,00	vulcobras
14	19269	Cesto para papel; tipo lixeira; no formato cilíndrico; capacidade (12) litros; medindo aproximadamente (26.0 diâmetro x 25.0 alt.) Cm.	UN	234	31,15	7.289,10	arc plast
15	19270	Cola instantânea universal - com tampa ante entupimento, embalagem de 3 g.	UN	112	5,92	663,04	super bonder
16	19271	Condicionador de cabelo, frasco de 480 ml.	FRS	300	12,39	3.717,00	palmolive
17	19272	Creme dental com flúor, tubo de 90 gr.	TB	352	4,08	1.436,16	sorriso
18	19273	Desinfetante; categoria básica restrita ao uso puro; princípio ativo cloreto de dialquil dimetil amônio 100%-0,50%; composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência; corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática lavanda, com validade 3 anos; acondicionado em galão de 5 litros.	FRS	1140	25,67	29.263,80	supremo
19	19274	Detergente líquido; princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%; composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante; preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substancias químicas permitidas; valor do ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p; composição aromática neutro, incolor, com validade 3 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 500ml.	FRS	2240	2,68	6.003,20	ype
20	19275	Escova para lavagem de vaso sanitário com cabo.	UN	155	11,38	1.763,90	nylon
21	19276	Escova para limpeza geral; modelo oval; base de madeira espessura 1,5cm; base medindo (13 x 7) cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça; sem cabo; na cor amarela; mínimo de 15 cerdas por tufos.	UN	132	3,68	485,76	fricci
22	19277	Esponja de Lã de Aço - fardos com 14 pacotes com 08 unidades cada.	FRD	225	31,30	7.042,50	vega
23	19278	Esponja de lavar louça - pacotes com 3 unidades de 110 x 75 mm.	PCT	552	5,47	3.019,44	scotch brite
24	19279	Flanela de limpeza; 100% algodão; medindo (38x58) cm; percentual variando (2x3) cm; na cor laranja.	UN	472	3,96	1.869,12	orient
25	19280	FRALDA DESCARTÁVEL PACOTE ECONÔMICO Adulto/Infantil - pacote com 40 fraldas.	PCT	150	50,35	7.552,50	milli
26	19281	Guardanapo de papel; medindo (24 x 24) cm; em folha dupla; tipo liso; cor branca; alvura superior a 70%; pacotes com 50 unidades.	PCT	470	2,46	1.156,20	bob
27	19282	Guardanapo de tecido em algodão - medindo aproximadamente 42 x 67 cm.	UN	362	8,63	3.124,06	orient
TOTAL: 162.576,63							

MATERIAIS DE COPA E COZINHA;

Item	Código	Descrição	Unidad.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Esp ec.
1	19308	Garfo mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo polipropileno, cor cabo azul.	DZ	52	38,95	2.025,40	catuai
2	19309	Faca mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo polipropileno, cor cabo azul.	DZ	54	38,95	2.103,30	catuai
3	19310	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho médio, tipo sobremesa.	DZ	55	42,15	2.318,25	catuai
4	19311	Colher de sopa, material corpo aço inoxidável, material cabo polipropileno, cor cabo azul.	DZ	67	42,25	2.830,75	catuai
5	19312	Copo descartável água de 180 ml - embalagens c\100 un.	PCT	5650	7,53	42.544,50	copomais
6	19313	Copos de Café de 50 ml - embalagens com 100 unidades.	PCT	1550	4,01	6.215,50	copomais
7	17778	Barbante nº4, 700 metros.	RL	29	31,30	907,70	euroroma
8	17762	Xicara para café com pires de vidro.	UN	165	14,57	2.404,05	duralex
9	19314	Jarra de polipropileno; capacidade de 2000 a 2500ML; com diâmetro aproximado de 130MM; altura aproximada de 220MM; com tampa e com alça.	UN	41	14,25	584,25	trtic
10	19315	Concha, com cabo estendido, para servir ou cocção. Confeccionada em alumínio batido. Tamanho: diâmetro: 10 cm e cabo: 40 cm.	UN	17	16,20	275,40	kittchenware
11	19316	COLHER, com cabo estendido, para servir ou cocção. Confeccionada em alumínio batido. Tamanho: diâmetro: 10 cm e cabo: 40 cm.	UN	27	16,80	453,60	catuai
12	17766	Bacia plástica escura redonda, resistente extra grande.	UN	25	51,80	1.295,00	plasmac
13	17767	Canecão de alumínio hotel cabo baquelite resistente ao calor. Tamanho 8 litros nº20, com 20 cm de diâmetro x 20 cm de altura.	UN	31	55,30	1.714,30	lazaria aluminio
14	19317	COLHER, com cabo estendido, para servir ou cocção. Confeccionada em madeira. Tamanho: diâmetro: 10 cm e cabo: 40 cm.	UN	24	14,65	351,60	kittchenware
15	17769	Faca de carne, lâmina de 20cm de inox com mínimo de 6' (seis polegadas), com cabo de 14cm de polipropileno texturizado.	UN	22	17,75	390,50	simanoggio
16	17770	Prato fundo de material plástico resistente medindo 30x10cm com capacidade para 400ml.	UN	178	14,75	2.625,50	santana
17	17771	Caixa plástica grande transparente, com tampa, capacidade de 50 litros.	UN	13	69,70	906,10	santana
18	17772	Caixa plástica grande transparente, com tampa, capacidade de 75 litros.	UN	12	87,45	1.049,40	santana
19	17773	Caixa plástica de 08 litros com tampa.	UN	31	39,60	1.227,60	santana
20	17774	Panela de pressão 04 litros.	UN	4	126,90	507,60	clock
21	17775	Panela de pressão 07 litros.	UN	13	174,50	2.268,50	clock
22	17776	Caixa térmica de 5 litros.	UN	13	57,15	742,95	unitermi
23	17777	Caixa térmica de 35 litros.	UN	10	93,40	934,00	unitermi
TOTAL: 76.675,75							

MATERIAIS ELÉTRICO/ELETRÔNICO;

Item	Código	Descrição	Unidad.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Esp ec.
1	19347	Pilha; tipo comum; no tamanho A, em cartela com duas unidades.	UN	310	7,80	2.418,00	panasonic
2	19348	Pilha; tipo comum; no tamanho AA, em cartela com duas unidades.	UN	320	9,15	2.928,00	panasonic
3	19349	Pilha; tipo comum; no tamanho AAA, em cartela com duas unidades.	UN	295	9,17	2.705,15	panasonic
TOTAL: 8.051,15							

VALOR TOTAL DA ATA = R$283.125,28 (duzentos e oitenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).
Vigência: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Everton Barbieri
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022
PROCESSO Nº 25/2022
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de limpeza/higienização, copa/cozinha, e materiais de acondicionamento e embalagens, destinados as diversas Secretarias/Divisões do Município de Esperança Nova/PR, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, que integra este Edital como Anexo I.
Empresa classificada: S. AMORE DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 18.378.502/0001-16,** estabelecida na Avenida Juvenal da Silva Braga, Nº 35, centro, CEP: 87.545-000, na cidade de Esperança Nova/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

MATERIAIS DE HIGIENE/LIMPEZA;

Item	Código	Descrição	Unidad	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Esp ec.
28	19283	Lenço umedecido, para uso limpeza, especial para pele delicada de bebê, sem álcool etílico. Balde com 450 unidades, que contenha refil.	BL	200	17,46	3.492,00	beibybless
29	19284	Limpador de alumínio - FRASCO DE 500 ml.	FRS	594	4,25	2.524,50	magic
30	19285	Limpador diluível - limpeza pesada - frasco de 500 ml. Composição aproximada: dodetil benzeno, sulfato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, salubizante, sequestrante éter glicólico, álcool, perfume e conservante.	FRS	1365	6,55	8.940,75	veja
31	19286	Lustra móveis - frasco de 500 ml. Composição aproximada: cera de polietileno, silicone, polímero, acrílico, monoleato de sorbitan, óleo de linhaça, água raz, mineral, desodorizador mononifenol, bactericida.	FRS	176	8,18	1.439,68	poliflor
32	19287	Luva de borracha para limpeza m/g - par	PR	536	7,04	3.773,44	plasmarc
33	19288	Odorizador de ar - frascos de 400 ml. Composição aproximada: perfume, álcool etílico, nitrato de sódio, água, propelente, propano, butano.	FRS	440	13,45	5.918,00	bom ar
34	19289	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30, largura 10, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais com perfume - pacote com 4 rolos.	PCT	2570	8,30	21.331,00	duetto
35	19290	Papel toalha; formato liso; apresentação em bobinas; medindo aproximadamente (25cm x 50m) cor branca; pacotes com dois rolos.	PCT	512	4,89	2.503,68	divina mesa
36	19291	Rodo, material cabo madeira, material suporte madeira, comprimento suporte 40, cor suporte e cabo prata, quantidade borrachas 2.	UN	142	16,60	2.357,20	ana livia
37	19292	Rodo, material cabo madeira, material suporte madeira, comprimento suporte 60, cor suporte e cabo prata, quantidade borrachas 2.	UN	187	23,40	4.375,80	ana livia
38	19293	Rodo de espuma com esponja de aço, cabo em madeira, medindo aproximadamente 20 cm.	UN	322	13,40	4.314,80	ana livia
39	19294	Rodo com espuma, sem esponja de aço, cabo em madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	UN	222	12,49	2.772,78	ana livia
40	19295	Sabão alvejante; em pó; para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster; em maquinas industriais na área de lavanderia; composto de cloro para lavagem a baixa e alta temperatura; eliminador bactericida de bactérias; com organo clorado concentrado; acondicionado em pacote/caixa de 1 kg, com data fabricação/validade.	PCT	1060	13,40	14.204,00	tixan ype
41	19296	Sabão em barra; composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina; corante e outras substancias químicas permitidas; embalado em pacote plást

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das inscrições** do Concurso para Emprego Público n.º 001/2022, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I**, **II** e **III** deste edital.

I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD);

II. O **ANEXO II** refere-se aos candidatos inscritos que necessitarão de Condição Especial (CE) quando da realização da prova objetiva;

III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas para Ampla Concorrência (AC).

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS.**

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 28/06/2022 às 23h59min do dia 29/06/2022,** observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Umuarama, 27 de junho de 2022.

Cláudio Sidiney de Lima
Presidente

Fundação FAFIPA

CISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMERIOS - 12ª R.S
CONCURSO PÚBLICO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA I CNPJ 05.566.804/0001-76 I

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PCD)

3967 - ADVOGADO

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0039065	LUIZ GUSTAVO TREVEJO DE SOUZA	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PCD)

3969 - ASSISTENTE SOCIAL (CAPS)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038348	SOLANGE APARECIDA PEREIRA WOLFF	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PCD)

3971 - ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0037914	WEVERTON DOS SANTOS	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (CE)

3967 - Advogado

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0038601	BIANCA PITA VIANA	TEMPO ADICIONAL PARA A PROVA

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

3964 - MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0039107	ADILSON DE LIMA SOUZA	Ampla Concorrência
0038953	ALEKSANDER FERNANDES	Ampla Concorrência
0038039	ALEX JOSÉ AZUMI	Ampla Concorrência
0039205	ALEXANDRE GALORO	Ampla Concorrência
0038572	ANDERSON APARECIDO ALVES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0039249	ANDERSON DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039173	ANDRÉ APARECIDO FERREIRA	Ampla Concorrência
0038594	ANTONIO BANDEIRA GOMES NETO	Ampla Concorrência
0038238	CARLOS LOPES MORAES	Ampla Concorrência
0038977	CLÉZIO DE OLIVEIRA CORANDIN	Ampla Concorrência
0038386	DENIVAN ALVES DE ARAÚJO	Ampla Concorrência
0039061	ECLAYLSON MELCHIZEDEQUE RODRIGUES	Ampla Concorrência
0038025	EDER DOS SANTOS FERNANDES	Ampla Concorrência
0039283	EDSON DA SILVA	Ampla Concorrência
0038746	ELEANDRO FIGUEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038217	ELIO MARTINS	Ampla Concorrência
0038465	ELISANGELA FERREIRA	Ampla Concorrência
0039293	ELTON TIMÓTEO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039033	EMERSON CARLOS DE ALVARENGA	Ampla Concorrência
0039197	ÉRICO FERNANDES DA SILVA	Ampla Concorrência
0039177	FLÁVIO WEBER NUNES	Ampla Concorrência
0038223	FRANCISCO ROBERTO DA ROCHA	Ampla Concorrência
0038200	GELSON JULIANO ALVES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038773	GILBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038628	JAIR GOMES NOBRE	Ampla Concorrência
0038837	JEFFERSON JUNIOR CANDIDO DE	Ampla Concorrência
0038661	JOÃO ANTONIO FONSECA BORGES	Ampla Concorrência
0039162	JOÃO APARECIDO GALIETA	Ampla Concorrência
0039321	JOÃO PAULO SAGRILLO	Ampla Concorrência
0037966	JOSE ALEXANDRE DE SOUZA MARIN	Ampla Concorrência
0037902	JOSÉ CAMPANÁRO PEREIRA	Ampla Concorrência
0038235	JOSÉ SANTO DISPOSTI	Ampla Concorrência
0039263	JÚLIO CÉSAR DE SOUZA REIS	Ampla Concorrência
0039295	LAÉRCIO ALVES DE FREITAS	Ampla Concorrência
0038799	LUCAS FERNANDES ZANERATO	Ampla Concorrência
0038852	LUCAS LUIS COIMBRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0037951	MAIKON RENATO DE SOUZA RIBEIRO DE COITO	Ampla Concorrência
0038801	MARCELO HENRIQUE FOGACA	Ampla Concorrência
0039246	MARCIA PIRES DE AMORIM SANCHES	Ampla Concorrência
0037938	MARCIO CAETANO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038551	MARCOS AURELIO PEREIRA DIAS	Ampla Concorrência
0038828	MARCOS ROGÉRIO NORBERTO	Ampla Concorrência
0039147	MATHEUS DE OLIVEIRA FRANÇA DIAS	Ampla Concorrência
0039066	MAURO EUSTÁQUIO DE REZENDE	Ampla Concorrência
0039226	PAULO EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR	Ampla Concorrência
0038707	PAULO LUIZ DE ANDRADE	Ampla Concorrência
0038600	RAFAEL EDUVIRGEM ALMEIDA	Ampla Concorrência
0038303	REGINALDO DOS SANTOS QUEIROZ	Ampla Concorrência
0039047	RENIVALDO CARVALHO DA SILVA	Ampla Concorrência

Página 14 de 21

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038044	ROBERTO MOREIRA GOMES	Ampla Concorrência
0039260	RODRIGO AFONSO SALGADO	Ampla Concorrência
0039068	RODRIGO CORREA FARIA	Ampla Concorrência
0038281	RODRIGO DE LIMA MORTEAN	Ampla Concorrência
0038882	ROSELI RUIZ BRUNO	Ampla Concorrência
0038971	SELMA GONÇALVES DE MEDEIROS	Ampla Concorrência
0038196	SILAS DOS SANTOS FERNANDES	Ampla Concorrência
0039259	TARCÍSIO FERREIRA DE BRITO JUNIOR	Ampla Concorrência
0038077	TIAGO CAMPOS BERALDO	Ampla Concorrência
0038513	VIVIANE SILVA DOS SANTOS OLIMPIO	Ampla Concorrência
0038967	WAGNER JOSE SOARES	Ampla Concorrência

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

3965 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0039186	ADRIELE CAROLINE CARDOSO QUIRINO	Ampla Concorrência
0038757	ALANA ARIEL GUILHERME DA CUNHA	Ampla Concorrência
0038569	ALINE LAUREANO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038013	ALINSKA SELINGER	Ampla Concorrência
0039311	AMANDA BATISTELA CUCULO	Ampla Concorrência
0038794	AMANDA DE SOUZA ALBINO	Ampla Concorrência
0038501	ANA BEATRIZ COSTA DA SILVA	Ampla Concorrência
0039119	ANA BEATRIZ OLIVEIRA LOPES	Ampla Concorrência
0039136	ANA BEATRIZ ZOBIOLO NOGUEIRA	Ampla Concorrência
0038288	ANA CAROLINA REIS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037903	ANA CRISTINA DA SILVA GOOD	Ampla Concorrência
0039083	ANA FLÁVIA NEVES	Ampla Concorrência
0038419	ANA JULIA DIAS PIRES	Ampla Concorrência
0039064	ANA LUIZA OLIVEIRA SANTOS	Ampla Concorrência
0038710	ANDRE ROBERTO BURATTI	Ampla Concorrência
0038269	ANDRESSA APARECIDA DA SILVA DOMINGUES BATISTA	Ampla Concorrência
0037912	ANDRESSA DA SILVA MARTINUSSI	Ampla Concorrência
0039220	ANDRESSA DE MOURA URBANO	Ampla Concorrência
0038711	ANGELITA FAVARO	Ampla Concorrência
0038456	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	Ampla Concorrência
0038045	BARBARA D PAULA MULATO RODRIGUES GOMES	Ampla Concorrência
0038370	CAMILA GALINDO CRUZ	Ampla Concorrência
0038431	CAMILA MANOELA MELGES DA SILVA	Ampla Concorrência
0038814	CARLA CRISTINA DOS SANTOS EURIPEDES	Ampla Concorrência
0039218	CAROLINA MADEIRA ANDRADE	Ampla Concorrência
0039090	CÉLIA APARECIDA DOCCUSSE DA SILVA	Ampla Concorrência
0038402	CINTHIA ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
0038681	CLARICE DOMINGUES RAMOS	Ampla Concorrência
0038047	CLARISSA BEDENDO BARBOSA	Ampla Concorrência
0039031	CLEIDE GIOVANINI LIMA	Ampla Concorrência
0039019	CRISTIANE APARECIDA CHIQUETO	Ampla Concorrência
0038984	CRISTIANE CRESPIM BRITO	Ampla Concorrência
0038959	CRISTINA DE ALMEIDA ANTONELLI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039052	CRISTINA DE FATIMA LEIKO IKEDA	Ampla Concorrência
0038366	DAIARA CLARA DE GOIS SILVA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0038186	DÁMARIS SANABRIA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0038411	DANIELE CASSAVARA	Ampla Concorrência
0038314	DANIELE MANSANO SANTANA PEREIRA	Ampla Concorrência
0037935	DANIELY DOS SANTOS ASSUNÇÃO	Ampla Concorrência
0039194	DANILO BRAZ DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038339	DAVI SANTOS ROCHA	Ampla Concorrência
0038565	DAYANY PRISCILA FELIPPETO	Ampla Concorrência
0038468	DIEGO VICENTE CRECENCIO	Ampla Concorrência
0038134	DIOGO LEONARDO COLOMBARI	Ampla Concorrência
0038447	EDUARDA ROBERTA NUNES TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0038137	ELEUZA FARIAS BORBA	Ampla Concorrência
0038435	ELIAN BARROS SOBREIRA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0039280	ELIANE APARECIDA DIAS BRITO	Ampla Concorrência
0038420	ELONYMARI ESTEFANI RODRIGUES	Ampla Concorrência

Página 15 de 21

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038554	ELONYSON GABRIEL RODRIGUES	Ampla Concorrência
0039254	ELZA RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
0039301	ENDRIO DANIEL FARIAS SOUZA	Ampla Concorrência
0038455	ENEDY NATAN DE PAULA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0039028	ERICA DA SILVA	Ampla Concorrência
0039308	ERLANE MORAES LOBATO	Ampla Concorrência
0038289	FABIANA ALMAS DA LUZ	Ampla Concorrência
0037986	FABIANA CHRISTINA JANUARIO	Ampla Concorrência
0038843	FABIANE DE PAIVA SILVA COQUEIRO	Ampla Concorrência
0038605	FABRICIO MICHEL CACIANO CARDOSO	Ampla Concorrência
0038915	FELIPE BARAVIERA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0038530	FERNANDA TEREZINHA VIEIRA GERMANO MIYAMOTO	Ampla Concorrência
0038321	FERNANDO DOS SANTOS MEDEIROS	Ampla Concorrência
0038462	FRANCIELLE APARECIDA FERREIRA	Ampla Concorrência
0039131	FRANCIELY JESUS VAZ SANTOS	Ampla Concorrência
0038020	GEISA DA SILVA ALMEIDA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038698	GEOVANE LIMA FERREIRA	Ampla Concorrência
0039027	GISELE RENATA TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0037948	GRACIELE FIDELIS GALDINO	Ampla Concorrência
0038053	GRAZIELE POMBO	Ampla Concorrência
0039103	GREICE MELISSA DOS SANTOS BRAGA	Ampla Concorrência
0039138	GUILHERME VINICIUS DA SILVA	Ampla Concorrência
0037931	GUSTAVO HENRIQUE GOMES LOPES	Ampla Concorrência
0037945	HELLEN APARECIDA DE FREITAS	Ampla Concorrência
0038871	IARA VARGAS	Ampla Concorrência
0039086	ISABELLA EDUVIRGEM ALMEIDA	Ampla Concorrência
0038623	ISRAEL SILVA COSTA	Ampla Concorrência
0038641	JACIRA JOSÉ DA ROCHA DE LIMA	Ampla Concorrência
0038478	JANDERSON DE SOUZA FONSECA	Ampla Concorrência
0038185	JAQUELINE DE FÁTIMA GASPAR MIOLI BARUSSI	Ampla Concorrência
0037923	JAQUELINE GEGRIOLA GARCIA BAZANELA	Ampla Concorrência
0038363	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA FURTUOSO	Ampla Concorrência
0038535	JAQUELINE TATIANE BEZERRA	Ampla Concorrência
0039230	JESSICA AMANDA MERCI DE SOUZA SEVERO	Ampla Concorrência
0039080	JÉSSICA APARECIDA DE LIMA MARQUES	Ampla Concorrência
0038099	JÉSSICA CAROLINE PINHEIRO ZANGARI	Ampla Concorrência
0037974	JÉSSICA DE MORAES CARVALHO	Ampla Concorrência
0038886	JHONATTAN CAVALCANTE BARBOSA	Ampla Concorrência
0038979	JOÃO PAULO COSTA BARBOSA	Ampla Concorrência
0039014	JOÃO PAULO LIMA MARCHETTI	Ampla Concorrência
0039077	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0038606	JOSIANA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA	Ampla Concorrência
0038144	JOSIANE SANTANA MARTINS	Ampla Concorrência
0038885	JOSIANE SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência
0038393	JOSIANNE APARECIDA GIMENES PEREIRA	Ampla Concorrência
0038128	JOYCE FERREIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0038213	JULIA BEATRIZ OLIVEIRA SIQUEIRA	Ampla Concorrência
0038026	JULIA CAROLINE ANDRADE ASSAGRA	Ampla Concorrência
0038939	JULIA OLIVEIRA MARTINS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038862	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Ampla Concorrência

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038176	JULLY MÁDOKA KONISHI YAMAMOTO	Ampla Concorrência
0038518	KARINA APARECIDA LEMES FURLAN	Ampla Concorrência
0038296	KARINA COUTINHO RIBEIRO	Ampla Concorrência
0037892	KAUANY FERNANDES ROGINSKI	Ampla Concorrência
0038669	KELLY CRISTINA DA SILVA LIMA	Ampla Concorrência
0038738	LAISA DA SILVA PERIALDO	Ampla Concorrência
0038677	LARAH ELOISA BAGNETE COSTA	Ampla Concorrência
0038298	LARISSA DE MELO TRUJILO	Ampla Concorrência
0038957	LÁZARA AUGUSTA DE MOURA SITONI	Ampla Concorrência
0039314	LEANDRO PEREIRA CARDOSO	Ampla Concorrência
0038728	LEONARDO FIEL MORI	Ampla Concorrência
0039153	LINNIE RENATA ANTUNES SCHRAMM PIOTTO	Ampla Concorrência
0038827	LIVIA ROMANO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038160	LOURDES KAROLAYNE CUTRIM GOMES	Ampla Concorrência
0038166	LUAN HENRIQUE DA SILVA PIRAN	Ampla Concorrência
0038019	LUCAS DEL CORSI SILVA	Ampla Concorrência
0038033	LUCAS HULALA NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0039224	LUCILENE CAETANO GOMES CASAGRANDE	Ampla Concorrência
0037979	LUIS FERNANDO CANCI DE MOURA	Ampla Concorrência
0038849	LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DA COSTA TEODORO	Ampla Concorrência
0038396	MARCIA GOMES MARQUES	Ampla Concorrência
0038229	MARCIANA RIBEIRO LOWE	Ampla Concorrência
0038944	MARCIO CORREIA APARECIDO JUNIOR	Ampla Concorrência
0038486	MARCOS SELL	Ampla Concorrência
0038405	MARCUS VINICIUS RIBEIRO RUGGERI	Ampla Concorrência
0038279	MARI FRACHINI	Ampla Concorrência
0039207	MARIA ADRIANA PEREIRA	Ampla Concorrência
0038142	MARIA ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0038809	MARIA CRISTINA DE JESUS CRUZ RAMOS	Ampla Concorrência
0039029	MARIA DE FATIMA DA SILVA MARTINS	Ampla Concorrência
0038060	MARIA ELOISA BENEVIDES DA SILVA	Ampla Concorrência
0037934	MARIA INES DOS SANTOS FELIZARO DE LOURENÇO	Ampla Concorrência
0038175	MARIANA DESSICO CAPICHTEN	Ampla Concorrência
0038170	MATHEUS HENRIQUE SILVA FRAMESCHE	Ampla Concorrência
0039217	MAYSA GALEGO COMAR	Ampla Concorrência
0038446	MICHELE CASSIANO DA SILVA MARQUES	Ampla Concorrência
0038949	MICHELE DA SILVA NAVARENSKI GARCIA	Ampla Concorrência
0039048	MICHELLE FERNANDA NUNES FERNANDES	Ampla Concorrência
0038151	MIGUEL LEONIR DE MARINHO	Ampla Concorrência
0038938	MIRIAN CAROLINA GARCIA	Ampla Concorrência
0038454	MIRIAN REJANE SERAFIM	Ampla Concorrência
0039091	NÁDIA CRISTINA DE SOUZA BRITO	Ampla Concorrência
0038560	NATIELY SANTOS DA COSTA	Ampla Concorrência
0038159	PATRICIA BERTA DA SILVA	Ampla Concorrência
0038615	POLLYANNA DE LIRO PITANTE MAROCCHIO	Ampla Concorrência
0039062	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038161	RAMILDE TAVARES GOMES	Ampla Concorrência
0039059	RAQUEL CAMPANER BARRETO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038528	RENAN SILVA SOUZA	Ampla Concorrência
0039000	RENATA DE MELO SILVA	Ampla Concorrência

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038048	RENATO APARECIDO TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0038224	RENDSON CUTRIM GOMES	Ampla Concorrência
0038133	RICARDO PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0038335	ROBERTA THAIS ROCHA MARTINS	Ampla Concorrência
0038390	RODRIGO CESAR DE SOUZA	Ampla Concorrência
0038520	RODRIGO GIROLDO	Ampla Concorrência
0039070	ROSELAINE LEONARDO PINTO	Ampla Concorrência
0039142	ROSENIR DA SILVA AMARAL	Ampla Concorrência
0039286	RYAN DO PRADO MARTINS FERREIRA	Ampla Concorrência
0038485	SABRINA FERNANDA MARTINS FARIA	Ampla Concorrência
0038387	SAMUEL ANTONIO PEREIRA	Ampla Concorrência
0039036	SARA DOS SANTOS ARAUJO	Ampla Concorrência
0038943	SARAH DOS SANTOS CORREIA APARECIDO	Ampla Concorrência
0038974	SERGIO LUIZ COLANZI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038991	SILMARA FIORI DA SILVA MARTIOLLI	Ampla Concorrência
0038263	SILVANA PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0038306	SIMONE FERNANDES DE ALMEIDA COUTO	Ampla Concorrência
0038990	SIRLEY DE OLIVEIRA FREITAS	Ampla Concorrência
0038410	SOLANGE DE CÁSSIA FARIA	Ampla Concorrência
0039164	SOLANGE IASMIN SPADREZANI DA SILVA	Ampla Concorrência
0039209	SUELI TEIXEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038945	TALITA GASPAR MIOLI	Ampla Concorrência
0038035	TAMARA RUBIN DA SILVA	Ampla Concorrência
0039072	THAINA SHESLAYNE ISHIYAMA	Ampla Concorrência
0038910	THAÍS REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038378	THAIS VALIM RUGERI	Ampla Concorrência
0038242	THIAGO BEZERRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0037932	THIAGO JÚNIOR ROCHA	Ampla Concorrência
0037952	UBIRAJARA PEREIRA LIMA	Ampla Concorrência
0037962	VANESSA ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
0038239	VÂNIA ARCHANGELO	Ampla Concorrência
0039154	VINICIUS ALMEIDA PORTILHO	Ampla Concorrência
0038209	VINICIUS KAZUO DE SOUZA YAMACHITA	Ampla Concorrência
0038763	VINICIUS NAVARRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037898	VINICIUS ZAMUNER BRUM	Ampla Concorrência
0039050	WALDIR DE OLIVEIRA JÚNIOR	Ampla Concorrência
0038324	WESLEY DIVINO ALVES DE ARAÚJO	Ampla Concorrência
0038168	YOHANN ALEXANDRE GONÇALVES SILVA	Ampla Concorrência

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

3966 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038964	ABNER ALENCAR DE PAULA	Ampla Concorrência
0038821	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038293	ADRIANA ARAUJO	Ampla Concorrência
0039243	ADRIANA KEIKO MIAMOTO SIQUEIRA	Ampla Concorrência
0038106	ADRIANO WILLIAN PISAIA	Ampla Concorrência
0039292	ALESSANDRA MARTINS DOS SANTOS MATSUYUKI	Ampla Concorrência
0038914	ALEX CANUTO DA SILVA	Ampla Concorrência
0038810	ALEXANDRE SAVIOLI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038299	ALINE CORREA DA SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038120	ALINE MARIA RIBEIRO MENDES ROCHA	Ampla Concorrência
0038696	ANA CAROLINA FERNANDES DA SILVA	Ampla Concorrência
0039156	ANA MÁRCIA PRECHLAK MACHADO	Ampla Concorrência
0038244	ANA PAULA ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
0038261	ANA PAULA AURELIO DE FIGUEIREDO	Ampla Concorrência
0038736	ANATIELLE DA SILVA	Ampla Concorrência
0038609	ANDREIA DA SILVA RIBEIRO	Ampla Concorrência
0038500	ANDRESSA OLIVEIRA FERREIRA	Ampla Concorrência
0038467	ANGELA SIMPLICIO DOS SANTOS SOUSA	Ampla Concorrência
0038461	ARLI HELENA DE ALCANTARA BERTOLO	Ampla Concorrência
0038636	BEATRIZ DE FATIMA CORREIA TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0038473	BEATRIZ POLIANA PEREIRA CAMPOS MARQUES	Ampla Concorrência
0038022	BRUNA GUEDES VIEIRA	Ampla Concorrência
0038425	BRUNNA FREGONEZI SIMÕES	Ampla Concorrência
0038536	BRUNO TEIXEIRA COLUCCI	Ampla Concorrência
0037976	CAMILA BRAZ LIMA	Ampla Concorrência
0039242	CAMILA TEIXEIRA RAMOS	Ampla Concorrência
0038847	CAROLINE DA SILVA FERREIRA	Ampla Concorrência
0038252	CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	Ampla Concorrência
0038854	CENIRA PEREIRA DA CUNHA	Ampla Concorrência
0039258	CHRYSTINA DIAS SALES	Ampla Concorrência
0038925	CLAUDINEIA DA LUZ	Ampla Concorrência
0038774	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0039307	CRISTINA PEREIRA DE CAMPOS	Ampla Concorrência
0039222	DANIELE RAVAZZI BARRETOS	Ampla Concorrência
0038356	DANIELLE WAGNER	Ampla Concorrência
0038929	DENISE ALVES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038389	DIONE APARECIDO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038423	EDNA MARIA INGLES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038418	EDNEIA SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038054	ELENILDE PRUDENTE CAMARGO	Ampla Concorrência
0038190	ELIANE DE SOUZA AMORIM	Ampla Concorrência
0038395	ELITA FRANCIELE FRANCISCO	Ampla Concorrência
0037968	FABIANA MACHADO MARTIOLLI MONTEIRO	Ampla Concorrência
0039117	FERNANDA FAGUNDES JACOME	Ampla Concorrência
0039067	FRANCIELE DORNELLES PIRES	Ampla Concorrência
0038966	GISELLE PEREIRA DOS SANTOS MEDEIROS	Ampla Concorrência
0039003	GRACIELI LEITE DA COSTA	Ampla Concorrência
0039069	GRACIELLE ALMEIDA PEREIRA GOBBO	Ampla Concorrência
0039055	INES TRAZZI	Ampla Concorrência

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0037891	IRENE BARBOSA DA SILVA	Ampla Concorrência
0038571	ISABELA CRISTINA DIASSIS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038624	ISABELE LUBKE SERVELHERE	Ampla Concorrência
0038152	IVANEIDE EXPEDITA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038006	JAMILE GUBANI VAQUERO	Ampla Concorrência
0038540	JANETE BARTOLOMEU PERIALDO ROSA	Ampla Concorrência
0039004	JAQUEBEDES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038695	JESSICA APARECIDA NICACIO BASTIDA	Ampla Concorrência
0038522	JONATHAN DOS SANTOS RODRIGUES	Ampla Concorrência
0038684	JOSIANE ALVES DE ARAÚJO	Ampla Concorrência
0039304	JULCINEIA VIVIANE DA SILVA	Ampla Concorrência
0038808	JULIANA TORELLI	Ampla Concorrência
0038434	KAREN BRATFISCH DA SILVA	Ampla Concorrência
0038813	KARINA EDUARDA COELHO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038588	KAUANA BEATRIZ SIQUEIRA	Ampla Concorrência
0038062	LAIANE MENDES DAS NEVES	Ampla Concorrência
0038739	LAUDICÉIA BARBOZA DE LIRA	Ampla Concorrência
0038453	LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROCHA	Ampla Concorrência
0038922	LETICIA REALINO VIEIRA	Ampla Concorrência
0038517	LIRIAN TAIS LIMA DE JESUS KURIKE	Ampla Concorrência
0038267	LUANA SALTON	Ampla Concorrência
0039058	LUCAS NHANI SILVA	Ampla Concorrência
0038924	LUCIANA ROSA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038042	LUCINEIA MORAES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038192	LUIZ HENRIQUE ARAUJO	Ampla Concorrência
0038952	MARCIA CRISTINA NICOLETTE FERNANDES	Ampla Concorrência
0037956	MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA	Ampla Concorrência
0037918	MARIA IZABEL DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038271	MARIA JOANA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0037967	MARIA TELMA CIPRIANO	Ampla Concorrência
0038607	MARIANA RODRIGUES GOMES	Ampla Concorrência
0039267	MARILZA MARCELINO DA SILVA	Ampla Concorrência
0038663	MYRIAN JACINTO DA SILVA HIROTA	Ampla Concorrência
0038359	PATRÍCIA CUSTÓDIO DA PENHA	Ampla Concorrência
0038031	PAULO CESAR PEREIRA	Ampla Concorrência
0038619	PAULO ROBERTO AGUIAR DE SOUZA	Ampla Concorrência
0039026	PRISCILA VANESSA DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência
0038718	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038672	REGIANE RIBEIRO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0038052	RENAN DE SOUSA COUTO	Ampla Concorrência
0038312	ROSANGELA ESTER ALMEIDA MOTA	Ampla Concorrência
0038319	ROSELI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038050	ROSELI MOREIRA DE ALCANTARA	Ampla Concorrência
0038089	ROSENILDA DE MAGALHÃES SANTOS FERREIRA	Ampla Concorrência
0038475	RUTE GABRIELLE SILVA SANTOS	Ampla Concorrência
0038080	SILMARA DA SILVA BEZERRA	Ampla Concorrência
0038880	SILVIA MEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038132	SONIA REGINA LISBOA DE AQUINO	Ampla Concorrência
0038304	THAINÁ GASPAR MOSCARDINI	Ampla Concorrência
0038448	THAYNARA DA SILVA SCHMITZ	Ampla Concorrência

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0039053	VALDIRENE AMARAL COSTA	Ampla Concorrência
0038129	VANESSA PAULO DOS SANTOS ALVES	Ampla Concorrência

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

**3967 -

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038891	JULIANA SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência
0038585	JULIANO FERNANDES LAGE	Ampla Concorrência
0038617	KEYSE MORGANA DA SILVA	Ampla Concorrência
0038876	LARISSA FACHINI GOMES	Ampla Concorrência
0037913	LARISSA HELOISA VIEIRA	Ampla Concorrência
0038302	LARISSA MOTA ERLICH	Ampla Concorrência
0038184	LARISSE MAURA BEZERRA	Ampla Concorrência
0038343	LIDIA DE JESUS FARIA RIBEIRO	Ampla Concorrência
0038725	LILIANE LIMA MARSOLA	Ampla Concorrência
0039130	LUCIANA GAEDE	Ampla Concorrência
0039141	LUDMILA TODERO DUARTE	Ampla Concorrência
0038666	MARCIA APARECIDA LOPES	Ampla Concorrência
0038958	MARIA APARECIDA LIMA DEBASTIANI	Ampla Concorrência
0038483	MARIA APARECIDA REIS	Ampla Concorrência
0039054	MARIA DE FÁTIMA DA ROSA	Ampla Concorrência
0039234	MARIA GABRIELA VIEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0037936	MARIA JOSE BORGES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038107	MARIANA DA SILVA FARIAS	Ampla Concorrência
0038941	NATHÁLIA GUIMARÃES DA SILVA	Ampla Concorrência
0038181	NOIBIA BENEDITA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0038590	RAIRA ESTELA RICARDO	Ampla Concorrência
0038115	RAQUEL GOMES SLIACHTICAS	Ampla Concorrência
0037969	ROSENI DE MORAES CARVALHO	Ampla Concorrência
0038616	ROSIANE PAGANOTTI DOS SANTOS DE BARROS	Ampla Concorrência
0037944	SABRINA BEZERRA MACHADO	Ampla Concorrência
0038505	SARA CAROLINE DAL ZOTTO PAIANO	Ampla Concorrência
0038996	SIMARA LADWIG	Ampla Concorrência
0039250	SIMONE ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038193	TALTINE GASPAR MOSCARDINI	Ampla Concorrência
0038277	TATIANA DE ALMEIDA ROSA VOLTOLINI	Ampla Concorrência
0038177	THAIS OLIVEIRA SANTOS	Ampla Concorrência
0038295	VALDINEIA MACIEL CHAVES	Ampla Concorrência
0038458	VALDIRENE MIRANDA DE OLIVEIRA SANDRE	Ampla Concorrência
0038384	VANESSA DA SILVA COSTA	Ampla Concorrência
0038157	VANESSA LOPES DA SILVA MACCEO	Ampla Concorrência
0038171	VERONICA COSTA DA SILVA TONOLI DE MATOS	Ampla Concorrência
0038125	VIVIANE ALESSANDRA PEREIRA GUEDES	Ampla Concorrência

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

3969 - ASSISTENTE SOCIAL (CAPS)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0039095	ALINE CRISTINE BAQUETIS	Ampla Concorrência
0037893	ALINE MANI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038376	AMANDA CORDEIRO DOMINGUES	Ampla Concorrência
0038770	ANDREIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência
0037957	ANDREIA GRAZIELLE HONORATO CORREA	Ampla Concorrência
0038041	ANGELO JOSE FONINI NETO	Ampla Concorrência
0038322	ARIANE ANDRADE COUTINHO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0039127	CELSA SILVA MACHADO	Ampla Concorrência
0038116	DAYANNE PAOLA DE OLIVEIRA DEMOZZI	Ampla Concorrência
0038978	DENISE LIMA DE CAMPOS SERENO	Ampla Concorrência
0039034	FABRICIA RUZZON MARCHI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038869	FRANCIELI NEVES PIMENTEL	Ampla Concorrência
0038268	FRANCIELLE SIQUEIRA DE MORAIS	Ampla Concorrência
0038589	GIOVANA GALVAN	Ampla Concorrência
0038030	GUILHERME JORGE POSSETTI	Ampla Concorrência
0039240	JANAINA CONCEIÇAO BARBOZA	Ampla Concorrência
0038912	JÉSSICA CASTRO CAMPESTRINI	Ampla Concorrência
0038010	JOSIMEIRE DIAS DE LIMA MEDICI	Ampla Concorrência
0037909	KAREN SCHENDROSKI JUNCKER	Ampla Concorrência
0038136	KARINA DA SILVA ARAUJO	Ampla Concorrência
0039140	KAUANY MARCHI CERCI	Ampla Concorrência
0038158	LAYS PEREIRA BASTOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038955	MARCELA OLIVEIRA LEITE	Ampla Concorrência
0038792	MÁRCIA CRISTINA KRATZ	Ampla Concorrência
0038832	MARCILENE APARECIDA RALLO CARVALHO	Ampla Concorrência
0038969	MARIA ELIZABETE PEGORARO	Ampla Concorrência
0037906	MICHELE APARECIDA NOGUEIRA LOPES	Ampla Concorrência
0037947	NAYARA APARECIDA BALAROTI	Ampla Concorrência
0038121	NEIDE FERREIRA ALVES SIQUEIRA	Ampla Concorrência
0039239	RAFAELA MARTINS CIAPPINA	Ampla Concorrência
0037899	RODOLPHO HENRIQUE OLIVEIRA CUNHA	Ampla Concorrência
0039264	ROSIANE PAULA JELINSKY SPERANDIO	Ampla Concorrência
0037943	ROSILÉIA APARECIDA FANTIN SANTOS	Ampla Concorrência
0038433	SAMUEL SANTANA DE LIMA	Ampla Concorrência
0038348	SOLANGE APARECIDA PEREIRA WOLFF	PcD - Pessoa com Deficiência
0038879	SÔNIA CRISTINA SIQUEIRA FLORESTA	Ampla Concorrência
0039174	SUELI DE CÁSSIA COLETA MIRANDA	Ampla Concorrência
0039071	TAILINE ADRIELE FERNANDES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0038477	TAYHARA MARTINS DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0038228	THAIS MILENA SILVA VIEIRA	Ampla Concorrência
0038935	THAIS SOLIVO PONDIAN	Ampla Concorrência
0038449	VÂNIA CRISTINA FOGAÇA	Ampla Concorrência
0039074	WELINGTON DE OLIVEIRA CAMPOS	Ampla Concorrência

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

3970 - CONTADOR

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038516	ANA CLAUDIA MARTINS BALAN NETO	Ampla Concorrência
0038096	ANDRÉA CHRISTINA GONÇALVES	Ampla Concorrência
0038693	BRENDA PEDROSO NEVES	Ampla Concorrência
0038785	CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA	Ampla Concorrência
0038130	DENISE ROSA DA MOTA SCANDIUSSI	Ampla Concorrência
0038016	ÉDER BORGES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038284	ELLEN DA SILVA WASILEWSKI	Ampla Concorrência
0039085	EMILI KAROLAINI MACEDO GRACI	Ampla Concorrência
0038839	GRACIELLA SOUZA CABREIRA PAULINO	Ampla Concorrência
0037949	HERIC GARCIA DE MORAIS	Ampla Concorrência
0039099	ISIS GABRIELLI BORGES SEVERINO	Ampla Concorrência
0039312	IVANILDO WEVSTER FAVERO PINHEIRO	Ampla Concorrência
0038673	JOÃO PAULO SEGATO DE MIRANDA	Ampla Concorrência
0038439	JOÃO RICARDO ZEQUIM RODRIGUES	Ampla Concorrência
0039282	JOSE ANTONIO VIEIRA	Ampla Concorrência
0038320	JULIANE SPOHR	Ampla Concorrência
0038733	JUNIOR CÉSAR DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038182	LIVIA YURI TAKEDA	Ampla Concorrência
0038029	LUCAS WATANABE	Ampla Concorrência
0038086	MARCUS ANDREY BUENO	Ampla Concorrência
0039185	MATEUS BATISTA MARTINS	Ampla Concorrência
0038848	MATHEUS STEVANATO DE BRITO	Ampla Concorrência
0038675	MAYARA SANTOS VIAN	Ampla Concorrência
0039063	MICHELE PRAXEDES E COSTA	Ampla Concorrência
0038362	MICHELLE ROGERIO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038113	NATHÁLIA DE SOUZA SILVA	Ampla Concorrência
0038023	NATHAN MURILO BILL HERTZ	Ampla Concorrência
0037908	NAYANE VIEIRA NUNES	Ampla Concorrência
0039214	PAULO ROBERTO NOGUEIRA	Ampla Concorrência
0038956	RAFAEL FERNANDO DA SILVA	Ampla Concorrência
0038139	SAMUEL DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência
0039241	VÂNIA DEVECHI	Ampla Concorrência
0039018	VICTOR VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0039110	VINICIUS DE SOUZA QUEIROS	Ampla Concorrência
0037929	VINICIUS POLACHINI DA SILVA	Ampla Concorrência
0038143	WHELITON VIANA POLLI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039285	YURI DELAZARI RODRIGUES	Ampla Concorrência

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.568.804/0001-78

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

3971 - ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038930	AGTHA REGINA DOS SANTOS DE SOUZA	Ampla Concorrência
0038285	ALEX MARTINS DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0039035	ALEXANDRINA DOS SANTOS ARAUJO	Ampla Concorrência
0038947	ALINE DE FATIMA FERREIRA ARIOZI	Ampla Concorrência
0038931	ALINE SAYURI MORITA	Ampla Concorrência
0038583	ALINY ALVES POLETINI	Ampla Concorrência
0039193	AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ	Ampla Concorrência
0038803	ANA CAROLINA DA SILVA	Ampla Concorrência
0039134	ANA CAROLINE SOARES	Ampla Concorrência
0038409	ANDERSON MARCELO DE LIMA	Ampla Concorrência
0037997	ANDIARA DE PAIVA DOURADO	Ampla Concorrência
0038701	ANDRESSA APARECIDA GARBUSZ DA SILVA	Ampla Concorrência
0038038	ANDRESSA VASQUE DOS SANTOS DE LIMA	Ampla Concorrência
0038899	ANNA ERIKA SEBASTIAO BERTHI	Ampla Concorrência
0039135	ANNY KAROLINE RODRIGUES BATISTA	Ampla Concorrência
0038165	ARACELI CRISTINA DE LIMA	Ampla Concorrência
0038342	ARACELY DIORIO LUZ	Ampla Concorrência
0038504	BARBARA DE SOUZA ARCANJO	Ampla Concorrência
0038704	BRUNA GIULLIANA DE SOUZA RABELO	Ampla Concorrência
0038603	BRUNO ROBERTO GOMES DE SALLES	Ampla Concorrência
0038685	CAMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Ampla Concorrência
0039125	CAROLINE DINIZ NEIVA PINHEIRO	Ampla Concorrência
0038103	CELIA DOS SANTOS FOIANI RAMIREZ	Ampla Concorrência
0039274	CESAR FELIPE GALLI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038639	CRISLAINE DA CRUZ COLOMBO	Ampla Concorrência
0038745	DAELLEN DA SILVA MAGIERSKI	Ampla Concorrência
0039227	DAIANE DA SILVA REZENDE	Ampla Concorrência
0038866	ELEUZA CABREIRA MENDONÇA	Ampla Concorrência
0038748	ELIANE APARECIDA MACHADO ROSA	Ampla Concorrência
0038087	ELIS REGINA VILELA	Ampla Concorrência
0039013	ELISANDRA DE JESUS SANGALLI MARTINS	Ampla Concorrência
0038688	ERICKA FERNANDA OCANHA RAMOS	Ampla Concorrência
0039121	FÁBIO RODRIGO DA PAIXÃO	Ampla Concorrência
0038658	FELIPE FABRÍCIO AGUIAR DOMINGUES	Ampla Concorrência
0038274	FERNANDA FLECK DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038375	GABRIELA MIOTTI DE MORAIS	Ampla Concorrência
0038101	GILCELLI RENATA PINTO DA SILVA	Ampla Concorrência
0039278	GIOVANA PASCHOALETO FRANCISCO	Ampla Concorrência
0038327	GIOVANE MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037897	GIOVANNA CAZELOTTO CAMOZZATO	Ampla Concorrência
0037985	HELLEN BRENDA DA SILVA ROCHA	Ampla Concorrência
0039179	HELOISA ARIELE FERNANDES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0038236	ISABELLA GONÇALVES PICOLI	Ampla Concorrência
0039115	ISABELLE CRISTINE FIGUEIREDO MATOZO	Ampla Concorrência
0038940	ISABELY MARIA BERNARDINO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038913	JANAINA CRISTINA CARMELITA SOARES MONQUERO	Ampla Concorrência
0039073	JANIANI DE OLIVEIRA CAVITIOLI	Ampla Concorrência
0038961	JHENIFER LETICIA DA ROSA PEREIRA	Ampla Concorrência
0038503	JOÃO GUILHERME TAVARES	Ampla Concorrência

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0037977	JOCIMARA SANDRINI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037950	JORDANA BORTOLON PERES	Ampla Concorrência
0038364	JULIANA MOSCARDINI CRUZ	Ampla Concorrência
0039244	KAMILA DE CÁSSIA LEITE SOUZA BARROSO	Ampla Concorrência
0038162	KASSIA CARDOSO DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0038982	KELI BARBOSA DA SILVA	Ampla Concorrência
0039190	KESIA CORSATO DE OLIVEIRA SEGANTINI	Ampla Concorrência
0038689	LARISSA LEONARDI PRIORI	Ampla Concorrência
0038260	LEILA DA SILVA CRISOSTOMO	Ampla Concorrência
0039163	LETICIA PACHECO GOBETTI	Ampla Concorrência
0038028	LETÍCIA VENTRAMELI DE ANDRADE	Ampla Concorrência
0038118	LUCAS CASTILHO ABRAMI MONTEIRO	Ampla Concorrência
0038593	LUCIANA DOLORES PACHECO	Ampla Concorrência
0038221	LUCINEIA DE MELO SANTOS PAULA	Ampla Concorrência
0037939	MAIARA CRISTINA MEDEIROS PELOZATO	Ampla Concorrência
0038526	MAISA DA SILVA PERES	Ampla Concorrência
0038960	MARIA VANESSA DE MELO OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038508	MARIANA SCHIAVONE YOSHIHARA	Ampla Concorrência
0038156	MARIANE MAIARA BECKER	Ampla Concorrência
0038946	MARILZA NUNES DA SILVA	Ampla Concorrência
0038138	MARLENE INES WIETZIKOSKI HALABURA	Ampla Concorrência
0038630	MAYRA FERNANDA BRAZ	Ampla Concorrência
0039041	MICHELLE EDUVIRGEM	Ampla Concorrência
0038690	NATHALIA FONTES BELO	Ampla Concorrência
0038205	NELSON BRANDT	Ampla Concorrência
0038532	NEURICE RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
0038215	RAFAEL LOPES NICOLETTE	Ampla Concorrência
0038657	RENATA FIGUEIREDO CAMPAGNOLE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038972	RENATO IURI BARAVIERA TOSTA	Ampla Concorrência
0038800	ROSANA SANTANA DE SOUZA ITO	Ampla Concorrência
0038999	ROSANGELA MARIA STRAZZA	Ampla Concorrência
0038859	ROSENILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA FIAUX	Ampla Concorrência
0037928	SILVANA MILITÃO	Ampla Concorrência
0038559	SUELY BALEEIRO DA SILVA CAMOSSATO	Ampla Concorrência
0039212	TAINÁ FRASQUETE CARDOSO	Ampla Concorrência
0037954	TAINA MORELI SANTOS	Ampla Concorrência
0038753	TATIANE SILVA CASTELLINI	Ampla Concorrência
0038430	TAYANE NEPOMUCENO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039143	THAYS APARECIDA DE LIMA	Ampla Concorrência
0039287	THELMA REGINA LABIAK PEREIRA	Ampla Concorrência
0038259	VERONICA VASCONCELOS DOS REIS	Ampla Concorrência
0038397	VICTORIA OLIVEIRA BARROS	Ampla Concorrência
0039252	VIVIANE ERICA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0038851	WANESSA NEVES RUBELE	Ampla Concorrência
0037914	WEVERTON DOS SANTOS	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

3972 - PSICÓLOGO (CAPS)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038993	ADRIANA CRISTINA MARCATO KONDO	Ampla Concorrência
0039144	AMANDA CARULINE APARECIDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038988	AMANDA CORDEIRO ANGELO	Ampla Concorrência
0039180	ANA PAULA DE SOUZA PULSIDES	Ampla Concorrência
0037965	ANDREIA DE PAULA GUIMARAES	Ampla Concorrência
0038051	BERNADETE DA ROSA	Ampla Concorrência
0038682	CATIA RAFAELA FAQUINETE	Ampla Concorrência
0038352	CINTHYA CAMYLA DA SILVA	Ampla Concorrência
0038878	CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038538	CYNTIA RANE DA SILVA DAMY	Ampla Concorrência
0038061	DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038582	DÉBORA REINA DOS ANJOS	Ampla Concorrência
0038036	DEISE VAGLIERI PREVITAL	Ampla Concorrência
0038027	EDUARDO VORONIUK ROSSETO	Ampla Concorrência
0038759	EMANUEL JOSÉ LAHOS BORGES	Ampla Concorrência
0038989	EMANUEL LEITE FARIA	Ampla Concorrência
0039139	ENZO SANCHES KULEVICZ	Ampla Concorrência
0038890	ESTELA MARES DA SILVA MIYAMOTO	Ampla Concorrência
0039315	FABÍOLA FERREIRA BUCK BARROSO	Ampla Concorrência
0038083	GABRIELA MARQUEZI BORGES	Ampla Concorrência
0038894	GABRIELLA MARCONDES DO AMARAL	Ampla Concorrência
0038604	GIOVANA WENTLAND DIAS	Ampla Concorrência
0039078	HELOISA CRISTINA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039008	ISABELLA PIOLOGO VAN DAL	Ampla Concorrência
0038432	IZABELY BIMBATO NERI	Ampla Concorrência
0038927	JANINE ANDRESSA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038558	JESSICA LAYANE PESSOTO	Ampla Concorrência
0038067	JOSIANE CHIARETO DE LIMA	Ampla Concorrência
0038909	JULIANA DE OLIVEIRA SCANTAMBURLO	Ampla Concorrência
0039187	JULIANA REGINATO DEMENCIANO	Ampla Concorrência
0038441	JULIANA TEIXEIRA DOS SANTOS SELETE	Ampla Concorrência
0038072	KAMILA MOREIRA SCACO	Ampla Concorrência
0038826	KARINE NATHALY ZANATTO	Ampla Concorrência
0038612	KATHREIN CRISTINI NOVAES FIORI	Ampla Concorrência
0038098	LENIR SANCHES POSTERARO	Ampla Concorrência
0038842	LETÍCIA DO PRADO GANZARROLLI	Ampla Concorrência
0038789	LETÍCIA PEREIRA ALMEIDA DE JESUS	Ampla Concorrência
0038954	LORENA DE OLIVEIRA MARCHEZONI	Ampla Concorrência
0039223	LORRAN LEMOS SANCHES VALENTE	Ampla Concorrência
0038829	LORRAYNE KAROLYNE ROCHA DA SILVA	Ampla Concorrência
0038365	LUANA JESSICA CAPELIN PETENO	Ampla Concorrência
0039087	LUANA MARIA ZIROLDO	Ampla Concorrência
0039284	LUCAS AWADALLAK	Ampla Concorrência
0038760	LUIZ AUGUSTO BAESSO TURCI	Ampla Concorrência
0038563	MANOELA CRISTINE GONÇALVES GAZOLA	Ampla Concorrência
0038064	MARIA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038194	MARIA EDUARDA DIAS DE MELO	Ampla Concorrência
0038928	MARIANA ALONSO CICERI	Ampla Concorrência
0037921	MARIANA FIGUEIREDO BARROS	Ampla Concorrência

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0039276	MARIANA GUILHERME GONÇALVES	Ampla Concorrência
0038214	MELISSA JHULLY GUTIERREZ	Ampla Concorrência
0039076	MICHELA DE JOAO ALVIM	Ampla Concorrência
0038495	MIRIAN SILVA ADORNO	Ampla Concorrência
0039043	MYLENA BERTOCO MELLO	Ampla Concorrência
0038437	NATYELE VANESSA DA SILVA	Ampla Concorrência
0038923	NICOLLI ALENCAR OLIVEIRA CARINHANA	Ampla Concorrência
0038779	PRISCILA BORGES PINHEIRO	Ampla Concorrência
0038853	RAFAELA GOMES LUIZ	Ampla Concorrência
0039171	RODRIGO FELIX DE SOUZA	Ampla Concorrência
0038092	SIDNEY MARQUES DE MACEDO JUNIOR	Ampla Concorrência
0038700	TATIANE TERUEL DIAS	Ampla Concorrência
0038916	TAYNÁ CECCON MARTINS	Ampla Concorrência
0038219	TIAINA ZIROLDO	Ampla Concorrência
0038179	VANESSA DE SOUZA MADEIRO	Ampla Concorrência
0038204	VANESSA FERNANDES KRUGER	Ampla Concorrência
0038998	WESLEY DAVID MACEDO	Ampla Concorrência

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº. 009/2022
Autoriza viagem e concede diária.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR o vereador REGIVALDO TELES DE ANDRADE viajar a cidade de Curitiba- PR., nos dias 28 e 29 de junho de 2022, considerando os comunicados enviados pela Casa Civil e a contemplação de nosso município, a convite do Executivo Municipal para participar da Entrega de 208 veículos por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST no dia 29/06/2022.
Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 1 (uma) diária, conforme Lei Municipal Nº. 637/2022, publicada em 01 de abril de 2022.
Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de junho de 2022.
DENISSE CABRAL DA LUZ — Presidente
JANETE APª. FRISON — 1ª. Secretária

ATO DA MESA Nº. 010/2022
Autoriza viagem e concede diária.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR o vereador CLÁUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA viajar a cidade de Curitiba- PR., nos dias 28 e 29 de junho de 2022, considerando os comunicados enviados pela Casa Civil e a contemplação de nosso município, a convite do Executivo Municipal para participar da Entrega de 208 veículos por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST no dia 29/06/2022.
Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 1 (uma) diária, conforme Lei Municipal Nº. 637/2022, publicada em 01 de abril de 2022.
Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de junho de 2022.
DENISSE CABRAL DA LUZ — Presidente
JANETE APª. FRISON — 1ª. Secretária

ATO DA MESA Nº. 011/2022
Autoriza viagem e concede diária.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR o vereador FERNANDO APARECIDO TEIXEIRA viajar a cidade de Curitiba- PR., nos dias 28 e 29 de junho de 2022, considerando os comunicados enviados pela Casa Civil e a contemplação de nosso município, a convite do Executivo Municipal para participar da Entrega de 208 veículos por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST no dia 29/06/2022.
Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 1 (uma) diária, conforme Lei Municipal Nº. 637/2022, publicada em 01 de abril de 2022.
Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de junho de 2022.
DENISSE CABRAL DA LUZ — Presidente
JANETE APª. FRISON — 1ª. Secretária

ATO DA MESA Nº. 012/2022
Autoriza viagem e concede diária.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR a vereadora JANETE APARECIDA FRISON viajar a cidade de Curitiba- PR., nos dias 28 e 29 de junho de 2022, considerando os comunicados enviados pela Casa Civil e a contemplação de nosso município, a convite do Executivo Municipal para participar da Entrega de 208 veículos por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST no dia 29/06/2022.
Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 1 (uma) diária, conforme Lei Municipal Nº. 637/2022, publicada em 01 de abril de 2022.
Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de junho de 2022.
DENISSE CABRAL DA LUZ — Presidente
JANETE APª. FRISON — 1ª. Secretária

ATO DA MESA Nº. 013/2022
Autoriza viagem e concede diária.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR a vereadora/Presidente DENISSE CABRAL DA LUZ viajar a cidade de Curitiba- PR., nos dias 28 e 29 de junho de 2022, considerando os comunicados enviados pela Casa Civil e a contemplação de nosso município, a convite do Executivo Municipal para participar da Entrega de 208 veículos por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST no dia 29/06/2022.
Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 1 (uma) diária, conforme Lei Municipal Nº. 637/2022, publicada em 01 de abril de 2022.
Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de junho de 2022.
MAURA TEJERO SIMÕES — Vice-Presidente
JANETE APª. FRISON — 1ª. Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO 006/2022
Pelo presente instrumento de contrato, celebram entre si o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0082-67, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627 Centro, no Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita Srª. MILENA SILVA ROSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.037.559-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 113.676.509-33, residente e domiciliada à Avenida Brasília, n° 717, distrito de Rio Bonito, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa AUTO POSTO TUTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 07.321.703/0001-60 com sede a Avenida Leão Gondim de Oliveira, 730, CEP: 87.570-000, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. DEVAELTO PORTO SANTOS, portador do RG nº 4.255.323-9 SSP/PR, CPF nº 733.465.519-20, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato, amparado no resultado obtido pelo Processo Licitatório nº-006/2022, na modalidade de Pregão Presencial sob nº-004/2022, que neste ato terá seu QUARTO termo aditivo impulsionado pelo reajuste do preço dos combustíveis, objeto deste certame, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O objeto deste Termo aditivo passará a vigorar com o valor abaixo descrito, tendo em vista o contido na Lei nº. 8.666/93, que autoriza a readequação dos preços, desde que, seja devidamente comprovado pela agência reguladora (ANP) e Refinarias de Álcool. Assim, o item denominado ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10 sofrerá correção determinada pelas Refinarias e Distribuidoras, mantendo a mesma margem de lucro para o objeto, conforme demonstrativo apresentado pela Contratada e aceito pela Contratante, conforme segue:

DESCRIÇÃO:	VALOR DO CONTRATO:	VALOR CORRIGIDO:
ÓLEO DIESEL COMUM	R$-6,78	R$-7,43
ÓLEO DIESEL S10	R$-7,14	R$-7,66

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Em decorrência da alteração do valor unitário dos itens constante na CLÁUSULA PRIMEIRA deste aditivo, em que houve um acréscimo no valor de R$-23.438,60 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) fica o valor global do Contrato n.º 015/2022 devidamente alterado na CLÁUSULA SEGUNDA deste aditivo. O valor global do Contrato passa a ser de R$ 483.256,65 (quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Serão mantidas as demais cláusulas contratuais, referindo-se este Termo Aditivo, apenas a readequação do preço dos objetos que sofreram reajuste autorizado pela Agência Nacional do Petróleo e Refinarias e Distribuidoras de Álcool.
CLÁUSULA QUARTA: DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declaram as partes terem plena ciência de seu conteúdo.
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO
Reafirmam as partes que fica eleito o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para que nele venham a serem dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Francisco Alves-PR, 27 de junho de 2022.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/ Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal
AUTO POSTO TUTA LTDA – EPP/Contratada
DEVAELTO PORTO SANTOS/Representante
TESTEMUNHAS:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO — CPF: 077.076.779-57
HELENA C. SABINO ISRAEL — CPF: 094.499.089-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 013/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022
Pelo presente instrumento de contrato, celebram entre si o MUNICÍPIO DE FR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2022
Pregão Eletrônico nº 111/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 28.199.997/0001-70
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para futuro fornecimento de produtos de procedimento odontológico, os quais serão empregados na manutenção diária do Departamento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Valor Total: R$ 2.017,60 (dois mil, dezessete reais e sessenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 27 de junho de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2022
Pregão Eletrônico nº 111/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.153.043/0001-87
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para futuro fornecimento de produtos de procedimento odontológico, os quais serão empregados na manutenção diária do Departamento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Valor Total: R$ 17.159,00 (dezessete mil, cento e cinquenta e nove reais).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 27 de junho de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2022
Pregão Eletrônico nº 111/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ Nº 02.816.696/0001-54
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para futuro fornecimento de produtos de procedimento odontológico, os quais serão empregados na manutenção diária do Departamento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Valor Total: R$ 2.626,50 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 27 de junho de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2022
Pregão Eletrônico nº 104/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: SALL EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 26.851.678/0001-71
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para fornecimento de Distribuidor de Agregados Rebocável a ser utilizado na construção de bases e tratamentos de superfícies para pavimentação asfáltica das vias públicas desse Município.
Valor Total: R$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 27 de junho de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022
Pregão Presencial nº 118/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: COMERCIAL DE ACABAMENTOS DELFINO LTDA - EPP, CNPJ nº 81.068.074/0001-61
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada, visando o futuro e eventual fornecimento de materiais de construção, pintura e elétrico, dos quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste Município, distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e em atendimento a Defesa Civil.
Valor Total: R$ 118.987,50 (cento e dezoito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 27 de junho de 2022.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.318/2022
DATA: 27/06/2022
SÚMULA: Aprova O Processo de Regularização Fundiária Reurb de Interesse Específico (Reurb-E) inserida no Perímetro Urbano do Distrito de Porto Camargo, subárea "Chácaras Morada do Sol".
O Prefeito Municipal de Icaraíma, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.688 de 10 de abril de 2020 e a Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017,
CONSIDERANDO o preceito constitucional da política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, contido no art. 182 da Constituição da República de 1988;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) estabeleceu como uma das diretrizes da política urbana a garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações (art. 2º, I), a ordenação e o controle do uso do solo (art. 2º VI), a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização (art. 2º, IX);
CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo 01/2021 de 10 de fevereiro de 2021, que culminou no Auto de Demarcação Urbanística procedimento destinado a identificar os imóveis públicos e privados abrangidos pelo núcleo urbano informal e a obter a anuência dos respectivos titulares de direitos inscritos na matrícula dos imóveis ocupados, culminando com averbação na matrícula destes imóveis da viabilidade da regularização fundiária, a ser promovida a critério do Município; que identificou as ocupações inseridas no Perímetro Urbano do Distrito de Porto Camargo Lei Municipal Complementar nº 591 de 13 de maio de 2011;
CONSIDERANDO, finalmente, aplicação dos artigos da Lei Municipal 1.688 de 10 de abril de 2020 com a aprovação dos projetos de infraestrutura essenciais de acordo com os incisos IX e X do artigo 35 da Lei Federal 13.465/17 e § 2º do artigo 35 do Decreto Federal 9.310/18 em que contém o termo de compromisso com o Poder Público Municipal como condição de aprovação da Reurb-E,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Regularização Fundiária Reurb de Interesse Específico (Reurb-E) inserida no Perímetro Urbano do Distrito de Porto Camargo, subárea "Chácaras Morada do Sol" contendo 22 (vinte e dois) lotes contendo infraestrutura urbana básica; por meio da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) constituído do projeto de regularização fundiária aprovado, contendo termo de compromisso relativo à sua execução, a listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado, com a devida qualificação destes e com direitos reais conferidos como legitimação fundiária na forma de reconhecimento de aquisição originária do direito real de propriedade sobre unidade imobiliária objeto da Reurb; imóvel Chácara 198, Matrícula n.º 323 e Chácara 199, Matrícula n.º 324.
Art. 2º - O núcleo urbano se caracteriza pela formação de 03 (três) quadras com vias urbanas existentes, sendo designadas como Rua Morada do Sol, Travessa Morada do Sol e Rua Bahia, que devem ser registradas a favor do Município de Icaraíma com os custos de registros suportados pelos requerentes.
Art. 3º - A setorização urbana para fins tributários e construtivos será Zona de Urbanização Específica – ZUE, com parâmetros definidos no anexo XVII da Lei Municipal 1.689/20.
Art. 4º - Os responsáveis pela execução das Obras de Infraestrutura essenciais contidas no projeto de REURB-E e no cronograma de físico de serviços e implantação de obras são de responsabilidade dos beneficiários de acordo com Termo de Compromisso assinado junto os Poder Público Municipal com prazo de execução de 24 meses e fiscalização das obras quanto ao especificado nos projetos aprovado a cargo do Departamento Municipal de Engenharia que deverá emitir parecer técnico quanto ao andamento e de conclusão das obras, a saber:
I - Rede de Drenagem Urbana com bocas de lobo e poços de visita;
II - Pavimentação Primária com cascalhamento compactado com camada de 20 (vinte) centímetros;
III - Rede Elétrica de Iluminação Pública; e
IV - Sistema individual de tratamento de esgoto, fossa séptica.
Art. 5º - No registro das unidades individualizadas passarão ao patrimônio Municipal:
I - Rua Morada do Sol com largura de 6 metros;
II - Rua Bahia com largura de 8 metros;
III - Travessa Morada do Sol com largura de 6 metros;
IV - Lote 01-A da Quadra 01 contendo 65,00 metros quadrados com toda a infraestrutura do poço artesiano.
Art. 6º - A administração, manutenção, custo operacional do Poço Artesiano comunitário permanecerá por conta dos beneficiários sem onerar o poder público municipal; caso exista interesse a administração do abastecimento de água potável assim como toda sua infraestrutura e imóvel poderá ser transferida ao concessionário do serviço público.
Art. 7º - O não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso e no cronograma da execução de obras e serviços poderá constituir crime contra a Administração Pública com a responsabilização individual ao beneficiário da REURB-E com penalidades previstas em lei.
Art. 8º - Deve ser apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 30 dias para processamento do registro e remeter à Administração Municipal cópia do protocolo de acordo com o Artigo 42 da Lei 13.465/17 e com base no item 43 do artigo 167 da Lei 6.015/73, a Certidão de Regularização Fundiária a favor de:
I – GUILHERME DAL SECCO, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 391.914.048-60 e RG: 50.674.732-3, residente a Rua Tiête nº13, Vila Aurea, CEP: 11454-620, Guarujá/SP. LOTE 01-B da QUADRA 01, Rua Morada do Sol nº 324, Chácaras Morada do Sol, área de 1.978,90 m²;
II – MARIA APARECIDA ZORNENON DIAS, brasileira, portador do CPF: 014.417.039-69 e RG: 4.959.090-3, do lar, casada com Valdemir Gonçalves Dias, brasileiro, portador do CPF: 474.369.649-68 e RG: 1.481.927-4, residente a Rua José Dias Lopes, nº 4440, Jardim Aratimbó, Umuarama - PR. LOTE 02 da QUADRA 01, Rua Morada do Sol nº 297, Chácaras Morada do Sol, área de 2.204,40 m²;
III – LAZARO NUNES FERNANDES, brasileiro, portador do CPF: 570.926.219-68 e RG: 4.251.529-9, carpinteiro, casado com Ana Maria da Silva Fernandes, brasileira, portador do CPF: 825.417.879-87 e RG: 5.905.202-2, do lar residente a Rua dos Pampas, nº2414, Jardim Birigui, Umuarama - PR. LOTE 03 da QUADRA 01, Rua Morada do Sol nº 269, Chácaras Morada do Sol, área de 2.201,79 m²; LOTE 04 da QUADRA 01, Rua Morada do Sol nº 241, Chácaras Morada do Sol, área de 2.019,18 m²; LOTE 05 da QUADRA 01, Rua Morada do Sol nº 213, Chácaras Morada do Sol, área de 2.020,79 m²;
IV – VALMIR ANTONIO ANDREAN, brasileiro, portador do CPF: 844.000.729-91 e RG: 5.768.635-9, Contador, casado com Bianca Lunardeli Maldonado, brasileira, portadora do CPF: 029.765.759-32 e RG: 6.976.090-2, residente a Rua Porto Alegre, nº 4463, Zona 5, Umuarama - PR. LOTE 06 da QUADRA 01, Rua Morada do Sol nº 183, Chácaras Morada do Sol, área de 1.998,72 m²; LOTE 07 da QUADRA 01, Rua Morada do Sol nº 155, Chácaras Morada do Sol, área de 1.491,44 m²; LOTE 12 da QUADRA 03, Rua Morada do Sol nº 40, Chácaras Morada do Sol, área de 2.851,61 m²; LOTE 14 da QUADRA 03, Rua Morada do Sol nº 98, Chácaras Morada do Sol, área de 2.187,41 m²;
V – VALDENILSON ANDREAN, brasileiro, portador do CPF: 004.636.439-09 e RG: 7.106.537-5, professor, casado com Cristiane Sevilha Buzeli Andrean, brasileira, portador do CPF: 038.297.499-96 e RG: 8.054.288-7, residente a Avenida Júlio Cesar Jarros, nº 2518, Centro, Umuarama - PR. LOTE 08 da QUADRA 01, Rua Morada do Sol nº 127, Chácaras Morada do Sol, área de 2.542,96 m²; LOTE 09 da QUADRA 01, Rua Morada do Sol nº 99, Chácaras Morada do Sol, área de 1.574,90 m²; LOTE 10 da QUADRA 02, Rua Morada do Sol nº 71, Chácaras Morada do Sol, área de 1.965,88 m²; LOTE 11 da QUADRA 02, Rua Morada do Sol nº 43, Chácaras Morada do Sol, área de 2.994,39 m²; LOTE 13 da QUADRA 03, Rua Morada do Sol nº 68, Chácaras Morada do Sol, área de 1.849,81 m².
VI – MONICA MARIEL IGNACIO, brasileira, portadora do CPF: 036.666.869-23 e RG: 9.000.871-4, solteira, residente a Rua Gaivota, nº2775, Centro, Umuarama - PR. LOTE 15 da QUADRA 03, Rua Morada do Sol nº 128, Chácaras Morada do Sol, área de 2.046,20 m²;
VII – JOSÉ CÉLIO PEREZ, brasileiro, portador do CPF: 809.742.369-34 e RG: 5.747.831-4/SESP-PR, agricultor, casado sob regime de comunhão parcial de bens com Maria Aparecida Vargens Perez, brasileira, professora, portadora do CPF: 017.035.989-11 e RG: 06.780.752-9, residentes a Rua Ilton Alves da Silva, nº 29, Conjunto Residencial Ouro Preto, CEP 87504-597, município de Umuarama - PR. LOTE 16 da QUADRA 03, Rua Morada do Sol nº 156, Chácaras Morada do Sol, área de 1.973,78 m²;
VIII – OLIMPIO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF: 490.719.989-91 e RG: 3.645.085-1, vendedor, casado com Ivone Aparecida de Souza Oliveira, brasileira, portador do CPF: 617.712.449-68 e RG: 4.162.360-8, residente a Rua Manoel Botelho Cordeiro, nº616, Jardim Alto da Boa Vista, Umuarama - PR. LOTE 17 da QUADRA 03, Rua Morada do Sol nº 184, Chácaras Morada do Sol, área de 1.974,72 m²;
IX – BRUNA GAZZI brasileira, solteira, portadora do CPF: 052.978.379-79 e RG: 8.910.622-2, empresária, residente a Rua Bruno Gazzi, nº 2946, Parque Residencial Copacabana, Umuarama - PR. LOTE 18 da QUADRA 03, Rua Morada do Sol nº 214, Chácaras Morada do Sol, área de 2.104,29 m²;
X – EDSON DO COUTO, brasileiro, portador do CPF: 735.031.509-00 e RG: 5.043.500-8, residente a Rua La Paz, nº 4660, Município de Umuarama-PR. LOTE 19 da QUADRA 03, Rua Morada do Sol nº 242, Chácaras Morada do Sol, área de 1.991,24 m²;
XI – CLAUDOMIRO GAIOFATO, brasileiro, chefe de caixa, portador do CPF: 820.324.671-00 e RG: 00.609.799-0, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Danielli Priscila Ferrari de Barros Gaiofato, brasileira, operadora de caixa, portadora do CPF: 819.582.691-15 e RG: 000.972.965-0, residentes a Avenida Independencia, nº 205, Município de Dourados-MS. LOTE 20 da QUADRA 03, Rua Morada do Sol nº 270, Chácaras Morada do Sol, área de 1.992,30 m²;
XII – ANDRÉ GUERRER SANGIORGIO, brasileiro, portador do CPF: 003.364.949-98 e RG: 7.207.933-7, médico, casado com Bruna Giulliana de Souza Rabelo, brasileira, portador do CPF: 050.841.609-84 e RG: 9.675.279-2, residente a Avenida Rio Grande do Sul, nº 2623, Jardim América, Umuarama - PR. LOTE 21 da QUADRA 03, Rua Morada do Sol nº 298, Chácaras Morada do Sol, área de 1.992,36 m²;
XIII – ANTONIO FERNANDO ZARATINI, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF: 564.512.539-87 e RG: 04.134.430-0, residente a Avenida Independência, nº 371, Bela Vista do Paraiso- PR. LOTE 22 da QUADRA 03, Rua Morada do Sol nº 325, Chácaras Morada do Sol, área de 1.890,40 m².
Art. 9º - Finalizado o Registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis deve ser remetido para arquivamento junto ao processo administrativo cópias das Certidões de Matrícula dos referidos imóveis.
Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de junho de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 829/2022
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLAUDIA CRISTINA FURIATTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 23 de junho de 2022 a 24 de junho de 2022, 02 (dois) diaa de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CLAUDIA CRISTINA FURIATTO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.651.802-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.746.019-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através das Portarias nº. 742/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de junho de 2022.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 263/2022
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 104/2022 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 104/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Distribuidor de Agregados Rebocável a ser utilizado na construção de bases e tratamentos de superfícies para pavimentação asfáltica das vias públicas desse Município, sendo a empresa vencedora:
SALL EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.851.678/0001-71, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Guaíra, Paraná, 27 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 294/2022
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 111/2022 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 111/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para futuro fornecimento de produtos de procedimento odontológico, os quais serão empregados na manutenção diária do Departamento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, sendo as empresas vencedoras:
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.870.007/0001-34, vencedora do item 166 da licitação, com valor total máximo de R$ 4.197,00 (quatro mil, cento e noventa e sete reais);
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.776.334/0001-78, vencedora dos itens 3, 7, 9, 12, 13, 35, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 51, 55, 56, 57, 58, 60, 63, 64, 66, 67, 68, 82, 96, 97, 98, 99, 100, 109, 112, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 130, 132, 133, 140, 143, 144, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 160, 162, 164, 171, 172, 175, 180, 188, 190, 198, 204, 208, 209, 217, 218, 222, 226, 230, 232 e 240 da licitação, com valor total máximo de R$ 80.077,40 (oitenta e mil, setenta e sete reais e quarenta centavos);
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.223.526/0001-06, vencedora dos itens 4, 5, 28, 29, 30, 61, 65, 84, 90, 91, 113, 170, 173, 174 e 213 da licitação, com valor total máximo de R$ 40.690,80 (quarenta mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos);
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, vencedora dos itens 10, 11, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 47, 49, 50, 52, 54, 85, 86, 93, 134, 151, 163, 165, 167, 177, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 191, 195, 197, 200, 205, 207, 214, 215, 220, 223, 227, 228, 229, 238, 239 e 241 da licitação, com valor total máximo de R$ 35.994,40 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos);
SORAGGE E SOSSAI MANUTENÇÃO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 29.196.977/0001-08, vencedora dos itens 6, 59, 81, 92, 103, 104, 142, 178, 211 e 219 da licitação, com valor total máximo de R$ 6.398,80 (seis mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.199.997/0001-70, vencedora dos itens 14 e 110 da licitação, com valor total máximo de R$ 2.017,60 (dois mil, dezessete reais e sessenta centavos);
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.153.043/0001-87, vencedora dos itens 15, 73, 74, 75, 101, 102, 105, 106, 107, 115, 135, 136, 137 e 138 da licitação, com valor total máximo de R$ 17.159,00 (dezessete mil, cento e cinquenta e nove reais);
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens 2, 77 e 80 da licitação, com valor total máximo de R$ 2.626,50 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);
Art. 2º - Declarar DESERTOS os itens 1, 8, 18, 21, 27, 39, 46, 48, 53, 62, 69, 70, 71, 72, 76, 78, 79, 83, 87, 88, 89, 94, 95, 108, 111, 124, 125, 128, 129, 131, 139, 141, 145, 146, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 168, 169, 176, 189, 192, 193, 194, 196, 199, 201, 202, 203, 206, 210, 212, 216, 221, 224, 225, 231, 233, 234, 235, 236, 237, 242, 243 e 244 da Licitação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 27 de junho de 2022.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2022
Pregão Presencial nº 118/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: J. C. MENDONÇA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 08.347.543/0001-91
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada, visando o futuro e eventual fornecimento de materiais de construção, pintura e elétrico, dos quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste Município, distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e em atendimento a Defesa Civil.
Valor Total: R$ 49.980,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 27 de junho de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2022
Pregão Presencial nº 118/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: PIANA & PIANA LTDA - EPP, CNPJ nº 78.136.025/0001-04
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada, visando o futuro e eventual fornecimento de materiais de construção, pintura e elétrico, dos quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste Município, distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e em atendimento a Defesa Civil.
Valor Total: R$ 12.546,50 (doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 27 de junho de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2022
Pregão Presencial nº 118/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: BETTO, JUSTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.763.682/0001-33
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada, visando o futuro e eventual fornecimento de materiais de construção, pintura e elétrico, dos quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste Município, distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e em atendimento a Defesa Civil.
Valor Total: R$ 526.400,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 27 de junho de 2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 066/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: LUCIANO BETIATE TREINAMENTOS & COMERCIO LTDA, CNPJ nº 12.036.678/0001-03.
Objeto do Contrato: Contratação da empresa LUCIANO BETIATE TREINAMENTOS & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.036.678/0001-03, que será responsável pela realização de Capacitação EAD visando capacitar Conselheiros Tutelares e Suplentes - Tema: Novas Atribuições dos Conselheiros Tutelares - Lei Federal 14.344 de 2022 – Lei Henry Borel.
Valor Total: R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 27 de setembro de 2022.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 27 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2022, Dispensa de Licitação por Limite nº 051/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: Unilab S/S LTDA, CNPJ Nº 81.503.419/0001-68
Objeto do Contrato: Contratação da empresa Unilab S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.503.419/0001-68, que será responsável pela realização de exames de DNA (testes de paternidade), visando atender ofícios do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUAÍRA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GUAÍRA – PROJUDI e demais solicitações.
Valor Total: R$ 17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do contrato e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 27 de junho de 2022.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2022
Pregão Eletrônico nº 111/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 21.870.007/0001-34
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para futuro fornecimento de produtos de procedimento odontológico, os quais serão empregados na manutenção diária do Departamento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Valor Total: R$ 4.197,00 (quatro mil, cento e noventa e sete reais).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 27 de junho de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2022
Pregão Eletrônico nº 111/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.776.334/0001-78
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para futuro fornecimento de produtos de procedimento odontológico, os quais serão empregados na manutenção diária do Departamento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Valor Total: R$ 80.077,40 (oitenta mil, setenta e sete reais e quarenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 27 de junho de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2022
Pregão Eletrônico nº 111/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, CNPJ nº 44.223.526/0001-06
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para futuro fornecimento de produtos de procedimento odontológico, os quais serão empregados na manutenção diária do Departamento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Valor Total: R$ 40.690,80 (quarenta mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 27 de junho de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2022
Pregão Eletrônico nº 111/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 10.633.441/0001-84
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para futuro fornecimento de produtos de procedimento odontológico, os quais serão empregados na manutenção diária do Departamento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Valor Total: R$ 35.994,40 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 27 de junho de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022
Pregão Eletrônico nº 111/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: SORAGGE E SOSSAI MANUTENÇÃO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 29.196.977/0001-08
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para futuro fornecimento de produtos de procedimento odontológico, os quais serão empregados na manutenção diária do Departamento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Valor Total: R$ 6.398,80 (seis mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 27 de junho de 2022.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n°123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n° 118/2012, e a Lei Municipal n° 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de conjunto de parque infantil, destinados a suprir as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura - município de iporã/pr
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 12/07/2022.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral ,n°2677, Centro, Iporã/PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei n° 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n° 118/2012 e Lei Municipal n° 407/2009.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.
Iporã/PR, 27 de junho de 2022.
Sergio Luiz Borges
Prefeito

**CHAMAMENTO PÚBLICO – P

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.319/2022
DATA: 27/06/2022
SÚMULA: Aprova O Processo de Regularização Fundiária Reurb de Interesse Específico (Reurb-E) inserida no Perímetro Urbano do Distrito de Porto Camargo, subárea "Residencial Bela Vista".
O Prefeito Municipal de Icaraíma, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.688 de 10 de abril de 2020 e a Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017,
CONSIDERANDO o preceito constitucional da política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, contido no art. 182 da Constituição da República de 1988;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) estabeleceu como uma das diretrizes da política urbana a garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações (art. 2º, I), a ordenação e o controle do uso do solo (art. 2º VI), a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização (art. 2º, IX);
CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo 01/2021 de 10 de fevereiro de 2021, que culminou no Auto de Demarcação Urbanística procedimento destinado a identificar os imóveis públicos e privados abrangidos pelo núcleo urbano informal e a obter a anuência dos respectivos titulares de direitos inscritos na matrícula dos imóveis ocupados, culminando com averbação na matrícula destes imóveis da viabilidade da regularização fundiária, a ser promovida a critério do Município; que identificou as ocupações inseridas no Perímetro Urbano do Distrito de Porto Camargo Lei Municipal Complementar nº 591 de 13 de maio de 2011;
CONSIDERANDO, finalmente, aplicação dos artigos da Lei Municipal 1.688 de 10 de abril de 2020 com a aprovação dos projetos de infraestrutura essenciais de acordo com os incisos IX e X do artigo 35 da Lei Federal 13.465/17 e § 2º do artigo 35 do Decreto Federal 9.310/18 em que contém o termo de compromisso com o Poder Público Municipal como condição de aprovação da Reurb-E,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Regularização Fundiária Reurb de Interesse Específico (Reurb-E) inserida no Perímetro Urbano do Distrito de Porto Camargo, subárea "Residencial Bela Vista" contendo 14 (quatorze) lotes contendo infraestrutura urbana básica; por meio da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) constituído do projeto de regularização fundiária aprovado, contendo termo de compromisso relativo a sua execução, a listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado, com a devida qualificação destes e com direitos reais conferidos como legitimação fundiária na forma de reconhecimento de aquisição originária do direito real de propriedade sobre unidade imobiliária objeto da Reurb; imóvel Chácara 192, Matrícula nº 3.292.
Art. 2º - O núcleo urbano se caracteriza pela formação de 1 (uma) quadra com via urbana existente sendo designadas como Rua Por do Sol que deve ser registrada a favor do Município de Icaraíma com os custos de registros suportados pelos requerentes.
Art. 3º - A setorização urbana para fins tributários e construtivos será Zona de Urbanização Específica – ZUE, com parâmetros definidos no anexo XVII da Lei Municipal 1.689/20.
Art. 4º - Os responsáveis pela execução das Obras de Infraestrutura essenciais contidas no projeto de REURB-E e no cronograma de físico de serviços e implantação de obras são de responsabilidade dos beneficiários de acordo com Termo de Compromisso assinado junto os Poder Público Municipal com prazo de execução de 24 meses e fiscalização das obras quanto ao especificado nos projetos aprovado a cargo do Departamento Municipal de Engenharia que deverá emitir parecer técnico quanto ao andamento e de conclusão das obras, a saber:
I - Rede de Drenagem Urbana com bocas de lobo e poços de visita;
II - Pavimentação Primária com cascalhamento compactado com camada de 20 (vinte) centímetros;
III - Rede Elétrica de Iluminação Pública; e
IV - Sistema individual de tratamento de esgoto, fossa séptica.
Art. 5º - No registro das unidades individualizadas passarão ao patrimônio Municipal:
I - Rua Por do Sol com largura de 6 metros e cinquenta centímetros de largura.
Art. 6º - A administração, manutenção, custo operacional do Poço Artesiano comunitário permanecerá por conta dos beneficiários sem onerar o poder público municipal; caso exista interesse a administração do abastecimento de água potável assim como toda sua infraestrutura e imóvel poderá ser transferida ao concessionário do serviço público.
Art. 7º - O não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso e no cronograma da execução de obras e serviços poderá constituir crime contra a Administração Pública com a responsabilização individual ao beneficiário da REURB-E com penalidades previstas em lei.
Art. 8º - Deve ser apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 30 dias para processamento do registro e remeter à Administração Municipal cópia do protocolo de acordo com o Artigo 42 da Lei 13.465/17 e com base no item 43 do artigo 167 da Lei 6.015/73, a Certidão de Regularização Fundiária a favor de:
I - LEONILDO DELGADO, brasileiro, portador do CPF: 433.964.709-82 e RG: 2.241.348-1, comerciante, divorciado, residente a Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 5411, Zona I-A, Umuarama - PR. LOTE 01 da QUADRA 01, Avenida das Araras nº 28, Residencial Bela Vista, área de 2.218,00 m²;
II - JULIO CESAR CAMACHO ELIAS, brasileiro, portador do CPF: 734.150.571-00 e RG: 131.959-5, casado sob o regime de separação total de bens com Patrícia Lima Almeida Camacho, brasileira, portadora do CPF: 011.140.321-90 e RG: 143.033-2, residente a Rua Adroaldo Pizzini, nº 1525, Jardim São Pedro, Dourados – MS. LOTE 02 da QUADRA 01, Rua Pôr do Sol nº 62, Residencial Bela Vista, área de 2.325,57 m²;
III - ANTONIO ALVES DE LIMA, brasileiro, portador do CPF: 188.738.559-20 e RG: 09.604.219-0, comerciante, casado com comunhão de bens com Lucia Maria Curtler de Lima, brasileira, do lar, portadora do CPF: 668.904.629-04 e RG: 01.759.095-0, residentes a Avenida Amelia Fukuda, nº 1280 na cidade de Assis Navira! - MS, fone (67) 99952-3002. LOTE 03 da QUADRA 01, Rua Pôr do Sol nº 82, Residencial Bela Vista, área de 1.503,98 m². LOTE 05 da QUADRA 01, Rua Pôr do Sol nº 126, Residencial Bela Vista, área de 1.509,33 m²;
IV - ANA KAROLYNE KARAZIAKI BELCHIOR, brasileira, portadora do CPF: 083.863.149-58 e RG: 10.238.794-5, administradora, divorciada, residente a Rua Estados Unidos, nº 93, Jardim América na cidade de Assis Chateaubriand – PR. LOTE 04 da QUADRA 01, Rua Pôr do Sol nº 104, Residencial Bela Vista, área de 1.502,69 m²;
V - VERA LUCIA MILANI MANGINI, brasileira, portador do CPF: 091.867.558-89 e RG: 8.450.055-0, casada com Aparecido Antonio Mangini, brasileiro, portador do CPF: 453.143.739-04 e RG: 216.772-4, residente a Estrada Paulista Km 17, Fazenda União, Icaraíma – PR. LOTE 06 da QUADRA 01, Rua Pôr do Sol nº 146, Residencial Bela Vista, área de 1.506,35 m²;
VI - VALDIR EMILSON SILVA, brasileiro, aposentado, portador do CPF: 329.346.109-34 e RG: 01.018.989-6, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Ines Vieira Silva, brasileira, do lar, portadora do CPF: 006.094.259-27 e RG: 01.172.830-8, residentes a Avenida Rio Grande do Sul, nº 4252, Jardim América na cidade de Umuarama - PR, CEP: 87502-290. LOTE 07 da QUADRA 01, Rua Pôr do Sol nº 168, Residencial Bela Vista, área de 1.507,51 m²;
VII - BRUNO DELGADO, brasileiro, portador do CPF: 039.718.089-64 e RG: 8.775.448-0, comerciante, casado com Larianne Thais de Moraes Delgado, brasileira, portador do CPF: 058.735.369-45 e RG: 8.819.421-5, residente a Avenida Olinda, nº 1709, Jardim Tamoio, Umuarama - PR. LOTE 08 da QUADRA 01, Rua Pôr do Sol nº 190, Residencial Bela Vista, área de 1.508,67 m²;
VIII - WANDERSON PEIXOTO, brasileiro, portador do CPF: 883.974.599-87 e RG: 5.308.687-0, comerciante, casado sob o regime de separação total de bens com Cristiane de Lima Revesso Peixoto, brasileira, portadora do CPF: 007.571.359-43, fone (44) 9842-37475 (44) 3624-7475. LOTE 09 da QUADRA 01, Rua Pôr do Sol nº 212, Residencial Bela Vista, área de 1.551,83 m²;
IX - OSVALDIR RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF: 644.743.809-91 e RG: 4.225.077-5, eletricista, casado com Janete de Moura Santos, brasileira, portadora do CPF: 810.653.709-97 e RG: 4.516.054-8, residente a Rua João Reghin, nº 3009, Parque Royal Garden, Umuarama – PR, fone (44) 999.750.437. LOTE 10 da QUADRA 01, Rua Pôr do Sol nº 234, Residencial Bela Vista, área de 1.496,25 m²;
X - ADILSON MAZIERO CROZETTA, brasileiro, dentista, portador do CPF: 027.971.269-39 e RG: 07.282.809-7, casado, residente a Rua Paraná, nº 154, Manoel Ribas – PR; AROLDO BARAN DOS SANTOS, brasileiro, advogado, casado, portador do CPF: 593.217.259-20 e RG: 04.324.197-4, residente a Rua Paraná, nº 37, centro, Manoel Ribas – PR; IRONE MACIEL, brasileiro, comerciante, casado, portador do CPF: 790.976.269-00 e RG: 04.557.587-0, residente à Avenida 7 de Setembro, s/n, Manoel Ribas – PR. LOTE 11 da QUADRA 01, Rua Pôr do Sol nº 254, Residencial Bela Vista, área de 1.516,48 m²;
XI - WALTER PEREIRA MARTINS, brasileiro, portador do CPF: 578.302.319-15 e RG: 4.206.809-6, vendedor, casado com Claudiane Guilhen Carvalho Martins, brasileira, portadora do CPF: 930.021.819-00 e RG: 4.983.440-3, residente a Rua Três Corações, nº2579, Jardim América, Umuarama - PR. LOTE 12 da QUADRA 01, Rua Pôr do Sol nº 276, Residencial Bela Vista, área de 1.508,48 m²;
XII - ALANA NAYARA DE OLIVEIRA ANTONIO, brasileira, portadora do CPF: 074.803.389-02 e RG: 10.959.591-8, residente a Rua Levy Carneiro, nº 326, Centro, na cidade de Nova Esperança - PR. LOTE 13 da QUADRA 01, Rua Pôr do Sol nº 298, Residencial Bela Vista, área de 1.511,97 m²;
XIII - LUIZ MARCIO POLIS, brasileiro, portador do CPF: 525.309.579-91 e RG: 4.101.228-5, mecânico, casado com Terezinha da Silva Ferreira Polis, brasileira, portadora do CPF: 589.221.139-87 e RG: 4.274.374-7, residente a Avenida Viçosa, nº 4056, Jardim América, Umuarama - PR. LOTE 14 da QUADRA 01, Rua Pôr do Sol nº 326, Residencial Bela Vista, área de 1.814,40 m².
Art. 9º - Finalizado o Registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis deve ser remetido para arquivamento junto ao processo administrativo cópias das Certidões de Matrícula dos referidos imóveis.
Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de junho de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº045/2022 PMI-PROCESSO 106/2022

SOLICITANTE:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao Senhor Prefeito:
Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevêem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para a Secretaria de Saúde.

1. Objeto
Contratação emergencial da empresa **SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.289.799/0001-05, no valor de R$ 10.289,00 (dez mil duzentos e oitenta e nove reais), para aquisição de medicamentos, para a Secretaria de Saúde, determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	1000	AMP	COMPLEXO B POLIVITAMINICO 2ML INJ IV/IM (HYPLEX B)	R$ 4,99	R$ 4.990,00
2	20	AMP	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML INJ/IV AMP 2ML (DESLANOL)	R$ 4,70	R$ 94,00
3	10	FR	DEXAMETASONA 0,1MG/ML SUSP 100ML (GEN)	R$ 6,60	R$ 66,00
4	10	AMP	DEXTROCETAMINA 50MG/ML INJ 10ML (KETAMIN). P.344/98C1	R$ 99,00	R$ 990,00
5	300	AMP	DIAZEPAN 10MG/2ML INJ IV/IM AMP 02ML (GEN) P.344/98 B1	R$ 1,30	R$ 390,00
6	10	AMP	FENOBARBITAL 200MG/2ML INJ IM E IV AMP 02ML (FENOCRIS)P.344/98 B1	R$ 11,00	R$ 110,00
7	300	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ IV/IM AMP 2ML (GEN)	R$ 8,10	R$ 2.430,00
8	20	FA	PENICILINA G POT. 5.000.000 S/DIL INJ IM/IV FA (ARICILINA)	R$ 13,60	R$ 272,00
9	1	FR	SEVOFLURANO 250ML (SEVOCRIS) P.344/98 C1	R$ 567,00	R$ 567,00
10	1	FR	SEVOFLURANO100ML P.344/98 C1	R$ 380,00	R$ 380,00

2. Justificativa
Justifica tal aquisição uma vez que a aquisição de medicamentos se faz necessária em virtude de serem medicamentos de suma importância para tratamento de pacientes diariamente, tanto no Ambulatório de Urgência e emergência, quanto a pacientes internados.
Deve ficar claro que mesmo com a urgência na aquisição de medicamentos, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento
A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento
As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor
O valor total do presente objeto é de R$ 10.289,00 (dez mil duzentos e oitenta e nove reais).

- R$ 10.289,00 (dez mil duzentos e oitenta e nove reais) em medicamentos.

Iporã/PR, 27 de junho de 2022

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 838/2022
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRIGIDA BRITO COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
b)atestado Médico ;
RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 23 de junho de 2022 a 24 de junho de 2022, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora BRIGIDA BRITO COSTA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.405.083-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 072.918.739-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 278/2021, de 10 de março de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de junho de 2022.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 839/2022
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROBERTA COSTA DE SOUZA ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 23 de junho de 2022 a 24 de junho de 2022, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ROBERTA COSTA DE SOUZA ANDRADE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.105.553-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 096.266.339-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA, nomeada através da Portaria nº. 363/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de junho de 2022.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.324/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4°, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0003.2.007 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 43 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 480.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 480.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
04.122.0002.2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.13.00.00 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
3.3.90.40.00.00 9 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 8.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 18.000,00
02 GOVERNO MUNICIPAL
02.002 CHEFE DE GABINETE
04.122.0002.2.004 MANUTENÇÃO DO CHEFE DE GABINETE
3.3.90.93.00.00 18 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 2.000,00
02 GOVERNO MUNICIPAL
02.003 ASSESSORIA JURIDICA
04.122.0003.2.005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS
3.1.90.16.00.00 22 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
3.3.90.93.00.00 29 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 7.000,00
02 GOVERNO MUNICIPAL
02.004 CONTROLE INTERNO
04.124.0003.2.006 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
3.1.90.13.00.00 32 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
3.1.90.16.00.00 33 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
3.3.90.93.00.00 41 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 22.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0003.2.007 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.39.00.00 51 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
3.3.90.93.00.00 53 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 22.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO
04.122.0003.2.008 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS
3.1.90.16.00.00 64 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
3.1.91.13.00.00 66 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 15.000,00
04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04.121.0003.2.009 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PLANEJAMENTO
3.1.90.13.00.00 77 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
3.1.90.16.00.00 78 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
3.3.90.93.00.00 85 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 17.000,00
05 SECRETARIA DA FAZENDA
05.001 DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUT.E FISCALIZ.
04.129.0004.2.010 DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
3.1.90.13.00.00 88 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.000,00
3.1.90.16.00.00 64 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 27.000,00
05 SECRETARIA DA FAZENDA
05.002 DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA
04.123.0004.2.011 MAN. DAS DIVISÃO DE FAZENDA, CONTAB. E TESOURARIA
3.1.90.13.00.00 101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 28.000,00
3.3.90.40.00.00 109 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 20.000,00
3.3.90.93.00.00 110 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 53.000,00
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.001 DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0005.2.013 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS
3.1.90.13.00.00 125 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00
3.1.90.16.00.00 126 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
3.1.91.13.00.00 128 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 80.000,00
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2.017 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA
3.1.90.13.00.00 155 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
3.1.90.16.00.00 156 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
3.1.91.13.00.00 158 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 60.000,00
3.3.90.34.00.00 164 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 27.000,00
3.3.90.36.00.00 165 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 30.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 147.000,00
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
26.782.0006.2.019 DIVISÃO DOS SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL
3.1.90.13.00.00 179 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
3.1.90.16.00.00 180 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 50.000,00
3.1.91.13.00.00 182 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 70.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Junho de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
CONVÊNIO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICARAIMA E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.
Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Icaraima, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGCMF n.º 76.247.337/0001-60,com sede à Av. Hermes Vissoto, 810 nesta cidade de Icaraima - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Marcos Alex de Oliveira, portador da cédula de identidade RG n.º35.868.656-8 PR e do CPF n.º 166.999.308-69, residente e domiciliado em Icaraima - Pr, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Aquiles Takeda Filho, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8598364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426, em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8,142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).
CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:
I – PREFEITURA MUNICIPAL:
a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor global (total) de R$- 680.000,00, o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de R$ 170.000,00; o valor total anual será repassado em quatro parcelas de R$ 42.500,00, as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro, de Junho/2022 a Março/2026, totalizando dezesseis parcelas, conforme plano de aplicação em anexo, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;
b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;
c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;
d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;
e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;
f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;
g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;
h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;
i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;
j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;
k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.
II - AO CONSÓRCIO:
a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;
b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;
c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;
d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;
e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;
f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;
g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;
h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.
CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 001, elemento de despesa – Medicamento-Fornecido na Farmácia da UBS, Fontes: 360/494/303
CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.
CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.
CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.
CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 4 (quatro) anos.
CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.
CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.
Icaraíma – Pr., 13 de Junho de 2022
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA — PRESIDENTE DO CONSELHO
Prefeito Municipal, de Icaraíma — CONSÓRCIO
TESTEMUNHAS:
1 – LAERCIO FERNANDES
Gestor Municipal de Saúde
CPF 459.950.019-49
2 – RENATA MYRIANE TRISTÃO BARBOSA
Enfermeira – Coordenadora Unidade de Pronto Atendimento
CPF 058.694.759-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 840/2022
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANESSA DE OLIVEIRA GOES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 24 de junho de 2022, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VANESSA DE OLIVEIRA GOES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.045.132-6- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.301.309-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE HIGIÊNE DENTAL, nomeada através da Portaria nº. 120/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de junho de 2022.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 841/2022
PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA MARIA JOSÉ LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
c)o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
d)o parecer do Médico Perito do Município;
e)o parecer da Assessoria Jurídica.
RESOLVE;
I – Prorrogar, a partir de 29 de junho de 2022, 90 (noventa) dias de AUXILIO DOENÇA a Servidora MARIA JOSÉ LEITE, brasileira, solteira, portad

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15
Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná
CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000
e-mail: licitacao.ivate@gmail.com

TERMO ADITIVO N.º 09

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 946/2017
Pregão Presencial nº 13/2017

Aos 26 dias do mês de maio de 2022, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade, neste ato representado pelo seu agente político, **DENILSON VAGLIERI PREVITAL,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa **S.M.F. DE OLIVEIRA DOMICIANO - ME** estabelecida à Rua Florianópolis, 391, Sala I, zona II, Cep. 87200-344, Cianorte - PR, neste ato devidamente representada pela Sra. Sandra Mara Faria de Oliveira Domiciano, brasileira, empresária, residente e domiciliado na cidade de Cianorte/PR, portadora do RG. 1.931.874-5 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 815.298.219-91, **ADITAR** o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Este Termo Aditivo tem a finalidade de promover ajuste de valor do Contrato primitivo, em razão da renovação de vigência para atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993.
Correção monetária com fundamento no art. 65, parágrafo 1°, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R$ 20.566,21 (vinte mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), será paga em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 1.713,85 (mil setecentos e treze e oitenta e cinco reais) em razão da prestação dos serviços.
Esse valor já considera a correção monetária do período de 05/2021 a 04/2022 pelo índice IPCA.

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo um período de 12 (doze) meses, que passa a ter início em 30 de maio de 2022 e término em 29 de maio de 2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICIPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante

S.M.F. DE OLIVEIRA DOMICIANO - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Luiza Basso Martins Coelho
RG. 13.514.955-1

Vinícius Vieira Caetano da Silva
RG. 11.039.072-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 223/2022
Concede Licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora SELMA CRISTINA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº 7.590.327-8 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de 23.06.2022 a 07.07.2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de junho de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ NOROSPAR

- Certificado de Utilidade Pública Municipal n.º 146/2005.
- Certificado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.561 de 29/06/2007.
-Entidade Filantrópica conforme Portaria n.º 1.715 de 07 de novembro de 2017.
- Referência Regional Materno-Infantil.
-Residência Médica reconhecida pelo MEC.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº. 003/2022

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ – NOROSPAR, com sede na Avenida Ipiranga nº. 3883, na cidade de Umuarama – PR, por seu Diretor Presidente, **CONVOCA** os **ASSOCIADOS** para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 003/2022**, que será realizada em data de **01 DE JULHO DE 2022**, na sala de reuniões da sede da NOROSPAR, com início às 17h30min, em primeira convocação e às 18h00min, em segunda convocação, a fim de deliberarem da seguinte ordem do dia:

A) Alteração do Estatuto para inclusão da atividade de Banco de Leite Humano no artigo 5º.

Umuarama-PR, 27 de junho de 2022.

LUIZ BATISTA DE FRANÇA
Presidente da NOROSPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987689
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2022
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.
DATA DA ABERTURA: 08 de julho de 2022. HORÁRIO: 09:00 horas - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br - OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de Caminhas e Colchonetes para os Centros Municipais de Educação Infantil, conforme descrição contida no termo de referência e no edital. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.
Mariluz, 27 de junho de 2022.
Karina Costa Pensin
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 128/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: V H FERNANDES ALVES LTDA, mediante as Cláusulas e condições seguintes

1. DO OBJETO
1.1. O objeto do presente contrato é Aquisição de SACOS/SACOLAS DE RAFIA PERSONALIZADAS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

2. DO FORNECIMENTO:
2.1. O fornecimento do objeto da presente licitação, no prazo de até 07 dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria solicitante, na cidade de Maria Helena-PR
2.2. A contratada deverá fornecer os itens nº **01 e 02**, conforme especificação constante no Termo de referência, parte integrante deste contrato, na Secretaria Municipal solicitante, conforme solicitação e dentro do prazo estipulado no Termo de Referência.
2.3. O Licitante vencedor se obriga a fornecer produtos de boa qualidade, de acordo com as normas pertinentes em vigor;
2.4. O Contratante reserva o direito de recusar o recebimento dos Materiais licitados, na sua totalidade ou em parte, caso os mesmos não sejam de boa qualidade, conforme consta no anexo I do Edital, hipótese em que a Contratada deverá substituir os produtos rejeitados, no prazo máximo de até 03 (três) dias não sendo substituídos neste prazo o processo licitatório será considerado nulo e sem nenhum efeito, caso a rejeição ocorra na totalidade da contratação

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 27/06/2022 e termino no dia 27/06/2023, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;

4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Maria Helena - PR, 27 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 272/2022
Concede Férias a Servidores Públicos Municipais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, como segue:

Nome	RG	Aquisição	Período de Fruição
Ari Segundo dos Santos	5.568.938-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
Elis Regina Vilela	10.009.185-2	2020/2021	01/07/2022 a 30/07/2022
Elizangela Aparecida T. Lorenceto	6.998.513-0	2021/2022	13/07/2022 a 27/07/2022
Fabiano Augusto P. Cavalhieri	2.315.051-8	2020/2021	20/06/2022 a 19/07/2022
Francisco de Assis Soares	8.359.808-5	2021/2022	01/07/2022 a 15/07/2022
Nayara Aparecida Balaroti	10.330.680-9	2021/2022	11/07/2022 a 25/07/2022
Valdenir Rodrigues Alves	6.929.262-3	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 27 de junho de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15
Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná
CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000
e-mail: licitacao.ivate@gmail.com

TERMO ADITIVO N.º 02

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 216/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021

Aos 24 dias do mês de junho de 2022, o **MUNICIPIO DE IVATÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.553/0001-15, denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. DENILSON VAGLIERI PREVITAL,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41 e a empresa **JEAN MARCOS FIOR MARTINS - ME**, estabelecida à Av. Minas Gerais, 2091, Centro, CEP 87.525-000, na cidade de Ivaté, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob Nº 35.574.124/0001-65, neste ato devidamente representada pelo Sr. MARCOS PAULO MARTINS, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ivaté/PR, portador do RG. 46.199.766 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob Nº 818.904.359-53, telefone: (44) 99985-6725,e-mail: smbp_martins@outlook.com, doravante denominado CONTRATADA. Resolvem **ADITAR** o Contrato Administrativo supra mencionado da forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico financeiro, do contrato supramencionado, com fundamento no artigo 65, II, d da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico financeiro, do item 66 do contrato 216/2021 no valor total de R$75,00 (setenta e cinco reais) a caixa, contendo doze unidade no valor de R$6,25 (seis reais e vinte reais e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR DO CONTRATO	VALOR REAJUSTADO
66	LEITE UHT INTEGRAL CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L - leite de vaca integral longa vida e estabilizante: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. A embalagem tetra pak de 1 litro, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Validade não inferior a 4 (quatro) meses da entrega.	UND	LIDER	R$40,00 (caixa c/12) R$3,33 (unidade)	R$75,00 (caixa c/12) R$6,25 (unidade)

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência do presente termo os custos das aquisições resultantes do contrato retro serão cobertos, também, com recursos provenientes das Dotações Orçamentárias:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE				
04.001.12.361.0006.2.104. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
O	69	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
O	70	3.3.90.30.00.00	1103	MATERIAL DE CONSUMO
O	71	3.3.90.30.00.00	1104	MATERIAL DE CONSUMO
04.001.12.365.0006.2.106. - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
O	111	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
O	112	3.3.90.30.00.00	1103	MATERIAL DE CONSUMO
O	113	3.3.90.30.00.00	31201	MATERIAL DE CONSUMO
04.003.13.392.0007.2.040. - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE CULTURA				
O	135	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
04.003.27.812.0007.2.038. - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE ESPORTE				
O	149	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
05.001.10.301.0008.2.042. - FUNDO MUNIC. SAUDE - MANUT. DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE PESSOAL, FINANCEIRO,				
O	164	3.3.90.30.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.301.0008.2.043. - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA				
O	185	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
O	186	3.3.90.30.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO
O	184	3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.304.0008.2.052. - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE				
O	210	3.3.90.30.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO
O	211	3.3.90.30.00.00	1510	MATERIAL DE CONSUMO
O	212	3.3.90.30.00.00	31890	MATERIAL DE CONSUMO
O	213	3.3.90.30.00.00	31891	MATERIAL DE CONSUMO
O	214	3.3.90.30.00.00	31938	MATERIAL DE CONSUMO
O	439	3.3.90.30.00.00	3891	MATERIAL DE CONSUMO
O	209	3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO
06.001.08.122.0009.2.060. - MANUTENÇÃO DO ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
O	227	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
06.002.08.244.0009.2.101. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS				
O	262	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
O	485	3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO
O	438	3.3.90.30.00.00	33934	MATERIAL DE CONSUMO
06.002.08.244.0009.2.150. - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL SOCIAL				
O	274	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
O	275	3.3.90.30.00.00	91942	MATERIAL DE CONSUMO
O	276	3.3.90.30.00.00	91943	MATERIAL DE CONSUMO
O	488	3.3.90.30.00.00	93942	MATERIAL DE CONSUMO
08.001.15.452.0004.2.113. - OBRAS, SERVICOS URBANOS E RODOVIARIOS - MANUTENCAO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS D				
O	369	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
O	370	3.3.90.30.00.00	1504	MATERIAL DE CONSUMO
O	371	3.3.90.30.00.00	1507	MATERIAL DE CONSUMO
O	372	3.3.90.30.00.00	1510	MATERIAL DE CONSUMO
O	373	3.3.90.30.00.00	1511	MATERIAL DE CONSUMO
O	476	3.3.90.30.00.00	3504	MATERIAL DE CONSUMO
09.001.20.606.0010.2.086. - MANUTENÇAO DA DIVISAO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
O	419	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
O	420	3.3.90.30.00.00	31893	MATERIAL DE CONSUMO
O	421	3.3.90.30.00.00	31894	MATERIAL DE CONSUMO
O	443	3.3.90.30.00.00	3851	MATERIAL DE CONSUMO
O	465	3.3.90.30.00.00	3852	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

E, por estarem às partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

JEAN MARCOS FIOR MARTINS - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Patrícia Tomain Mesquita
RG. 14.716.569-2

Vinicius Viera Caetano da Silva
RG. 11.039.072-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

N O T I F I C A Ç Ã O

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
24.06.2022	PMP FOMENTO PR SFM	97.583,34
TOTAL		**97.583,34**

Perobal, 24 de Junho de 2022.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAURI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEROBAL - CMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná Nº 1.104 - Telefone (44) 3625-1749 - CEP: 87.538.000 Perobal P.R
RESOLUÇÃO Nº. 001/2022
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: Considerando, a aprovação do Não aceite do termo de Adesão da Deliberação 012/2022- CEAS/PR, em reunião realizada no dia 27 de Junho de 2022, ás 9h00 na Sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.
RESOLVE:
Art.1º- Aprovar: O Não aceite do termo de Adesão da Deliberação 012/2022- Incentivo de Emergência Socioassistencial-CEAS/PR,
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
MUNICIPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Junho de 2022
Alessandra Gobbo Maroto
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada Global nº 120/2021
Fundamentação: Tomada de Preços nº 08/2021-PMP
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratado: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o previsto na cláusula sétima do presente contrato, de 17/06/2022 à 15/08/2022, conforme Parecer Técnico e Jurídico anexo.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 15/06/2022.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
5º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada Global nº 46/2020
Tomada de Preços nº 01/2020-PMP
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: CIONI CONSTRUTORA EIRELI
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, estipulado na cláusula sexta do presente contrato, de 07/06/2022 à 05/08/2022, conforme parecer jurídico anexo.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 06/06/2022.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 271/2022
Atribui Jornada Suplementar a servidora SHEILA GARCIA e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido no artigo nº 47 da Lei nº 1740, de 05 de Abril de 2012(Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Pérola).
RESOLVE:
Art. 1º Atribuir Jornada Suplementar a servidora SHEILA GARCIA, matricula nº 1955-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com 20(vinte) horas semanais, para substituir a Professora ELENA BOLSON de 06 de junho de 2022 a 17 de junho de 2022 (inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola-Paraná, 23 de junho de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIA HELENA/PR
Rua São Martinho, s/n, Centro – CEP: 87480-000 – Fone: (44)3662-1571
casadosconselhos@mariahelena.pr.gov.br

Resolução Nº. 003/2022

Dispõe pela adesão ao repasse Programa Auxilio Brasil-PAB disposto na instrução normativa N° 16/SEDS/SENARC/MC.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.757, de 1 de junho de 2021 e com base nas deliberações da reunião plenária do CMAS realizada na data de 23/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Pela adesão ao Programa Auxilio Brasil, iniciativa oriunda da instrução normativa N° 16/SEDES/SENARC/MC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Maria Helena, 27 de junho de 2022

Dinacélia Assis Bertussi
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 280/2022
Concede Afastamento Licença Especial a Gestante a servidora ROSILÉIA APARECIDA DE SOUZA LUIZ DA FONSECA, e da outras providencias.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido no Artigo 296, da Lei Complementar nº 002, de 12 de abril de 2010 alterado pela Lei Complementar nº 021, de 07 de junho de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora ROSILÉIA APARECIDA DE SOUZA LUIZ DA FONSECA, matrícula nº 1876-7, ocupando o cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de Afastamento Licença Especial a Gestante, no período de 20 de junho de 2022 a 18 de agosto de 2022 (inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.
Pérola - Paraná, 27 de junho de 2022.
EVERTON POLETINE BORGES
Prefeito

PORTARIA Nº 282/2022
Concede progressão horizontal (Classe Salarial) a servidora LAILA SALVADEGO e da outras providencias.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o contido nos Artigos 35 a 40, da Lei nº 1740, de 02 de abril de 2012, e a Lei nº 2151, de 03 de setembro de 2015, que trata da progressão horizontal (Classe Salarial),
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão horizontal a LAILA SALVADEGO, matrícula nº 2378-7, ocupando o cargo efetivo de Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, da Classe A para Classe B, a partir de 01 de junho de 2022(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola-Paraná, 27 de junho de 2022.
EVERTON POLETINE BORGES
Prefeita

PORTARIA Nº 281/2022
Concede Férias a servidora ADRIANA DUENHA DOS SANTOS, e da outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora ADRIANA DUENHA DOS SANTOS, matrícula nº 2119-9, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020 a 2021), a partir de 11 de julho de 2022 a 25 de julho de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 27 de julho de 2022.
EVERTON POLETINE BORGES
Prefeito

PORTARIA Nº 283/2022
Nomeia JOSE ELVIRA MUNHOZ, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Máquinas e Equipamentos Pesados e dá outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei nº 3056, de 29 de abril de 2022(Estrutura Administrativa).
RESOLVE:
Art. 1º Nomear JOSE ELVIRA MUNHOZ, portador da Cédula de Identidade nº 2.103.137-2-SESP-PR, inscrito com o CPF nº 466.085.759-04, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Máquinas e Equipamentos Pesados, Símbolo CC-4, a partir de 01 de junho de 2022 (inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 27 de junho de 2022.
EVERTON POLETINE BORGES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 43/2022
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 124/2022, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 040/2022 de 25 de janeiro de 2022, sobre o Processo de Licitação nº 43/2022, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TROCA PARCIAL DE COBERTURA EM TELHA METALICA (ALUZINCO) A SER EXECUTADO NO BARRACÃO INDUSTRIAL N.º-06, DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR..
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.
RM ENGENHARIA EIRELI
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta homologação.
§ 4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
São Jorge do Patrocínio-PR, 27/06/22
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 45/2025
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO E
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 08 de julho de 2022, às 08h00min por meio da INTERNET, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço unitário por item, através do Sistema de Pregão, Bolsa de Licitações do Brasil, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR., Valor R$: 690.149,76 (seiscentos e noventa mil, cento e quarenta e nova e setenta e seis centavos). Informações sobre o presente edital e recebimento das propostas ocorreram a partir do dia 27 de junho de 2022, através do FONE 44 – 3634-8000, Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente, através do site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/. ou Bolsa de Licitações do Brasil (bllcompras.com) FONE: 41-3097-4600.
São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de junho de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 12 de julho de 2022, às 08h30min no anfiteatro Municipal, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço unitário, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR. Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44 – 3634-8000, no Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente na Av. Carlos Spanhol, 164, ou através do site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/.
São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de junho de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 159/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: J.C.D. PEPI PROD. DE HIG. E LIMP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.500.972/0001-97, com sede à RUA VEREADOR JOSE FERNANDES, NOVA EUROPA - 87113-010 na cidade de SARANDI, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. JOSE CARLOS DUENHA PEPI, portador (a) do RG. Nº 31591503 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 449.115.489-91, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 42/2021, Processo n° 121, data da homologação da licitação 28/05/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo §1° da Lei 8.666/93.

ITEM ADITIVADA	QUANT VL.TOTAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VL/UNIT	QUANT.	
37	37	FORTE PISO 5 LITROS (Descrição no rótulo: Nome do fabricante, CNPJ, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde.)	16,95	9	152,55
38	25	LIMPA TUDO 250x100 (RODO P/ FIBRA)	11	6	66
46	23	LIXIERA DE PLÁSTICO - COM TAMPA E PEDAL DE 15 LTS	37,22	5	186,1
70	25	REAL ADITIVADO, PRODUTO CONCENTRADO NA PROPORÇÃO 1:40 ÁGUA, PRA LAVAGEM DE CHASSIS DE AOTOMOTORES, COM 50 LTS	132,9	6	797,4
71

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Maria Helena-PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 037/2021, torna público:

1) O Registro de Preços dos produtos especificados abaixo conforme proposta vencedora do Edital que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante conforme especificações descritas neste Termo de Referência, parte integrante do presente edital., decorrente do Pregão eletrônico nº 046/2022 com vigência de 27/06/2022 a 27/06/2023 conforme segue:

ATA SRP N º 130
EMPRESA DETENTORA: A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob n.º 32.609.165/0001-51, com os lotes: 4 e 8**.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 400.418,80 (quatrocentos mil e quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Lote	Item	Descrição	UND	Marca	QNT	Vl. Unit.	Vl. Total
4	1	R123542JUNTA	PEÇA	JOHN DEERE	2	462,86	925,72
4	2	R123575ANEL O	PEÇA	JOHN DEERE	4	14,30	57,20
4	3	TY22467ABRAÇADEIRA	PEÇA	JOHN DEERE	4	23,39	93,56
4	4	R517171MANGUEIRA	PEÇA	JOHN DEERE	2	80,58	161,16
4	5	R72328ANEL O	PEÇA	JOHN DEERE	4	14,30	57,20
4	6	RE538097RETENTOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
4	7	RE44574RETENTOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
4	8	R120631ENGRENAGEM	PEÇA	JOHN DEERE	3	1364,59	4093,77
4	9	AT85174INTERRUPTOR	PEÇA	JOHN DEERE	1	116,96	116,96
4	10	R136495JUNTA	PEÇA	JOHN DEERE	4	28,59	114,36
4	11	RE502740VARETA	PEÇA	JOHN DEERE	1	168,95	168,95
4	12	R521493JUNTA	PEÇA	JOHN DEERE	2	116,96	233,92
4	13	RE59754FILTRO LUBRIFICANTE	PEÇA	JOHN DEERE	4	139,96	559,84
4	14	RE505980BOMBA D'AGUA	PEÇA	JOHN DEERE	1	3780,00	3780,00
4	15	R123417JUNTA	PEÇA	JOHN DEERE	2	252,92	505,84
4	16	R89944ANEL O	PEÇA	JOHN DEERE	2	11,70	23,40
4	17	RE517011VALVULA TERMOSTATICA	PEÇA	JOHN DEERE	1	233,93	233,93
4	18	R123273ANEL O	PEÇA	JOHN DEERE	4	7,80	31,20
4	19	R500271ANEL O	PEÇA	JOHN DEERE	4	4,20	16,80
4	20	RE62418FILTRO SEPARADOR D'AGUA	PEÇA	JOHN DEERE	4	453,00	1812,00
4	21	TY22470ABRAÇADEIRA	PEÇA	JOHN DEERE	4	64,98	259,92
4	22	R500596MANGUEIRA	PEÇA	JOHN DEERE	1	144,26	144,26
4	23	RE527289MANGUEIRA	PEÇA	JOHN DEERE	2	363,89	727,78
4	24	RE519144SENSOR	PEÇA	JOHN DEERE	1	311,91	311,91
4	25	R521439JUNTA	PEÇA	JOHN DEERE	4	28,59	114,36
4	26	R105346JUNTA	PEÇA	JOHN DEERE	1	22,09	22,09
4	27	CQ51921CORREIA	PEÇA	JOHN DEERE	2	656,80	1313,60
4	28	CQ58873CORREIA	PEÇA	JOHN DEERE	1	319,10	319,10
4	29	L158232MANGUEIRA	PEÇA	JOHN DEERE	2	324,90	649,80
4	30	MN10393ABRAÇADEIRA	PEÇA	JOHN DEERE	2	18,19	36,38
4	31	AL164935MANGUEIRA	PEÇA	JOHN DEERE	2	1104,83	2209,66
4	32	AL164934MANGUEIRA	PEÇA	JOHN DEERE	2	987,70	1975,40
4	33	AL206571TANQUE DE COMBUSTIVEL	PEÇA	JOHN DEERE	1	3651,90	3651,90
4	34	CQ29104FILTRO	PEÇA	JOHN DEERE	4	119,96	479,84
4	35	AL113086TAMPA	PEÇA	JOHN DEERE	1	261,92	261,92
4	36	AL172180FILTRO AR	PEÇA	JOHN DEERE	4	419,87	1679,48
4	37	AL150288FILTRO AR	PEÇA	JOHN DEERE	4	625,81	2503,24
4	38	L79557BUCHA	PEÇA	JOHN DEERE	1	77,98	77,98
4	39	AL156625FILTRO	PEÇA	JOHN DEERE	4	609,82	2439,28
4	40	L76670JUNTA	PEÇA	JOHN DEERE	1	211,84	211,84
4	41	JD9320ROLAMENTO	PEÇA	JOHN DEERE	2	402,88	805,76
4	42	JD10522ROLAMENTO3	PEÇA	JOHN DEERE	2	200,14	400,28
4	43	JD10508ROLAMENTO	PEÇA	JOHN DEERE	2	98,77	197,54
4	44	DQ43000CRUZETA	PEÇA	JOHN DEERE	2	441,87	883,74
4	45	R119592FLANGE	PEÇA	JOHN DEERE	1	1859,44	1859,44
4	46	L110320RETENTOR	PEÇA	JOHN DEERE	3	77,98	233,94
4	47	19M7742PARAFUSO	PEÇA	JOHN DEERE	6	10,00	60,00
4	48	19M2875PARAFUSO	PEÇA	JOHN DEERE	6	7,80	46,80
4	49	AR253241ARRUELA	PEÇA	JOHN DEERE	12	22,09	265,08
4	50	R79018 MOLA	PEÇA	JOHN DEERE	2	40,99	81,98
4	51	R122146COROA	PEÇA	JOHN DEERE	1	3448,97	3448,97
4	52	R176474ESPACADOR	PEÇA	JOHN DEERE	1	636,81	636,81
4	53	R95422DISCO	PEÇA	JOHN DEERE	3	272,92	818,76
4	54	R124438BUCHA	PEÇA	JOHN DEERE	2	129,96	259,92
4	55	R39321ANEL VEDADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	71,48	142,96
4	56	R115119ROLAMENTO	PEÇA	JOHN DEERE	1	123,46	123,46
4	57	AL156625FILTRO	PEÇA	JOHN DEERE	4	609,82	2439,28
4	58	AL158922RETENTOR	PEÇA	JOHN DEERE	1	467,86	467,86
4	59	AL69712RETENTOR	PEÇA	JOHN DEERE	1	319,90	319,90
4	60	AL208149ROLAMENTO CAPA/CONE	PEÇA	JOHN DEERE	2	328,80	657,60
4	61	AL78835ROLAMENTO CONE	PEÇA	JOHN DEERE	2	210,54	421,08
4	62	L77371CAPA DO ROLAMENTO	PEÇA	JOHN DEERE	2	90,97	181,94
4	63	JD37047ROLAMENTO	PEÇA	JOHN DEERE	2	292,41	584,82
4	64	AL158332SOLENOIDE	PEÇA	JOHN DEERE	1	1719,48	1719,48
4	65	A110258VALVULA	PEÇA	JOHN DEERE	1	5778,27	5778,27
4	66	L111138MANGUEIRA	PEÇA	JOHN DEERE	1	220,93	220,93
4	67	L41980ABRAÇADEIRA	PEÇA	JOHN DEERE	2	22,09	44,18
4	68	AL110593CILINDRO	PEÇA	JOHN DEERE	1	3197,84	3197,84
4	69	AL203061FILTRO	PEÇA	JOHN DEERE	3	619,81	1859,43
4	70	AL156335BOMBA HIDRAULICA	PEÇA	JOHN DEERE	1	3496,94	3496,94
4	71	DQ43004CRUZETA	PEÇA	JOHN DEERE	3	214,94	644,82
4	72	DQ67133TERMINAL	PEÇA	JOHN DEERE	3	270,92	812,76

Prefeitura Municipal de Maria Helena - Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

4	73	DQ67134TERMINAL	PEÇA	JOHN DEERE	3	4330,70	12992,10
4	74	CQ27251EIXO	PEÇA	JOHN DEERE	2	221,93	443,86
4	75	CQ50412ANEL O	PEÇA	JOHN DEERE	4	10,20	40,80
4	76	CQ27250ROLAMENTO CONE	PEÇA	JOHN DEERE	2	97,47	194,94
4	77	JD9117ROLAMENTO	PEÇA	JOHN DEERE	2	86,97	173,94
4	78	L60088BUCHA	PEÇA	JOHN DEERE	2	163,95	327,90
4	79	CQ27244RETENTOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	94,47	188,94
4	80	CQ27989RETENTOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	63,98	127,96
4	81	CQ41719RETENTOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	23,40	46,80
4	82	AL111096ROLAMENTO	PEÇA	JOHN DEERE	2	188,44	376,88
4	83	L40274ANEL O	PEÇA	JOHN DEERE	4	44,99	179,96
4	84	3/8 2TRSMANGUEIRA	PEÇA	JOHN DEERE	10	61,97	619,70
4	85	3/8 CCAPA	PEÇA	JOHN DEERE	10	15,00	150,00
4	86	22411-06-06TERMINAL	PEÇA	JOHN DEERE	5	34,99	174,95
4	87	22491-06-06TERMINAL	PEÇA	JOHN DEERE	5	34,99	174,95
4	88	26711/2LIMPA CONTATO	PEÇA	JOHN DEERE	10	20,99	209,90
4	89	06846/2DESINGRIPANTE	PEÇA	JOHN DEERE	10	17,99	179,90
4	90	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	HORAS	PRÓPRIA	100	259,92	25992,00
8	1	KNH0755COXIM DO MOTOR	PEÇA	CNH	4	263,00	1052,00
8	2	82716140PARAFUSO	PEÇA	FEY	2	11,00	22,00
8	3	KRH1256PLACA	PEÇA	PV	6	85,00	510,00
8	4	KNH0765MANGUEIRA	PEÇA	JAMAICA	1	240,00	240,00
8	5	150545A1ABRAÇADEIRA	PEÇA	SUPRENS	2	25,00	50,00
8	6	150736A1ABRAÇADEIRA	PEÇA	SUPRENS	2	25,00	50,00
8	7	KRH1250VÁLVULA	PEÇA	RCB	1	89,00	89,00
8	8	KRH0652FILTRO DE AR	PEÇA	DONALDSON	8	430,00	3440,00
8	9	KRH1320FILTRO DE AR	PEÇA	DONALDSON	8	270,00	2160,00
8	10	KNH0761SILENCIOSO	PEÇA	SILENMAK	1	1900,00	1900,00
8	11	480034861FILTRO LUBRIFICANTE	PEÇA	DONALDSON	10	192,00	1920,00
8	12	KNH0773MANGUEIRA RADIADOR	PEÇA	JAMAICA	1	430,00	430,00
8	13	165793A1ABRAÇADEIRA	PEÇA	SUPRENS	4	29,00	116,00
8	14	KNH0774MANGUEIRA	PEÇA	JAMAICA	1	515,00	515,00
8	15	159639A1CORREIA	PEÇA	GATES	2	265,00	530,00
8	16	288806A1RETENTOR	PEÇA	ARCA	2	290,00	580,00
8	17	433818A1JUNTA	PEÇA	CNH	1	245,00	245,00
8	18	289090A1RETENTOR	PEÇA	CORTECO	2	145,00	290,00
8	19	289667A1JUNTA COLETOR ESCAPE	PEÇA	PV	4	178,00	712,00
8	20	289731A1TURBO COMPRESSOR	PEÇA	BIAGIO	1	3950,00	3950,00
8	21	289653A1JUNTA	PEÇA	RCB	1	220,00	220,00
8	22	87436833JUNTA CARTER	PEÇA	RCB	1	223,00	223,00
8	23	289418A1JUNTA	PEÇA	RCB	4	8,00	32,00
8	24	289697A1VARETA NIVEL	PEÇA	PV	1	190,00	190,00
8	25	288779A1JUNTA TAMPA VÁLVULA	PEÇA	RCB	1	312,00	312,00
8	26	289205A1VÁLVULA TERMOSTATICA	PEÇA	PV	1	290,00	290,00
8	27	288878A1BOMBA D'AGUA	PEÇA	URBA	1	2350,00	2350,00
8	28	362195A1BOMBA ALIMENTADORA	PEÇA	MIRADOR	1	589,70	589,70
8	29	156240A1FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	WEGA	8	251,80	2014,40
8	30	KRA15850ROLETE	PEÇA	ITM	14	2400,00	33600,00
8	31	KRA1717ROLETE	PEÇA	ITM	4	1120,00	4480,00
8	32	KRA1768RODA GUIA	PEÇA	ITM	2	17900,00	35800,00
8	33	159416A1SAPATA	PEÇA	ITM	92	675,00	62100,00
8	34	159668A1PARAFUSO	PEÇA	FEY	368	24,90	9163,20
8	35	159669A1PORCA	PEÇA	FEY	368	12,00	4416,00
8	36	KRA11450CORRENTE	PEÇA	ITM	2	21779,65	43559,30
8	37	KRA1769RODA MOTRIZ	PEÇA	ITM	2	5487,50	10975,00
8	38	2853443BOMBA	PEÇA	CNH	1	1149,40	1149,40
8	39	2830266BOMBA DE ALIMENTAÇÃO	PEÇA	CNH	1	749,60	749,60
8	40	72210144BUCHA	PEÇA	PIM	4	179,90	719,60
8	41	72210190BUCHA	PEÇA	PIM	4	239,80	959,20
8	42	87543175BUCHA	PEÇA	PIM	4	289,80	1159,20
8	43	87543176BUCHA	PEÇA	PIM	4	232,80	931,20
8	44	87543300BUCHA	PEÇA	PIM	4	247,80	991,20
8	45	87552697BUCHA	PEÇA	PIM	4	169,90	679,60
8	46	75327102PINO	PEÇA	PIM	2	649,70	1299,40
8	47	75327104PINO	PEÇA	PIM	2	698,60	1397,20
8	48	87598522PINO	PEÇA	PIM	2	598,70	1197,40
8	49	87598525PINO	PEÇA	PIM	2	894,50	1789,00
8	50	87599381PINO	PEÇA	PIM	2	594,70	1189,40
8	51	87598509PINO	PEÇA	PIM	2	834,60	1669,20
8	52	72962148PLACA DE ARRASTE	PEÇA	ITM	2	3948,20	7896,40
8	53	87638115UNHA	PEÇA	COLINA	12	424,80	5097,60
8	54	26711/2LIMPA CONTATO	PEÇA	NOVE54	8	20,90	167,20
8	55	6846DESINGRIPANTE SPRAY	PEÇA	NOVE54	8	17,90	143,20
8	56	2015ANEL ORING	PEÇA	APC	20	4,90	98,00
8	57	2154245ADITIVO ARREFECEDOR 5LTRS	PEÇA	WURTH	20	209,90	4198,00
8	58	3/8 2TRSMANGUEIRA	PEÇA	TSP	10	43,90	439,00
8	59	3/8 CCAPA	PEÇA	TSP	6	10,90	65,40
8	60	1/2 2TRSMANGUEIRA	PEÇA	TSP	20	64,90	1298,00
8	61	1/2 2TRSCAPA	PEÇA	TSP	14	19,90	278,60
8	62	22411-08-08TERMINAL	PEÇA	TSP	8	34,90	279,20
8	63	22491-08-08TERMINAL 90G	PEÇA	TSP	8	47,90	383,20
8	64	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	HORAS	PRÓPRIA	100	259,80	25980,00

ATA SRP N º 131
EMPRESA DETENTORA: C A DE ABREU OLIVEIRA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 33.172.675/0001-77, com os lotes: 13, 14, 16, 17, 21 e 22.
VALOR TOTAL DA ATA: R$64.199,00 (sessenta e quatro mil e cento e noventa e nove reais)

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	QNT	Vl. Unit.	Vl. Total
13	1	ADITIVO RADIADOR	LITROS	Radnaq	5	5,10	25,50
13	2	ABRAÇADEIRA P/ MANGUEIRA	PEÇA	Bestfer	5	1,40	7,00
13	3	ABRAÇADEIRA P/ MOLEJO	PEÇA	Archives	8	6,20	49,60
13	4	ARRUELA TRAVA PINO MOLA	PEÇA	Archives	10	0,60	6,00
13	5	ALGEMA MOLEJO DIANTEIRA	PEÇA	Archives	2	25,90	51,80
13	6	AMORTECEDOR DIANTEIRO SUSPENSÃO	PEÇA	Cofap	2	95,40	190,80
13	7	AMORTECEDOR TRASEIRO SUSPENSÃO	PEÇA	Cofap	2	98,50	197,00
13	8	ARRUELA ENCOSTO CUBO	PEÇA	Sabo	4	1,60	6,40
13	9	BARRA DIREÇÃO CURTA	PEÇA	Trw	1	120,30	120,30
13	10	BRACADEIRA CRUZETA CARDAN	PEÇA	Archives	6	5,10	30,60
13	11	BORRACHA CUÍCA FREIO	PEÇA	Controil	4	7,20	28,80
13	12	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	PEÇA	Sampel	4	7,20	28,80
13	13	CABO ACELERADOR	PEÇA	Cabovel	1	18,60	18,60
13	14	CATRACA FREIO AUTOMÁTICA	PEÇA	Frasle	1	134,90	134,90
13	15	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PEÇA	Luk	1	50,80	50,80
13	16	CORREIA DIREÇÃO HIDRAÚLICA	PEÇA	Dayco	2	7,20	14,40
13	17	CORREIA MOTOR	PEÇA	Dayco	1	9,30	9,30
13	18	CRUZETA CARDAN	PEÇA	Nakata	3	55,00	165,00
13	19	CUPILHA 5MM	PEÇA	Sabo	2	0,60	1,20
13	20	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA	PEÇA	Morelate	1	58,10	58,10
13	21	CUICA DE FREIO TRASEIRA	PEÇA	Morelate	1	130,70	130,70
13	22	ENGRENAGEM 1º MÓVEL	PEÇA	Cinpal	1	186,70	186,70
13	23	ENGRENAGEM RÉ MÓVEL	PEÇA	Cinpal	1	205,40	205,40
13	24	EIXO S TRASEIRO DIREITO	PEÇA	Nakata	1	44,60	44,60
13	25	EIXO S TRASEIRO ESQUERDO	PEÇA	Nakata	1	44,60	44,60
13	26	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	PEÇA	Nakata	1	138,00	138,00
13	27	ENGRAXADEIRA 3MM	PEÇA	Nakata	10	0,60	6,00
13	28	FAROL AUXILIAR REDONDO	PEÇA	Metagal	2	19,70	39,40
13	29	FLEXIVEL FREIO DIANT / TRAS	PEÇA	Norflex	4	18,60	74,40
13	30	FLANGE CAMBIO	PEÇA	Cinpal	1	55,60	55,60
13	31	GRAMPO MOLEJO DIANTEIRO	PEÇA	Archives	4	13,40	53,60
13	32	GRAMPO MOLEJO TRASEIRO	PEÇA	Archives	4	13,40	53,60
13	33	GARFO DA EMBREAGEM	PEÇA	Luk	1	24,90	24,90
13	34	KITS EMBREAGEM	PEÇA	Luk	1	518,80	518,80
13	35	LONA FREIO DIANTEIRA	JOGO	Fremax	1	44,60	44,60
13	36	LONA FREIO TRASEIRA	JOGO	Fremax	1	44,60	44,60
13	37	LUVA CARDAN	PEÇA	Nakata	1	122,40	122,40
13	38	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	PEÇA	Jocar	1	46,60	46,60
13	39	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	PEÇA	Jocar	1	39,40	39,40

Continuação da Prefeitura Municipal de Maria Helena - Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

13	40	MANGUEIRA TECALON 1/2" TRAMADO	PEÇA	Jocar	4	2,00	8,00
13	41	MANOPLA ALAVANCA CÂMBIO	PEÇA	Original	1	28,00	28,00
13	42	MOLA 01 MOLEJO TRASEIRO	PEÇA	Cofap	1	78,80	78,80
13	43	MOLA 02 MOLEJO TRASEIRO	PEÇA	Cofap	1	70,50	70,50
13	44	MOLA 03 MOLEJO TRASEIRO	PEÇA	Cofap	1	64,30	64,30
13	45	MOLA 04 MOLEJO TRASEIRO	PEÇA	Cofap	1	77,30	77,30
13	46	MOLA 01 MOLEJO DIANTEIRO	PEÇA	Cofap	1	102,70	102,70
13	47	MOLA 02 MOLEJO DIANTEIRO	PEÇA	Cofap	1	98,50	98,50
13	48	MOLA 03 MOLEJO DIANTEIRO	PEÇA	Cofap	1	72,60	72,60
13	49	MOLA 04 MOLEJO DIANTEIRO	PEÇA	Cofap	1	62,20	62,20
13	50	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	PEÇA	Bosch	4	9,30	37,20
13	51	PARAFURO RODA DIANTEIRO	PEÇA	Original	20	2,40	48,00
13	52	PARAFUSO BRAÇADEIRA CRUZETA	PEÇA	Original	12	2,40	28,80
13	53	PARAFUSO RODA TRASEIRO	PEÇA	Original	20	2,90	58,00
13	54	PATIM FREIO TRASEIRO	PEÇA	Frasle	4	24,90	99,60
13	55	PINO MOLEJO DIANTEIRO CURTO	PEÇA	Archives	4	7,20	28,80
13	56	PINO MOLEJO DIANTEIRO LONGO	PEÇA	Archives	2	7,20	14,40
13	57	PONTEIRA CARDAN	PEÇA	Nakata	1	107,90	107,90
13	58	PONTEIRA DO CARDAN COM ROSCA	PEÇA	Nakata	1	72,60	72,60
13	59	PORCA DUPLA	PEÇA	Sabo	16	1,20	19,20
13	60	PORCA PONTEIRA CARDAN	PEÇA	Sabo	1	9,30	9,30
13	61	PORCA RODA 22 MM CHAVE 32MM	PEÇA	Sabo	40	1,40	56,00
13	62	REPARO BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	PEÇA	Sampel	2	13,40	26,80
13	63	ARREBITES LONA FREIO	PEÇA	Original	2	3,50	7,00
13	64	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	PEÇA	Sabo	2	7,20	14,40
13	65	RETENTOR CUBO TRASEIRO	PEÇA	Sabo	2	13,40	26,80
13	66	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	PEÇA	Skf	2	40,40	80,80
13	67	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO	PEÇA	Skf	2	48,70	97,40
13	68	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	PEÇA	Skf	2	44,60	89,20
13	69	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	PEÇA	Skf	2	50,80	101,60
13	70	ROLAMENTO GAIOLA CÂMBIO	PEÇA	Skf	2	5,60	11,20
13	71	ROLDANA PATIM FREIO 32 MM	PEÇA	Frasle	8	2,40	19,20
13	72	ROLETE PATIM FREIO	PEÇA	Frasle	8	2,40	19,20
13	73	SUPORTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	Axios	2	93,30	186,60
13	74	SUPORTE PATIM FREIO	PEÇA	Frasle	2	50,80	101,60
13	75	SUPORTE MOLEJO DIANTEIRO	PEÇA	Archives	2	34,80	69,60
13	76	SUPORTE MOLEJO TRASEIRO	PEÇA	Archives	2	34,80	69,60
13	77	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	PEÇA	Fremax	2	90,20	180,40
13	78	TAMBOR FREIO TRASEIRO	PEÇA	Fremax	2	90,20	180,40
13	79	TAMPA CUBO DIANTEIRO	PEÇA	Sabo	2	9,30	18,60
13	80	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA	PEÇA	Florio	1	5,10	5,10
13	81	TERMINAL DIREÇÃO ROSCA DIREITA	PEÇA	Trw	1	30,00	30,00
13	82	TERMINAL DIREÇÃO ROSCA ESQUERDA	PEÇA	Trw	1	30,00	30,00
13	83	TRAVA ARANHA	PEÇA	Sabo	2	3,10	6,20
13	84	TUBO CARDAN	PEÇA	Nakata	2	93,30	186,60
13	85	VÁLVULA PEDAL	PEÇA	Controil	2	101,60	203,20
13	86	SERVIÇOS DE RETÍFICA /MOTOR/CAMBIO/DIV.	HORAS	Própria	10	103,70	1037,00
13	87	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	HORAS	Própria	100	26,90	2690,00
14	1	ADITIVO RADIADOR	LITROS	Radnaq	5	6,10	30,50
14	2	ABRAÇADEIRA P/ MANGUEIRA	PEÇA	Bestfer	10	1,20	12,00
14	3	ALGEMA MOLEJO DIANTEIRA	PEÇA	Archives	2	33,20	66,40
14	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO SUSPENSÃO	PEÇA	Cofap	2	123,10	246,20
14	5	AMORTECEDOR TRASEIRO SUSPENSÃO	PEÇA	Cofap	2	120,70	241,40
14	6	ARRUELA ENCOSTO CUBO	PEÇA	Archives	2	6,10	12,20
14	7	BARRA DIREÇÃO CURTA	PEÇA	Trw	1	147,80	147,80
14	8	BORRACHA DA CUÍCA	PEÇA	Fremax	4	11,00	44,00
14	9	BUCHA EIXO S	PEÇA	Sampel	4	2,70	10,80
14	10	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO (CARRETEL)	PEÇA	Sampel	4	9,80	39,20
14	11	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	PEÇA	Sampel	4	9,80	39,20
14	12	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA	PEÇA	Sampel	4	22,10	88,40
14	13	CATRACA FREIO DIANTEIRA	PEÇA	Fremax	1	165,00	165,00
14	14	CATRACA FREIO TRASEIRA	PEÇA	Frasle	1	165,00	165,00
14	15	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PEÇA	Luk	1	59,10	59,10
14	16	CORREIA DIREÇÃO HIDRAÚLICA	PEÇA	Dayco	2	12,30	24,60
14	17	CORREIA MOTOR	PEÇA	Dayco	1	33,20	33,20
14	18	COXIM TRASEIRO MOTOR	PEÇA	Sampel	2	27,10	54,20
14	19	CRUZETA CARDAN	PEÇA	Nakata	3	80,00	240,00
14	20	CUBO RODA TRASEIRO	PEÇA	Fremax	1	192,10	192,10
14	21	CUBO RODA DIANTEIRO	PEÇA	Fremax	1	110,80	110,80
14	22	EIXO S TRASEIRO DIREITO	PEÇA	Nakata	1	56,60	56,60
14	23	EIXO S TRASEIRO ESQUERDO	PEÇA	Nakata	1	56,60	56,60
14	24	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	PEÇA	Sampel	1	165,00	165,00
14	25	ESPELHO RETROVISOR	PEÇA	Metagal	2	71,40	142,80
14	26	FLEXIVEL FREIO DIANT / TRAS	PEÇA	Norflex	4	36,90	147,60
14	27	FLANGE DIFERENCIAL	PEÇA	Cinpal	1	125,60	125,60
14	28	GARFO EMBREAGEM	PEÇA	Cinpal	1	96,00	96,00
14	29	GRAMPO MOLEJO DIANTEIRO	PEÇA	Archives	4	16,00	64,00
14	30	GRAMPO MOLEJO TRASEIRO	PEÇA	Archives	4	16,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

20	18	MOLA 2ª MOLEJO DIANTEIRO	PEÇA	FAMA	2	133,50	267,00
20	19	MOLA 1ª MOLEJO TRASEIRO	PEÇA	FAMA	2	92,90	185,80
20	20	MOLA 2ª MOLEJO TRASEIRO	PEÇA	FAMA	2	74,50	149,00
20	21	PARAFUSO RODA DIANT/TRAS	PEÇA	ROCHESTER	12	6,70	80,40
20	22	PALHETA PARA-BRISA	PEÇA	GRANERO	2	16,40	32,80
20	23	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	PEÇA	FAG	2	56,10	112,20
20	24	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO	PEÇA	FAG	2	49,30	98,60
20	25	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	PEÇA	FAG	2	47,40	94,80
20	26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	PEÇA	FAG	2	43,50	87,00
20	27	SUPORTE MOLEJO TRASEIRO	PEÇA	FAMA	2	75,50	151,00
20	28	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE	PEÇA	NAKATA	2	60,00	120,00
20	29	VOLANTE MOTOR	PEÇA	REX	1	365,90	365,90
20	30	SERVIÇOS DE RETÍFICA /MOTOR/CAMBIO/DIV.	HORAS	SERVIÇO	10	96,80	968,00
20	31	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	HORAS	SERVIÇO	50	25,10	1255,00
23	1	BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	PEÇA	BOSCH	4	669,60	2678,40
23	2	BOMBA INJETORA	PEÇA	ZF	1	2092,60	2092,60
23	3	TUBO INJETOR DE COMBUSTÍVEL (cilindro 1)	PEÇA	BOSCH	1	111,60	111,60
23	4	TUBO INJETOR DE COMBUSTÍVEL (cilindro 2)	PEÇA	BOSCH	1	111,60	111,60
23	5	TUBO INJETOR DE COMBUSTÍVEL (cilindro 3)	PEÇA	BOSCH	1	111,60	111,60
23	6	TUBO INJETOR DE COMBUSTÍVEL (cilindro 4)	PEÇA	BOSCH	1	112,30	112,30
23	7	SERVICO BOMBA INJETORA	PEÇA	SERVICO	1	488,20	488,20
23	8	SERVICO LIMPEZA	PEÇA	SERVIÇO	2	48,80	97,60
23	9	SERVICO MECANICO MOTOR	PEÇA	SERVIÇO	1	238,50	238,50
23	10	SERVIÇOS DE RETÍFICA /MOTOR/CAMBIO/DIV.	HORAS	SERVIÇO	2	79,50	159,00
23	11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	HORAS	SERVIÇO	3	66,20	198,60
24	1	PARABRISA DIANTEIRO	PEÇA	VETROEX	1	1366,00	1366,00
24	2	PALHETA PARABRISA DIANTEIRO	PEÇA	GRANERO	4	70,10	280,40
24	3	PALHETA PARABRISA TRASEIRO	PEÇA	GRANERO	4	60,90	243,60

ATA SRP N ° 135
EMPRESA DETENTORA: UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA., Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob n.º 01.008.538/0001-05, com os lotes: 2, 5 e 9**
VALOR TOTAL DA ATA: R$447.200,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos reais).

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	QNT	Vl. Unit.	Vl. Total
2	1	2327449CARCACA C/ RETENTOR	PEÇA	FP DIESEL	2	419,30	838,60
2	2	4W5359RETENTOR DIANT	PEÇA	CTP	2	266,40	532,80
2	3	9W9915COXIM	PEÇA	ELASTIC	2	315,40	630,80
2	4	1999751ANEL	PEÇA	APC	4	11,70	46,80
2	5	6I1497ANEL	PEÇA	APC	4	17,60	70,40
2	6	1274471ABRACADEIRA	PEÇA	BENFLEX	4	31,30	125,20

2	7	2366651TAMPA	PEÇA	CTP	1	225,30	225,30
2	8	8T4195PARAFUSO	PEÇA	FEY	2	4,80	9,60
2	9	2613572VARETA NIVEL	PEÇA	CTP	1	191,00	191,00
2	10	8T4121ARRUELA	PEÇA	FEY	5	7,80	39,00
2	11	8T4133PORCA	PEÇA	FEY	6	3,90	23,40
2	12	8T4136PARAFUSO	PEÇA	FEY	2	11,70	23,40
2	13	1423391HELICE	PEÇA	TX	1	1690,00	1690,00
2	14	3P0130CORREIA	PEÇA	GATES	2	176,30	352,60
2	15	1303216CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	GATES	2	78,30	156,60
2	16	2106139MANGUEIRA	PEÇA	BENFLEX	4	871,90	3487,60
2	17	2106141MANGUEIRA	PEÇA	BENFLEX	2	630,90	1261,80
2	18	2258019JUNTA BOMBA D'AGUA	PEÇA	INDISA	1	290,00	290,00
2	19	2257738ANEL	PEÇA	APC	4	44,00	176,00
2	20	2513227TAMPA	PEÇA	CHR	1	342,90	342,90
2	21	9X2133MANGUEIRA	PEÇA	BENFLEX	2	60,70	121,40
2	22	2534137VALVULA	PEÇA	CTP	1	470,20	470,20
2	23	8T4189PARAFUSO	PEÇA	FEY	4	16,60	66,40
2	24	8T4224ARRUELA LISA	PEÇA	FEY	16	1,90	30,40
2	25	O965866PARAFUSO	PEÇA	FEY	8	8,80	70,40
2	26	2258536JUNTA METALOPLASTICA	PEÇA	WAS	2	122,40	244,80
2	27	6I4039JUNTA	PEÇA	WAS	5	23,50	117,50
2	28	2355363SILENCIOSO	PEÇA	SILENMAL	1	879,00	879,00
2	29	8T4133PORCA	PEÇA	FEY	8	10,70	85,60
2	30	8T4136PARAFUSO	PEÇA	FEY	4	17,60	70,40
2	31	8T4195PARAFUSO	PEÇA	FEY	8	34,20	273,60
2	32	6I0217PARAFUSO	PEÇA	FEY	4	117,50	470,00
2	33	6I0254PARAFUSO	PEÇA	FEY	4	35,20	140,80
2	34	6I0572PARAFUSO	PEÇA	FEY	4	7,80	31,20
2	35	1475553PRISIONEIRO	PEÇA	FEY	4	37,20	148,80
2	36	1945390JUNTA METALOPLASTICA	PEÇA	CEP	2	117,50	235,00
2	37	2258533JUNTA	PEÇA	ENGEPARTS	1	37,20	37,20
2	38	2258534JUNTA	PEÇA	ENGEPARTS	2	37,20	74,40
2	39	2343030JUNTA	PEÇA	ENGEPARTS	2	60,70	121,40
2	40	2373786TURBINA	PEÇA	CEP	1	3926,10	3926,10
2	41	1641395PUXADOR	PEÇA	ENGEPARTS	1	117,50	117,50
2	42	1P4278ABRACADEIRA	PEÇA	BENFLEX	4	44,00	176,00
2	43	1188118ANEL TRAVA	PEÇA	TX	1	52,90	52,90
2	44	7N0718INTERRUPTOR (CHAVE GERAL)	PEÇA	ITR	1	186,10	186,10
2	45	3S2093ABRACADEIRA	PEÇA	BENFLEX	4	11,70	46,80
2	46	8H5306CHAVE	PEÇA	ITR	1	34,20	34,20
2	47	2061486INTERRUPTOR	PEÇA	ITR	1	1420,60	1420,60
2	48	2097456BUCHA 416	PEÇA	BC	1	146,90	146,90
2	49	2097464RETENTOR	PEÇA	SABO	2	186,10	372,20
2	50	2105942TRAVA	PEÇA	CHR	2	52,90	105,80

2	51	2095886TERMINAL DIRECAO	PEÇA	BEJOL	4	676,00	2704,00
2	52	2043080PONTEIRA SUP TERMINAL DIRECAO	PEÇA	BEJOL	4	244,90	979,60
2	53	2099887BUCHA 416	PEÇA	BC	4	165,50	662,00
2	54	2105947ARRUELA	PEÇA	BC	2	65,60	131,20
2	55	2167473PIVO	PEÇA	BEJOL	4	842,50	3370,00
2	56	1987823ROLAMENTO CAPA/CONE	PEÇA	NTN	4	205,70	822,80
2	57	1987825RETENTOR EIXO DIANTEIRO	PEÇA	SABO	4	153,80	615,20
2	58	1987838PIVO	PEÇA	BEJOL	4	666,20	2664,80
2	59	O694707JUNTA	PEÇA	WAS	2	207,70	415,40
2	60	1545404BUCHA 416	PEÇA	BC	4	254,70	1018,80
2	61	1987841CALCO	PEÇA	BC	8	47,00	376,00
2	62	1987842CALCO	PEÇA	BC	6	31,30	187,80
2	63	1987843CALCO	PEÇA	BC	4	41,10	164,40
2	64	7X2559PARAFUSO	PEÇA	FEY	4	15,60	62,40
2	65	3J1907ANEL ORING	PEÇA	APC	4	15,60	62,40
2	66	4L6454PARAFUSO RG	PEÇA	FEY	4	13,70	54,80
2	67	4F7952ANEL ORING	PEÇA	APC	4	22,50	90,00
2	68	4J0520ANEL ORING	PEÇA	APC	3	18,60	55,80
2	69	2164457RETENTOR	PEÇA	APC	2	186,10	372,20
2	70	1446734PARAFUSO	PEÇA	FEY	6	17,60	105,60
2	71	1990694PARAFUSO	PEÇA	FEY	4	13,70	54,80
2	72	1117906PLACA	PEÇA	CTP	4	459,40	1837,60
2	73	3J1907ANEL ORING	PEÇA	APC	4	17,60	70,40
2	74	2011919PORCA	PEÇA	FEY	5	18,60	93,00
2	75	8T5439ARRUELA	PEÇA	FEY	5	12,70	63,50
2	76	2264346PRISIONEIRO	PEÇA	FEY	20	44,00	880,00
2	77	2295092RETENTOR	PEÇA	SABO	4	382,00	1528,00
2	78	2105932ROLAMENTO CAPA/CONE	PEÇA	NTN	2	401,60	803,20
2	79	2074263ROLAMENTO CAPA/CONE	PEÇA	NTN	2	284,10	568,20
2	80	2074267ROLAMENTO	PEÇA	NTN	2	372,20	744,40
2	81	2385228ANEL ORING	PEÇA	APC	5	17,60	88,00
2	82	2097460BUCHA 416	PEÇA	BC	6	239,00	1434,00
2	83	5169122RETENTOR	PEÇA	SAV	4	205,70	822,80
2	84	2097460BUCHA 416	PEÇA	BC	4	239,00	956,00
2	85	2119286PINO 416	PEÇA	BC	2	1239,30	2478,60
2	86	2198798RETENTOR	PEÇA	BC	4	78,30	313,20
2	87	1221876TUBO	PEÇA	CHR	1	676,00	676,00
2	88	1232919PORCA	PEÇA	FEY	2	60,70	121,40
2	89	1232918LUVA	PEÇA	FEY	2	56,80	113,60
2	90	1990683PARAFUSO	PEÇA	FEY	4	13,70	54,80
2	91	9R4110BUCHA 416	PEÇA	BC	12	132,20	1586,40
2	92	9R0481CALCO (3,75MM) 416	PEÇA	BC	10	26,40	264,00
2	93	8T4821ARRUELA	PEÇA	BC	6	17,60	105,60

2	94	8T4837ARRUELA	PEÇA	BC	8	21,50	172,00
2	95	3005440PINO 416	PEÇA	BC	1	342,90	342,90
2	96	9R5429CALCO 416	PEÇA	BC	10	25,40	254,00
2	97	9R8291CALCO 416	PEÇA	BC	10	32,30	323,00
2	98	2096850PINO 416-E	PEÇA	BC	4	764,10	3056,40
2	99	2096855PINO 416-E	PEÇA	BC	4	646,60	2586,40
2	100	9R0366ARRUELA 416	PEÇA	BC	12	47,00	564,00
2	101	2136702BUCHA 416-E	PEÇA	BC	8	139,10	1112,80
2	102	2370944BUCHA 416-E	PEÇA	BC	4	96,00	384,00
2	103	2785454BUCHA 416-E	PEÇA	BC	4	186,10	744,40
2	104	2375330PINO	PEÇA	BC	2	440,80	881,60
2	105	2908156PINO 416-E	PEÇA	BC	4	969,90	3879,60
2	106	8T3652PORCA	PEÇA	BC	3	73,40	220,20
2	107	8T4821ARRUELA	PEÇA	BC	4	18,60	74,40
2	108	8T7930PARAFUSO	PEÇA	FEY	2	4,40	8,80
2	109	5P1076ARRUELA	PEÇA	FEY	2	28,40	56,80
2	110	6V8398ANEL ORING	PEÇA	APC	6	21,50	129,00
2	111	7M8485ANEL ENCOSTO	PEÇA	APC	6	31,30	187,80
2	112	3K0360ANEL ORING	PEÇA	APC	7	17,60	123,20
2	113	6V8639CONEXAO	PEÇA	BENFLEX	4	73,40	293,60
2	114	6V9746ANEL ORING	PEÇA	APC	5	3,90	19,50
2	115	1672202RASPADOR	PEÇA	APC	4	66,60	266,40
2	116	1672310ANEL	PEÇA	APC	6	31,30	187,80
2	117	1H7339ANEL ORING	PEÇA	APC	6	11,70	70,20
2	118	2H6338ANEL ORING	PEÇA	APC	4	17,60	70,40
2	119	8J2574 ANEL ENCOSTO	PEÇA	APC	5	17,60	88,00
2	120	9X7260ANEL DESGASTE	PEÇA	APC	6	12,70	76,20
2	121	9R2700BUCHA 416-E	PEÇA	BC	6	176,30	1057,80
2	122	6V9746ANEL ORING	PEÇA	APC	4	9,70	38,80
2	123	1672200GAXETA	PEÇA	APC	6	63,60	381,60
2	124	1672307GAXETA	PEÇA	APC	4	86,20	344,80
2	125	1757902ANEL ORING	PEÇA	APC	4	21,50	86,00
2	126	2313538RETENTOR	PEÇA	APC	8	186,10	1488,80
2	127	4J9220ANEL ENCOSTO	PEÇA	APC	4	41,10	164,40
2	128	4M0189ANEL ORING	PEÇA	APC	4	31,30	125,20
2	129	5J4986ANEL TEFLON	PEÇA	APC	4	23,50	94,00
2	130	8T4958ANEL DESGASTE	PEÇA	APC	3	24,40	73,20
2	131	2332628REPARO CILINDRO LEVANTE	PEÇA	APC	4	548,60	2194,40
2	132	9T4007BUCHA 416	PEÇA	APC	4	137,10	548,40
2	133	1672186GAXETA	PEÇA	APC	6	63,60	381,60
2	134	1672294GAXETA	PEÇA	APC	3	63,60	190,80
2	135	2268202RETENTOR	PEÇA	APC	4	66,60	266,40
2	136	4T6780MANCAL	PEÇA	CEP	2	60,70	121,40
2	137	6J1972GAXETA	PEÇA	APC	3	41,10	123,30

2	138	6J5733ANEL GUIA	PEÇA	APC	4	88,10	352,40
2	139	2011234SUPORTE	PEÇA	YCT	8	142,00	1136,00
2	140	2085235UNHA RETRO CAT 416-D/E	PEÇA	YCT	20	156,70	3134,00
2	141	2011238PINO TRAVA	PEÇA	CHR	20	27,40	548,00
2	142	2011239FIXADOR	PEÇA	CHR	20	27,40	548,00
2	143	9W8215LAMINA	PEÇA	METISA	1	1763,50	1763,50
2	144	1358203DENTE RETRO 416/426	PEÇA	METISA	18	156,70	2820,60
2	145	4F3657PARAFUSO LAMINA	PEÇA	FEY	24	7,80	187,20
2	146	4K0367PORCA UNC	PEÇA	FEY	24	3,40	81,60
2	147	1990700ANEL	PEÇA	APC	4	93,00	372,00
2	148	2274ANEL	PEÇA	APC	6	96,00	576,00
2	149	1990759ANEL	PEÇA	APC	6	93,00	558,00
2	150	2198835CILINDRO	PEÇA	CEP	1	3722,90	3722,90
2	151	3779087TENSOR	PEÇA	CEP	1	1116,80	1116,80
2	152	2744553DISCO FRICÇÃO	PEÇA	TX	16	83,20	1331,20
2	153	6Y7957DISCO SEPARADOR	PEÇA	TX	8	186,10	1488,80
2	154	1210904ENGRENAGEM	PEÇA	CHR	4	871,90	3487,60
2	155	8E5707PLACA TRANSMISSÃO	PEÇA	CHR	26	225,30	5857,80
2	156	2949812MOLA	PEÇA	CHR	26	225,30	5857,80
2	157	9R0111BUCHA	PEÇA	BC	8	127,30	1018,40
2	158	3614654MANGUEIRA HIDRAULICCA	PEÇA	BALFLEX	2	231,20	462,40
2	159	3614655MANGUEIRA HIDRAULICCA	PEÇA	BALFLEX	2	241,90	483,80
2	160	2477868BOMBA DIREÇÃO	PEÇA	MEDAL	1	1861,40	1861,40
2	161	2505881AMORTECEDOR CAPO	PEÇA	TX	4	340,90	1363,60
2	162	2549301AMORTECEDOR CAPO	PEÇA	TX	2	470,20	940,40
2	163	3809470REPARO CILINDRO	PEÇA	APC	2	548,60	1097,20
2	164	2342593REPARO CILINDRO	PEÇA	APC	2	530,00	1060,00
2	165	9R0162BUCHA	PEÇA	BC	16	156,70	2507,20
2	166	2136714PINO	PEÇA	BC	2	426,10	852,20
2	167	1010117PLACA	PEÇA	BC	2	440,80	881,60
2	168	9R5828BUCHA	PEÇA	BC	8	102,80	822,40
2	169	9R0320BUCHA	PEÇA	BC	6	96,00	576,00
2	170	9R6690BUCHA	PEÇA	BC	6	94,00	564,00
2	171	1305451PINO	PEÇA	BC	4	372,20	1488,80
2	172	9R0431BUCHA	PEÇA	BC	4	156,70	626,80
2	173	2787066BUCHA	PEÇA	BC	4	235,10	940,40
2	174	9R3182PINO	PEÇA	BC	2	333,10	666,20
2	175	2136710PINO	PEÇA	BC	2	372,20	744,40
2	176	9R0321BUCHA	PEÇA	BC	8	117,50	940,00
2	177	3779352REPARO CILINDRO GIRO	PEÇA	APC	4	440,80	1763,20
2	178	3389891REPARO CILINDRO	PEÇA	APC	4	663,20	2652,80
2	179	2199488LAMINA CONCHA TRASEIRA	PEÇA	METISA	1	930,70	930,70
2	180	2471385RESERVATÓRIO	PEÇA	CEP	1	666,20	666,20
2	181	2610428POLIA	PEÇA	CHR	1	772,00	772,00

2	182	2994732POLIA	PEÇA	CHR	1	907,20	907,20
2	183	2256818SELO	PEÇA	CHR	4	67,60	270,40
2	184	2722265SELO	PEÇA	CHR	6	47,00	282,00
2	185	2430059PEDAL	PEÇA	CEP	1	1391,20	1391,20
2	186	3975181REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR	PEÇA	APC	4	607,40	2429,60
2	187	3E9848OLEO 15W40 MOTOR 20L ORIGINAL	PEÇA	LUBRAX	4	773,90	3095,60
2	188	3096942OLEO HIDRAULICO 20L ORIGINAL	PEÇA	LUBRAX	6	803,30	4819,80
2	189	7X7855OLEO TRANSMISSAO 20L ORIGINAL	PEÇA	LUBRAX	6	803,30	4819,80
2	190	26711/2LIMPA CONTATO	PEÇA	ORBI	10	20,50	205,00
2	191	06846/2DESINGRIPANTE	PEÇA	ORBI	10	17,60	176,00
2	192	2154245ADITIVO ARREFECEDOR 5 LTRS	PEÇA	ORBI	20	205,70	4114,00
2	193	1/2 2TRSMANGUEIRA	PEÇA	BALFLEX	20	63,60	1272,00
2	194	1/2 2TRSCAPA	PEÇA	BALFLEX	14	19,50	273,00
2	195	22411-08-08TERMINAL	PEÇA	BALFLEX	8	34,20	273,60
2	196	22491-08-08TERMINAL 90G	PEÇA	BALFLEX	8	47,00	376,00
2	197	3/8 2TRSMANGUEIRA	PEÇA	BALFLEX	20	60,70	1214,00
2	198	3/8 2TRSCAPA	PEÇA	BALFLEX	10	14,60	146,00
2	199	22411-08-06TERMINAL	PEÇA	BALFLEX	5	34,20	171,00
2	200	22491-08-06TERMINAL	PEÇA	BALFLEX	5	34,20	171,00
2	201	1/4 2TRSMANGUEIRA	PEÇA	BALFLEX	20	37,20	744,00
2	202	22411-04-04TERMINAL	PEÇA	BALFLEX	10	24,40	244,00
2	203	22491-04-04TERMINAL	PEÇA	BALFLEX	10	24,40	244,00
2	204	1/4 2TRSCAPA	PEÇA	BALFLEX	20	9,70	194,00
2	205	87437061CRUZETA	PEÇA	LNG	4	284,10	1136,40
2	206	2164476CARDAN COMPLETO	PEÇA	COMPOCARDAN	1	2743,20	2743,20
2	207	2015ANEL ORING	PEÇA	APC	20	6,80	136,00
2	208	2111ANEL ORING	PEÇA	APC	10	3,90	39,00
2	209	2120ANEL ORING	PEÇA	APC	15	5,80	87,00
2	210	2198834PISTÃO	PEÇA	CHR	1	2826,50	2826,50
2	211	1990786SEPARADOR	PEÇA	CHR	8	215,50	1724,00
2	212	2385291DISCO	PEÇA	CHR	8	333,10	2664,80
2	213	2061769CILINDRO MESTRE	PEÇA	CHR	2	1851,60	3703,20
2	214	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	HORAS	PRÓPRIA	100	254,70	25470,00
5	1	66300123-29CRUZETA	PEÇA	LNG	2	343,70	687,40
5	2	63300338-76ASSENTO	PEÇA	USINIL	1	1693,80	1693,80
5	3	652320-56SILENCIO	PEÇA	SILENMAK	1	504,50	504,50
5	4	651110ALAVANCA TRAÇÃO	PEÇA	CHR	3	190,10	570,30
5	5	21812104-20ALAVANCA ACELERADO	PEÇA	CHR	2	448,30	896,60
5	6	12039505-68DISCO	PEÇA	TX	5	292,90	1464,50
5	7	20407404-95PINO	PEÇA	BC	2	310,80	621,60
5	8	69507203-90BUCHA	PEÇA	BC	4	148,20	592,80
5	9	69503517-53ROLAMENTO	PEÇA	NTN	4	506,30	2025,20
5	10	69403307-75VEDADOR	PEÇA	APC	5	97,60	488,00

5	11	69400236-83VEDADOR	PEÇA	APC	5	107,40	537,00
5	12	10000501-61ENGRENAGEM	PEÇA	CHR	3	61,20	183,60
5	13	65000500-54CALÇO	PEÇA	BC	8	22,90	183,20
5	14	66012279-35VEDADOR	PEÇA	BC	1	68,70	68,70
5	15	10600740-11ESPACADOR	PEÇA	BC	2	63,70	127,40
5	16	69406207-66ANEL	PEÇA	APC	2	41,80	83,60
5	17	69406112-05ANEL	PEÇA	APC	2	203,20	406,40
5	18	59701145-77PLACA	PEÇA	TX	1	428,00	428,00
5	19	66012275-67DISCO	PEÇA	TX	1	168,50	168,50
5	20	66012204-24DISCO	PEÇA	TX	1	253,40	253,40
5	21	61450205-08EIXO	PEÇA	TX	1	1242,10	1242,10
5	22	521390-31ENGRENAGEM	PEÇA	TX	1	1294,40	1294,40
5	23	694101-62KIT REPARO	PEÇA	APC	1	314,70	314,70
5	24	561690CABO	PEÇA	CURTI	1	610,90	610,90
5	25	521550-43FLANGE	PEÇA	LNG	1	601,40	601,40
5	26	6601222786CJT ROLAMENTO CONE	PEÇA	NTN	1	211,20	211,20
5	27	66012225-02CJT ROLAMENTO CONE	PEÇA	NTN	1	316,00	316,00
5	28	66012226-9ROLAMENTO CAPA	PEÇA	NTN	1	295,30	295,30
5	29	69500307-87ROLAMENTO	PEÇA	NTN	3	134,50	403,50
5	30	66012267-58CJT ROLAMENTO	PEÇA	NTN	1	194,20	194,20
5	31	66012120-48CJT ROLAMENTO	PEÇA	NTN	1	365,20	365,20
5	32	66012263-90PLANETARIA	PEÇA	CHR	1	319,90	319,90
5	33	66002114-23SATELITE	PEÇA	CHR	2	575,10	1150,20
5	34	66012265-74CRUZETA	PEÇA	LNG	1	284,50	284,50
5	35	66012268-50COROA E PINHÃO	PEÇA	MTPC	1	3606,80	3606,80
5	36	69209502-79GRAXEIRA	PEÇA	BENFLEX	4	10,90	43,60
5	37	6601211179-41CJT ROLAMENTO CAPA	PEÇA	NTN	1	442,30	442,30
5	38	66012136-93CJTE ROLAMENTO	PEÇA	NTN	1	518,10	518,10
5	39	66012134-09CJT ROLAMENTO	PEÇA	NTN	1	269,00	269,00
5	40	69400225-98RETENTOR	PEÇA	SABO	1	139,40	139,40
5	41	66712001-39	PEÇA	MEDAL	1	5420,20	5420,20
5	42	40000333-33RADIADOR DE OLEO	PEÇA	ZAGO	1	4182,70	4182,70
5	43	40200113-53CILINDRO DIREÇÃO	PEÇA	JUSTIN	1	1843,20	1843,20
5	44	JD10508ROLAMENTO	PEÇA	JUSTIN	1	460,30	460,30
5	45	99981116-48HASTE	PEÇA	JUSTIN	1	1474,60	1474,60
5	46	69410162-96JGO DE REPARO	PEÇA	APC	1	233,10	233,10
5	47	67560157-44VALVULA DIREÇÃO	PEÇA	JUSTIN	1	4000,00	4000,00
5	48	5900001012TERMINAL	PEÇA	BENFLEX	3	74,70	224,10
5	49	66700183-75BOMBA	PEÇA	MEDAL	1	4776,80	4776,80
5	50	66700176-58MOTOR HIDRAULICO	PEÇA	HYBEL	1	2413,20	2413,20
5	51	69410428-58REP COMANDO HID	PEÇA	APC	1	384,60	384,60
5	52	69500106-07ROLAMEN

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Maria Helena-PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 037/2021, torna público:

1) O Registro de Preços dos produtos especificados abaixo conforme proposta vencedora do Edital que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante conforme especificações descritas neste Termo de Referência, parte integrante do presente edital., decorrente do Pregão eletrônico nº 051/2022 com vigência de 27/06/2022 a 27/06/2023 conforme segue:

ATA SRP N ° 127
EMPRESA DETENTORA: MUNDIAL FOGOS LTDA - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.203.347/0001-80
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 39.873,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais).

LT	ITEM	QNT	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	1	03	UND	**Girandola 3.600 cores super show.**144 tubos de 1,5' 37 mm, tempo de Duração:2,5 minutos-Altura media alcançada 30 metros	PIROCOLOR	1.223,00	3.669,00
1	2	03	UND	**Girandola 702 cores 54 tubos de 37mm**, lançamentos de bombas aéreas de efeito visual, altura aproximada 30 metros	PIROCOLOR	419,00	1.257,00
1	3	06	UND	**Torta 100 tubos ¾ polegadas** e efeito trassante, cracling, bombas coloridas, apito, kamurro, ouro estrelado e giros, tempo aproximado 1 minuto e 10 segundos	PIROCOLOR/PIROMAX	383,00	2.298,00
1	4	04	UND	**Torta 12 tubos Collor plus 2 polegadas** com ¾ polegadas e efeito trassante, bombas coloridas, apitos e giros, embalagem 01 caixa com 01 unidade	PIROCOLOR	326,00	1.304,00
1	5	04	UND	**Kit morteiro 25 tubos 2 ½ polegadas**, com bombas de várias cores e efeitos, atinge 70 metros de altura, com aberturas de cada bomba aproximadamente 70 metros de diâmetro, tempo aproximadamente 55 segundos	PIROCOLOR/LIDER	816,00	3.264,00
1	6	06	UND	**Kit morteiro 12 tubos 3 polegadas** com bombas de várias cores e feitos, atinge 70 metros de altura, com abertura de cada bomba aproximadamente 70 metros de diâmetro, tempo aproximado 55 segundos	PIROCOLOR	694,00	4.164,00
1	7	04	UND	**Kit morteiro 6 tubos 4 polegadas**, em cores sortidas, com abertura de 70 metros de diâmetro. Duração aproximada 30 segundo	PIROCOLOR	679,00	2.716,00
1	8	06	UND	**Morteiro 6 polegadas** abertura colorida de aproximadamente 180 metros de diâmetro, cores-chorão, kamurro, folha seca, azul c/cracling, estrela prateada, coco, vermelho c/cracling, formigueiro,etc	PIROCOLOR	279,00	1.674,00
1	9	04	UND	**Morteiro 7 polegadas** efeito cambiada, cracker, estrela prateada, folha seca, kamurro, masx Collor, twitter glitter, pisca amarelo, pisca verde, e pisca vermelho nas cores: azul, mista, prata, verde, vermelho, e violeta, altura aproximada 120 metros	PIROCOLOR	398,00	1.592,00
1	10	02	UND	**Torta 30 tubos top Collor**	PIROMAX	290,00	580,00
1	11	250	UND	**Rojão de vara cores diversas**, Kamurro, chorão, chuva de prata, cores mistas, lilás azul, e verde	PIROCOLOR	16,50	4.125,00
1	12	10	UND	**Girandola 468 tiros tipo bateria**, efeito tiro com disparo reto de bombas que atinja no mínimo 24 metros de altura classe, unidade com 36 tubos de 1,5", com 13 tiros por tubo, sendo432 bombas pequenas e 36 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 30 a 60 segundos	PIROCOLOR	293,00	2.930,00
1	13	02	UND	**Girandola 3.600 tiros de foguete 24x1** tempo estimado:90 segundos alibre:1,5 polegadas. Embalagem 1 unidade com 144 tubos. Classe D (FINAL)	PIROCOLOR/LIDER	1.550,00	3.100,00
1	14	200	UND	**Foguete 12x3 tiros** efeito lançamento de bombas aéreas de efeito sonoro (15 tiros) classe D, com tubos de 37 mm, contendo12 bombas pequenas de tiro mais 03 bombas grande de tiro. Ideal para soltar ao ar livre. Caixa com 06 unidades.	LIDER/PIROCOLOR	33,00	6.600,00
1	15	50	MTS	**Estopim para disparo**	PIROCOLOR/PIROMAX	12,00	600,00

Maria Helena - PR, 27 de junho de 2022

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

Edital Nº 064/2022
REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota Municipal, com fornecimento eventual e parcelado, pelo período de 12 meses, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:

HOMOLOGAR o objeto da licitação à empresa mencionada a seguir:

A. PEREIRA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.609.165/0001-51, para os **lotes nº. 04, 08,** no valor de R$ 400.418,80 (quatrocentos mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos).

C A DE ABREU OLIVEIRA, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 33.172.675/0001-77, para os **lotes nº. 13, 14, 16, 17, 21, 22,** no valor de R$ 64.199,00 (sessenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais).

PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.948.417/0001-34, para os **lotes nº. 12, 15,** no valor de R$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais).

ROLEMAIS AUTO PEÇAS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.540.702/0001-84, para os **lotes nº.19,** no valor de R$ 16.980,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta reais).

T. L. BARBOSA E CIA LTDA - EPP, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.992.999/0001-00, para os **lotes nº. 10, 11, 18, 20, 23, 24,** no valor de R$ 37.820,00 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte reais).

UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.008.538/0001-05, para os **lotes nº. 02, 05, 09,** no valor de R$ 447.200,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos reais).

V.J.M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 06.165.408/0001-08, para os **lotes nº. 01, 03, 06, 07,** no valor de R$ 755.129,60 (setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances eletrônicos, tipo menor preço por lote, conforme consta da Ata de julgamento do certame.

Maria Helena - PR, 27 de junho de 2022.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 194/2022

EXONERAR O SERVIDOR
WELINGTON DA SILVA DROHSON

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 24 de junho de 2022, o Sr. **WELINGTON DA SILVA DROHSON**, portador da Cédula de Identidade nº 001.559.683 SSP/MS, admitido em 08 de março de 2017, ocupante do emprego público efetivo de Condutor de Ambulância Socorrista - 36 horas semanais, pelo regime CLT, lotado na Base Centralizada situada no Município de Umuarama, Estado do Paraná, ficando revogado a Portaria nº 062/2017, de 14 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 27 de junho de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCICIO DO CIUENP

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 059/2022
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o processo de aposentadoria da servidora pública TEREZINHA JOSÉ DE MELLO,
DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora Pública Sra. TEREZINHA JOSÉ DE MELLO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.949.932 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo PROFESSORA, com a carga horária de 20:00 HS semanais, MATRÍCULA nº. 83-3, com proventos mensais e integrais, conforme o disposto no Art. 6º, EC 41/03 - da Constituição Federal, no montante de R$ 3.349,78 (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), a serem pagos à Servidora a partir de 22 de junho de 2022, sendo os primeiros 60 (sessenta dias), no período de 22 de junho de 2022 à 21 de agosto de 2022 perceberá seus proventos do erário público em conformidade com os Acórdãos nº. 1.223/06 e 1.491/06, e a partir de 22 de agosto de 2022 será custeado pelo SERVIPREV – Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná.
Art. 2º. A aposentadoria da Servidora foi concebida em conformidade com o Art. 6º da EC 41/03, da Constituição Federal; voluntária por idade e tempo de contribuição, para o cargo de Professora 20:00 HS; forma de reajuste dos proventos com paridade aos servidores da ativa; base de cálculo pela última remuneração; provento integral.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, "ad referendum" do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná (art. 10, V. do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 24 de junho de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por justificativa Nº 046/2022
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 137/2022, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 379/2022 de 18 de maio de 2022, sobre o Processo de Licitação nº 0462022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO ALVES DA COSTA, Nº 914, JARDIM IMPERIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR, A FINS DE MORADIA DIGNA COM QUALIDADE PARA O ACOLHIMENTO DO ADOLESCENTE IGOR GABRIEL DA SILVA CORMINEIRO, SEGUINDO OS ATOS: 0000610-55.2022.8.16.0040.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.
FORNECEDOR: VILSON PINHEIRO SIMÕES
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
§ 4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
São Jorge do Patrocínio-PR, 27/06/2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2022 - Tipo: Menor Preço

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 159/2022, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Licitação Pregão Presencial n.º 14/2022, Tipo: Menor Preço, que após a análise e apuração da proposta de preços ofertada, bem como das amostras e documentos de habilitação, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Objeto: implantação de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual, bem como uniformes, para uso em serviço dos funcionários do CIUENP.

LOTE 04 – AQUISIÇÃO DE BOTAS PARA SEREM UTILIZADAS PELOS COLABORADORES:

Proponente	Proposta Final	Marca	Situação	Observação
ANA PAULA SANTOS LOCALI	**178.000,00**	**CAVALO AÇO**	**Lance Válido Final - Vencedor**	
VALOR TOTAL				**R$ 178.000,00**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital de Classificação, a Comissão Especial de Licitação dará vistas do respectivo processo licitatório às proponentes, no caso de se sentirem prejudicadas, para interposição de competente recurso.

Umuarama/PR, 27 de Junho de 2022.

Adriano Horn
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 20/2022 - Tipo: Menor Preço

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 178/2022, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Licitação Pregão Eletrônico n.º 20/2022, Tipo: Menor Preço, que após a análise e apuração da proposta de preços ofertada, bem como das amostras e documentos de habilitação, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Objeto: futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de frotas por meio de sistema eletrônico, para a manutenção, preventivo e corretivo e abastecimento dos veículos que compõem a frota do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, através de rede de estabelecimentos especializados e credenciados.

LOTE 02

Proponente	Proposta	Marca	Situação	Observação
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	-2,21%	DIVERSOS	**Classificado**	
			Taxa Administrativa	**- 2,21%**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital de Classificação, a Comissão Especial de Licitação dará vistas do respectivo processo licitatório às proponentes, no caso de se sentirem prejudicadas, para interposição de competente recurso.

Umuarama/PR, 27 de Junho de 2022.

Eliana de Lima Beraldo
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 192/2022

EXONERAR O SERVIDOR
JEFFERSON DA SILVA ALVES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, por término de contrato, a partir de 23 de junho de 2022, o contrato de trabalho do servidor JEFFERSON DA SILVA ALVES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11039071-8 SESP-PR, admitido em 23 de junho de 2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de MÉDICO REGULADOR – 24 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Central de Regulação situada no Município de Umuarama – PR, ficando revogada a portaria nº 247/2021 de 22 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 24 de junho de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCICIO DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 193/2022

EXONERAR O SERVIDOR
ODAIR JOSE SCARPELIM

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, por término de contrato, a partir de 22 de junho de 2022, o contrato de trabalho do servidor ODAIR JOSE SCARPELIM, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10829169-9 SESP-PR, admitido em 22 de dezembro de 2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA – 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Centralizada situada no Município de Umuarama – PR, ficando revogada a portaria nº 459/2021 de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 24 de junho de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCICIO DO CIUENP

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: INTEGRA CHILDREN TERAPIA OCUPACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.599.737/0001-73, com sede à AVENIDA FLORIDA , nº 4121, ZONA I - 87501-220 na cidade de UMUARAMA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ADNA ALVES DE OLIVEIRA SILVA PERGO, portador(a) do RG. nº 1532371 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 018.830.351-04, residente e domiciliado à RUA DA BANDEIRA, Nº 310, CENTRO, ALTONIA-PR, CEP 87.550-000, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Inexigibilidade nº 33/2022, Processo n° 131, data da homologação da licitação 20/06/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZA UM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM TERAPIA OCUPACIONAL, PARA ATENDER USUÁRIOS, INDIVIDUALMENTE E/OU EM GRUPOS, PARA PREVENÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO, NA ÁREA DE TERAPIA OCUPACIONAL, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORG sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS), pagos em 12 (dose) parcelas mensais de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12 (dose)) meses, tendo início em 01/07/2022 e término previsto para 01/07/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 21 de junho de 2022.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO ALVES DA COSTA, Nº 914, JARDIM IMPERIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR, A FINS DE MORADIA DIGNA COM QUALIDADE PARA O ACOLHIMENTO DO ADOLESCENTE IGOR GABRIEL DA SILVA CORMINEIRO, SEGUINDO OS ATOS: 0000610-55.2022.8.16.0040.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso X DA LEI FEDERAL N° 8.666/93E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
FORNECEDOR: VILSON PINHEIRO SIMÕES
CPF: 708.458.329-72.
VALOR R$- 3.000,00- (três mil reais),
06 parcelas mensais no valor de R$ 500,00- (quinhentos reais).
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
São Jorge do Patrocínio, 27 de Junho de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Aviso de PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para o seguinte:
OBJETO: implantação de registro de preços para aquisição de materiais gêneros alimentícios, de copa e cozinha, higiene e limpeza e produtos de higienização, bem como pilhas, para o CIUENP - SAMU 192 – Noroeste do Paraná
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE;
Valor Máximo R$ 83.806,95 (Oitenta e três mil oitocentos e seis reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA ABERTURA: 14 de Julho de 2022 – horário: 09h00min
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 6.204/2007 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
Serão fornecidas aos interessados, em nosso site www.samunoroestepr.com.br e por retirada pessoal, cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem no Departamento de Licitações e Contratos do CIUENP, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R$ 10,00 (dez reais), comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente n. 47.626-9, Agência n. 0645-9, Banco do Brasil S/A – Umuarama/PR.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO CIUENP, NA RUA RUI FERRAZ DE CARVALHO, N.º 4322, CENTRO, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3626-4750.
Umuarama/PR, 28 de JUNHO de 2022.
OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCICIO DO CIUENP

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 454/2022 de 27 de junho de 2022.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER nos Termos do Art. 114, da Lei Municipal nº. 1.005/2005, e Art. 2º, § 5 da Emenda Constitucional nº. 41, de 19/03/2003, ABONO DE PERMANÊNCIA no percentual de 14% (quatorze inteiros por cento) sobre as verbas que incidem suas contribuições previdenciárias em favor da Servidora Pública Sra. MARIA EDNA DE OLIVEIRA DOMINGUES, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº. 3.815.973-9 SSP/PR, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 06 – Secretaria de Assistência Social; Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário; Atividade: 2.090 – Manutenção e Encargos da Assistência Social; por ter completado no dia 30 de abril de 2022 as exigências para a obtenção de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, optando pela permanência em atividade conforme requerimento datado de 27 de junho de 2022.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 455/2022, de 27 de junho de 2022.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. FABIO HENRIQUE BARALDI, brasileiro, Portador do RG nº. 7.392.916-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 04 – Secretaria da Fazenda, Unidade Orçamentária: 05 – Departamento de Contabilidade, Atividade: 2.056 – Manutenção e Encargos do Departamento de Contabilidade; correspondente a 16 (dezesseis) dias regulamentares, sendo 6 (seis) dias inerentes ao período aquisitivo de 18/10/2017 à 17/010/2018 e 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo de 18/10/2020 à 17/10/2021, a serem concedidas no período de 11/07/2022 a 26/07/2022, não havendo direito ao pagamento do Abono de 1/3 Constitucional visto que já recebeu integralmente nas competências de dezembro de 2019 e dezembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 456/2022, de 27 de junho de 2022.
HOMOLOGA EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA CONTRATADA SOB REGIME ESPECIAL DE TRABALHO (PSS) e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o término do Contrato sob Regime Especial de Trabalho da Servidora Pública Ana Paula Ferreira da Costa previsto pela Portaria nº. 359/2022 de 06 de maio de 2022;
R E S O L V E:
Art. 1º. HOMOLOGAR A EXONERAÇÃO da Servidora Pública Sra. ANA PAULA FERREIRA DA COSTA, brasileira, casada, portadora do RG nº. 9.515.183-3 SSP/PR, ocupante de Cargo de Provimento Temporário de Professora 20:00 HS, sob Regime Especial de Trabalho, conforme instituído pela Lei Municipal nº. 2.098/2017, alterada pela Lei Municipal nº. 2.017/2017, e Decreto Regulamentar nº. 93/2017; lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão – 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Orçamentária: 03 – FUNDEB – F M D E B V P E; Atividade: 2.074 - Manutenção em encargos das Escolas Municipais – FUNDEB 70%; considerando o término do seu Contrato de Trabalho em 11/06/2022, conforme Portaria nº. 072/2022 de 09/02/2022 e Portaria nº. 359/2022 de 06 de maio de 2022.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 457/2022, de 27 de junho de 2022.
HOMOLOGA EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA CONTRATADA SOB REGIME ESPECIAL DE TRABALHO (PSS) e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o término do Contrato sob Regime Especial de Trabalho da Servidora Pública Josineia Simoneto de Almeida Jelinski previsto pela Portaria nº. 395/2022 de 31 de maio de 2022;
R E S O L V E:
Art. 1º. HOMOLOGAR A EXONERAÇÃO da Servidora Pública Sra. JOSINEIA SIMONETO DE ALMEIDA JELINSKI, brasileira, casada, portadora do RG nº. 10.281.892-0 SSP/PR, ocupante de Cargo de Provimento Temporário de Professora 20:00 HS, sob Regime Especial de Trabalho, conforme instituído pela Lei Municipal nº. 2.098/2017, alterada pela Lei Municipal nº. 2.017/2017, e Decreto Regulamentar nº. 93/2017; lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão – 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Orçamentária: 03 – FUNDEB – F M D E B V P E; Atividade: 2.074 - Manutenção em encargos das Escolas Municipais – FUNDEB 70%; considerando o término do seu Contrato de Trabalho em 15/06/2022, conforme Portaria nº. 117/2022 de 25/02/2022; Portaria 184/2022 de 01 de abril de 2022 e Portaria nº. 395/2022 de 31 de maio de 2022.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: GAE - CONSULTORIA E PROJ.EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.964.493/0001-78, com sede à RUA SERGIPE, nº , CENTRO - 85960-000 na cidade de MARECHAL CÂNDIDO RON, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. JOÃO BATISTA DA COSTA, portador(a) do RG. nº 2183386 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 389.299.619-91, residente e domiciliado à Rua 12 de outubro, nº 193, centro, Marechal Cândido Rondon, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 44/2022, Processo n° 134, data da homologação da licitação 23/06/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 107/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: UMUCAMPO COMERC.DE PEÇAS P/TRAT.E VEIC.RODOV.LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.008.538/0001-05, com sede à Av. Ângelo Moreira da Fonseca, nº 2179, Parque Danielle, Umuarama, Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. JOÃO PAULO MARTINI, portador(a) do RG. Nº 98281002 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 079.606.179-37, residente e domiciliado à Av. Ângelo Moreira da Fonseca, nº 2179, Parque Danielle, Umuarama, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 25/2021, Processo n° 66, data da homologação da licitação 05/04/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo §1° da Lei 8.666/93.
ITEM QUANT DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS VALOR VL ADITIVADA
01 01 Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e genuínas, e/ou novas e originais e/ou novas e paralelas de 1ª linha a serem aplicadas nas maquinas da marca New Holland. 60.000,00 15.000,00
02 01 Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e genuínas, e/ou novas e originais e/ou novas e paralelas de 1ª linha a serem aplicadas nas maquinas da marca Caterpillar. 80.000,00 20.000,00
03 01 Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e genuínas, e/ou novas e originais e/ou novas e paralelas de 1ª linha a serem aplicadas nas maquinas da Michigan. 25.000,00 6.250,00
04 01 Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e genuínas, e/ou novas e originais e/ou novas e paralelas de 1ª linha a serem aplicadas nos Tratores John Deere. 35.000,00 8.750,00
05 01 Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e genuínas, e/ou novas e originais e/ou novas e paralelas de 1ª linha a serem aplicadas nas maquinas da Komatsu. 70.000,00 17.500,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO R$ 67.500,00
Do Prazo
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 04 (quatro) meses, até dia 31 de agosto de 2022, contados a partir de 12 de abril de 2022, prazo acordado anteriormente.
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio, 12/04/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 04 AO CONTRATO DE COMPRA N° 125/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: LEANDRO FERREIRA ARRIAS, inscrita no CNPJ nº 08.832.904/0001-95, com sede à PR - 490, nº 421, PARQUE INDUSTRIAL - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. LEANDRO FERREIRA ARRIAS, brasileiro, casado, portador do RG. Nº 9.483.221-7 SSP/PR, e do CPF/MF Nº, residente e domiciliado à PR - 490, nº 421, Parque Industrial, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 29/2021, Processo n° 81, data da homologação da licitação 19/04/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo §1° da Lei 8.666/93.
ITEM QUANT DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS VL/UNIT QUANT. ADITIVADA V L TOTAL
10 50 CHAPA DE ZINCO 0,43 Nacional 58,31 12 699,72
Do Prazo
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, até dia 31 de agosto de 2022, contados a partir de 13 de maio de 2022, prazo acordado anteriormente.
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato
São Jorge do Patrocínio-PR, 13 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 02 AO CONTRATO DE SERVIÇOS N° 146/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: MEOD COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.466.526/0001-15, com sede à RUA ROSALINA RIBEIRO, nº , CENTRO - 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍ, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. OSVALDO DOMINGUES, portador(a) do RG. Nº 34743460 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 431.511.759-53, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 39/2021, Processo n° 114, data da homologação da licitação 11/05/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo §1° da Lei 8.666/93.
ITEM QUANT DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS VL/UNIT QUANT. ADITIVADA V L / TOTAL
05 10 CONSERTO E MONTAGEM PNEU CAMINHÃOE ÔNIBUS ARO 20. 71,40 02 142,80
07 50 CONSERTO E MONTAGEM PNEU Pneus dianteiros retroescavadeira aros 18 72,00 12 864,00
17 10 CAMARAS DE AR CARROS ALTO AROS 13 E 14 72,80 02 145,60
18 5 CAMARAS DE AR 400-8 33,80 01 33,80
32 10 PROTETOR AROS 20 61,30 02 122,60
Do Prazo
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, até dia 31 de agosto de 2022, contados a partir de 13 de maio de 2022, prazo acordado anteriormente.
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 13 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 159/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.354.779/0001-20, com sede à AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ZONA I - 87201-170 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. MICHELE CRISTIANE TORRES, portador(a) do RG. nº 82232958 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 030.199.379-30, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena, nº 3587, Zona I, CEP - 87.502-090, Umuarama, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 42/2021, Processo n° 121, data da homologação da licitação 28/05/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do ValorEm razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo §1° da Lei 8.666/93.
ITEM QUANT DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS VL/UNIT QUANT. ADITIVADA VL.TOTAL
05 150 ALCOOL PERFUMADO 5 LITROS (Descrição no rótulo: Nome do fabricante, CNPJ, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde.) 16,10 37 595,70
VALOR TERMO ADITIVO 595,70
Do Prazo
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 02 (dois) meses, até dia 29 de Julho de 2022, contados a partir de 31 de maio de 2022, prazo acordado anteriormente.
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio, 31/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 22/2022
O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR vem através do Departamento de Recursos Humanos,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 155/2021 de 22 de dezembro de 2021, que regulamenta os critérios para avaliação de saúde no ingresso de servidores, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, aos cargos de provimento efetivo no município de são Jorge do patrocínio, conforme determina o Art. 17 da Lei Municipal nº. 410/1993;
CONSIDERANDO a DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA apresentada pelo candidato THIAGO CALEFFI FÁVERO, convocado para o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, mediante Edital nº. 020/2022, de 07 de junho de 2022;
RESOLVE,
Art. 1º. TORNAR PÚBLICA, a convocação do candidato abaixo arrolado aprovado no concurso público de provas e títulos nº. 001/2019, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para firmar Termo de Aceite de Vaga, e no prazo de 30 (trinta) dias apresentar Rol de Documentos constantes do Anexo I deste Edital, com intenção de assumir vaga em cargo de provimento efetivo do quadro próprio de servidores públicos deste município:
1. CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Ordem de Classificação: Nome: Inscrição:
02 ALINE CRISTIANE DE MORAIS 01569
Art. 2º. No ato da posse do candidato serão averiguadas as disposições contidas no Art. 6º do Edital 001/2019 e demais deliberações intrínsecas:
Art. 6º. DOS CANDIDATOS:
6.1-São condições e requisitos básicos para ingresso no Serviço Público da Prefeitura Municipal, os quais deverão ser exigidos no ato da convocação e exibidos até o ato da posse e, na falta de comprovação, será impedida a posse do candidato:
• Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;
• Ter completado 18 anos de idade, até a data da nomeação;
• Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
• Estar em dia com as obrigações eleitorais;
• Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
• Estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
• Ter sido aprovado previamente neste Concurso Público;
• Ser considerado apto física e mentalmente para o exercício da função e área de atuação, mediante laudo médico em inspeção e avaliação médica, de caráter obrigatório e eliminatório, a ser realizada por profissionais especializados, podendo ainda ser solicitados exames complementares, a expensas do candidato, a ser determinado pela Administração da Prefeitura Municipal;
• Possuir o nível de escolaridade exigido e, nos casos de cargos que exijam Curso Superior e/ou Curso Técnico, possuir e apresentar Diploma com Registro no MEC e na Entidade de Classe, quando for o caso;
• Apresentar a Certidão Negativa Criminal de que o candidato não sofreu condenação criminal, transitada em julgado onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
• Apresentar a Certidão Negativa de que o candidato se encontram no pleno exercício de seus direitos políticos e não foi condenado por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
• Apresentar a Certidão Negativa de que o candidato se encontram no pleno exercício de seus direitos políticos e não foi condenado por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
• Apresentar declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecido Firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo e/ou Emprego Público, e/ou Cargo da função pública, ressalvados os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
• Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima discriminados serão exigidos, apenas dos candidatos convocados;
• Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos e sim os originais;
• A Prefeitura Municipal fornecerá a relação dos demais documentos e exames médicos aos candidatos que deverão ser apresentados até 05 (cinco) dias úteis antes da data da admissão.
Art. 3º. Os candidatos que não comparecerem nos prazos estipulados por este Edital, após 1 (uma) convocação, implicará automaticamente, ao mesmo, deslocamento para o final da lista de classificados, respeitando apenas mais 2 (duas) chamada, totalizando 3 chamadas.
§1º. Em qualquer das chamadas via Edital, devidamente publicado em diário oficial do município, DEVERÁ a municipalidade, antes de aplicar a penalidade de perda do direito a vaga ou encaminhar o nome ao final de lista automaticamente, providenciar a intimação pessoal do candidato, no endereço declinado pelo mesmo no ato da inscrição do Certame Público, devendo manter atualizado este endereço até o prazo final de validade do Certame, podendo a intimação ocorrer na forma administrativa, via epistolar ou por Cartório.
§2º. Caso seja frustrada a intimação do candidato nos endereços constantes do cadastro do Departamento de Recursos Humanos, o qual cabe ao candidato mantê-lo atualizado, poderá ser o candidato remetido ao final de fila (caso seja possível) ou aplicado à perda do direito a vaga no Certame Público.
§3º. Desta forma, o candidato que não comparecer até a data prevista, p e r d e r á o direito de requerer sua vaga posteriormente dentro da colocação original.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 039/2022
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013, 001/2017 e 001/2022, a solicitação formulada pela Vereadora, Elizabete Delboni Peres,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica a Vereadora, ELIZABETE DELBONI PERES, autorizada a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2022, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembléia Legislativa e junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest), conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 27 de junho de 2022.
ELIZABETE DELBONI PERES
Presidente
NILSON BARBOSA DE SOUZA
Primeiro Secretário

ATO DA MESA Nº 040/2022
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013, 001/2017 e 001/2022, a solicitação formulada pelo Vereador, Adriano José Alves,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica o Vereador, ADRIANO JOSÉ ALVES, autorizado a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2022, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembléia Legislativa e junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest), conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 27 de junho de 2022.
ELIZABETE DELBONI PERES
Presidente
NILSON BARBOSA DE SOUZA
Primeiro Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N°100/2022

Altera as alíquotas de contribuições patronais para o Fundo de Previdência do Município de Xambrê – **PREVIX**

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições Legais e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal n° 1764, de 28 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO, a atualização do calculo atuarial anual do Fundo de Previdência do Município de Xambrê, emitido em data de 14 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1. ° - Para suprir o custo normal e custo especial do Fundo de Previdência do Município de Xambrê – Previx, as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo.

ANO	CUSTO NORMAL – ENTE	CUSTO ESPECIAL - ENTE
2022	14,00%	23,96%
2023	14,00%	23,96%
2024	14,00%	31,21%
2025	14,00%	47,12%
2026	14,00%	47,68%
2027	14,00%	48,24%
2028	14,00%	48,80%

Parágrafo Único: A alíquota do ano de 2029 a 2055, a ser praticada será de 63,90% (sessenta e três vírgula noventa) por cento.

Art. 2°, - Este decreto entrará em vigor na data de ***sua publicação.***

MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, Estado do Paraná, 27 de junho de 2022

DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xambrê

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO 02 REF. AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL N°. 59/2021 FIRMADO EM 24/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE XAMBRÊ E ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.
TOMADA DE PREÇOS nº 02/2021.
zPelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.247.360/0001-54, com sede administrativa na Av. Roque Gonzales, 480, em XAMBRÊ – PR., neste ato representado por DECIO JARDIM, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná doravante denominado CONTRATANTE, e ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 78.736.659/0001-06, com sede a Rua Marechal Cândido Rondon , nº 1705, Andar 1 Sala 101, Centro, na cidade de Paranavaí/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Srº Bruno Alves Abou Nouh, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.378.713-7 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 010.434.459-86, residente e domiciliado na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº5410, apto 1404, Zona 07, CEP: 87.020-035 cidade de Maringá/PR, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato nº. 59/2021, firmado em 24 de novembro de 2022, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 06 (seis) meses a contar do dia 23/05/2022.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Xambrê, 23 de maio de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xambrê
Contratante
ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratada
TESTEMUNHAS
MONIQUE RITI ZAMBON CARVALHO DORIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 087.169.469-79 CPF: 467.900.479-72

TERMO ADITIVO 03 REF. AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL N°. 59/2021 FIRMADO EM 24/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE XAMBRÊ E ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.
TOMADA DE PREÇOS nº 02/2021.
Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.247.360/0001-54, com sede administrativa na Av. Roque Gonzales, 480, em XAMBRÊ – PR., neste ato representado por DECIO JARDIM, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná doravante denominado CONTRATANTE, e ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 78.736.659/0001-06, com sede a Rua Marechal Cândido Rondon , nº 1705, Andar 1 Sala 101, Centro, na cidade de Paranavaí/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Srº Bruno Alves Abou Nouh, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.378.713-7 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 010.434.459-86, residente e domiciliado na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº5410, apto 1404, Zona 07, CEP: 87.020-035 cidade de Maringá/PR, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato nº. 59/2021, firmado em 24 de novembro de 2022, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução da obra para mais 30 (trinta) dias a contar do dia 06/06/2022.
Cláusula Segunda: Fica aditado na Cláusula Terceira do presente contrato o valor de R$ 4.529,92 (quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), ao valor inicialmente firmado, totalizando a importância de R$311.214,34 (trezentos e onze mil duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), em razão da diferença de quantitativos orçados do real executado, conforme planilha em anexo.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Xambrê, 07 de junho de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xambrê
Contratante
ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratada
TESTEMUNHAS
MONIQUE RITI ZAMBON CARVALHO DORIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 087.169.469-79 CPF: 467.900.479-72

TERMO ADITIVO 02 REF. AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL N°. 001/2022 FIRMADO EM 04/01/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE XAMBRÊ E ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.
TOMADA DE PREÇOS nº 03/2021.
Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.247.360/0001-54, com sede administrativa na Av. Roque Gonzales, 480, em XAMBRÊ – PR., neste ato represendado por DÉCIO JARDIM, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná doravante denominado CONTRATANTE, e ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 78.736.659/0001-06, com sede a Rua Marechal Cândido Rondon , nº 1705, Andar 1 Sala 101, Centro, na cidade de Paranavaí/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Srº Bruno Alves Abou Nouh, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.378.713-7 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 010.434.459-86, residente e domiciliado na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº5410, apto 1404, Zona 07, CEP: 87.020-035 cidade de Maringá/PR, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato nº. 01/2022, firmado em 04 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução da obra para mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 06/05/2022.
Cláusula Segunda: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura deste Termo.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Xambrê, 04 de maio de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xambrê
Contratante
ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratada
TESTEMUNHAS
MONIQUE RITI ZAMBON CARVALHO DORIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 087.169.469-79 CPF: 467.900.479-72

SESTRAM / PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA / UMUTRANS

Diretoria de Trânsito - Umuarama/PR
Av. Padre José Germano Neto Junior, n.º 3507, Zona Armazém, Umuarama-PR, CEP 87.503-650 - Fone (44) 3906-1018 – e-mail: umutrans@umuarama.pr.gov.br

Ofício nº 072/2022
Processo de Inexigibilidade nº 005/2018 – PMU
Contrato nº 098/2018
Termos Aditivos 001 e 002

A UMUTRANS – Diretoria de Trânsito de Umuarama/PR vem por meio deste, em cumprimento ao art. 4º - Parágrafo Único da Resolução nº 165/204 – CONTRAN, tornar pública a relação de equipamentos não metrológicos de fiscalização, bem como, sua identificação e localização, conforme segue:

Numero do Ponto 10019
Código: Av Tiradentes x Av P C Branco
Endereço: Avenida Tiradentes x Avenida Presidente Castelo Branco

Umuarama, 27 de junho de 2022.

ELIZEU VITAL DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DIANÊS MARIA PIFFER
Diretora de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 2.227/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 054/2022 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 054/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de nitrogênio, para atender o Programa Pró Leite - Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 27 de junho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

P O R T A R I A Nº 2.228/2022
Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 050/2022 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 050/2022 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 01(um) veículo, tipo furgão, 0(zero) km, para o uso nas ações descentralizadas nos distritos, para cadastramento e atualização cadastral, do CADASTRO ÚNICO, facilitando a logística dos trabalhos, em atendimento a Secretaria de Assistência Social, deste Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 27 de junho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
XAMBRÊ ESTADO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 006/2022 DE 22 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação de habilitação do município de Xambrê a pleitear adesão ao Programa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário e das outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Xambrê – Estado do Paraná, em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de junho de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pelo seu regimento interno e pela Lei Municipal nº 2004/2015.

Considerando a Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

Considerando a Resolução Sesa nº 455/2022 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR – Adesão e habilitação do município de Xambrê a pleitear ao Programa Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2022, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para aquisição de 02 (dois) veículos básicos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Xambrê-Pr., 22 de junho de 2022.

SIMONE GONZALES DENICOLAI SANTINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Xambrê

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
XAMBRÊ ESTADO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 005/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022 e das outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Xambrê – Estado do Paraná, em Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pelo seu regimento interno e pela Lei Municipal nº 2004/2015.

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando, Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3 do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR - O Relatório das aplicações dos recursos em Ações e Serviços de Saúde do Município de Xambrê, comprovadas através da Prestação de Contas referente do Primeiro Quadrimestre de 2022;

Art. 2º. APROVAR – Habilitação do município de Xambrê a pleitear adesão ao Programa Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde –

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1211 / 2022
SEQUENCIA: 10

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0009, Lote: 11/12-B - PQ RES METROPOLITANO II - N.º: S/Nº - 11/12-B**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ROSEMAR APARECIDA ALVES CPF/CNPJ: 63367289949
CADASTRO: 5585000 QUADRA: 0009 LOTE: 11/12-B
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEREIRA JARDIM, S/Nº CEP: 87511161
BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO II COMPLEMENTO: 11/12-B

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 16 de maio de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1211 / 2022
SEQUENCIA: 4

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0009, Lote: 0006 - PQ RES METROPOLITANO II - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

FABIO ALEXANDRE PARREIRA JUNGES JUNIOR CPF/CNPJ: 10697972941
CADASTRO: 5584400 QUADRA: 0009 LOTE: 0006
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEREIRA JARDIM, S/Nº CEP: 87511161
BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO II COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 16 de maio de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviços n° 265/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR
Objeto: É objeto do presente instrumento a prestação de serviços pela CONTRATADA, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, para a promoção, organização e realização do seguinte curso:
a) 05 (CINCO) CURSOS DE MARKETING DIGITAL PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Ações:
05 (cinco) Cursos de Marketing Digital para Micro e Pequenas Empresas – 12 (doze) horas cada. Disponibilizar um conjunto de capacitações em gestão estratégica de marketing digital, inovação, tendências, vendas e desenvolvimento pessoal, visando a melhoria da competitividade das empresas do Município de Umuarama participantes e consequentemente aumentando suas vendas e lucratividade.
Data de realização:
- 27, 28, 29 e 30/06/2022;
- 04, 05, 06 e 07/07/2022;
- 22, 23, 24 e 25/08/2022;
- 17, 18, 19 e 20/10/2022;
- 28, 29, 30/11/2022 e 01/12/2022.

b) 01 (UMA) PALESTRA MAGNA COM O PALESTRANTE WALDEZ LUDWIG
Data de realização:
- 22/06/2022

Vigência: 22/06/2022 a 22/06/2023.
Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Fundamentação: Conforme Processo Administrativo nº 2022/05/629 e com Dispensa de Licitação nº 012/2022 – PMU, ratificado em 20 de junho de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado em 22 de junho de 2022, edição nº. 12.458, de acordo com o artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais normas que regulam a espécie.
Umuarama, 27 de junho de 2022.
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 002 ao Contrato 085/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
Cláusula Primeira: Fica alterado o valor mensal do presente contrato, passando de R$ 18.999,63 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), para R$ 21.423,98 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), conforme reajuste do IPC-FIPE (12,76%), perfazendo o valor deste termo em R$ 26.667,85 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 227.995,56 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), para R$ 254.663,41 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
08.002.15.451.0005.2.037. – ED: 3.3.90.39.00.00. – D: 258 – F: 1000
08.002.15.451.0005.2.037. – ED: 3.3.90.39.00.00. – D: 1473 – F: 300087
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 14/06/2022

Termo Aditivo 002 ao Contrato 101/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: MARLENE JOSE DOS SANTOS
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 10.255,50 (dez mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor deste termo, conforme descrição constante no anexo I. Passando e atualizando o valor total deste contrato R$ 41.022,00 (Quarenta e um mil e vinte e dois reais), para R$ 51.277,50 (cinquenta e um mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
Conforme Anexo II.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 08/06/2022
Umuarama, 27 de junho de 2022
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1211 / 2022
SEQUENCIA: 63

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0007, Lote: 15/16-A - PQ RES METROPOLITANO III - N.º: S/Nº - LOTE Nº 15/16-A, SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 15 E 16, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 15 E 16**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

LUZINEI APARECIDO BEZERRA CPF/CNPJ: 00380643910
CADASTRO: 5640010 QUADRA: 0007 LOTE: 15/16-A
ENDEREÇO: RUA EGIDIO PEREIRA JARDIM, S/Nº CEP: 87511300
BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO III COMPLEMENTO: LOTE Nº 15/16-A, SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 15 E 16, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 15 E 16

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 16 de maio de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1208 / 2022
SEQUENCIA: 27

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0010, Lote: 0007 - PARQUE COLINA VERDE - N.º: -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

SIMONE DOS SANTOS CARVALHO CARAÇA CPF/CNPJ: 07223177942
CADASTRO: 6116100 QUADRA: 0010 LOTE: 0007
ENDEREÇO: RUA ADEMAR GOMES SANTANA, CEP: 87507794
BAIRRO: PARQUE COLINA VERDE COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 13 de maio de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.061/2022
Altera a Portaria nº 132 de 15 de janeiro de 2021, que designou a servidora VIVIANE HERRERA UFEMEA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 132 de 15 de janeiro de 2021, que designou a servidora VIVIANE HERRERA UFEMEA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Designar a servidora VIVIANE HERRERA UFEMEA, matrícula 994081, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.899.830-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 007.374.719-05, nomeada em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeiro - PSF, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, para prestar serviço na Secretaria de Estado da Saúde - 12ª Regional de Saúde, de acordo com a Lei nº 3.720 de 29 de junho de 2011 e suas alterações, com vigência até 30 de junho de 2022, com ônus para o Município, conforme Procedimento Administrativo nº 22/2020-DRH, ficando revogada a Portaria n.º1.013 de 03 de março de 2022."
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
Republicar por incorreção
PORTARIA Nº 2.213/2022
Designa membros para compor a Comissão de Avaliação de documentações de empresas para Credenciamento na prestação de serviços.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 1.255/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar membros para compor a Comissão de Avaliação das documentações de empresas interessadas no Credenciamento para prestação de serviços, composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	CPF
APARECIDA CRISTINA MARCOS LIMA	007.462.189-07
CAROLINE OLIVEIRA BAGLI	332.536.808-51
CLODOALDO ROGÉRIO SARLO	020.816.909-18
DAIANE CORTEZ RAIMONDI	059.845.939-12
DEBORA ESPANHOLO	110.980.849-69
DIRLENE PEREIRA DE LIMA	046.505.809-43
GENIR RAIMUNDA DEL CONTE MARTINS	209.289.989-91
GUSTAVO CARDOSO DA SILVA REIS	087.880.339-45
JAQUELINE DE BORTOLI SHIRABAYASHI	041.842.429-28
JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR	430.324.618-20
MARCIO RIVA DOS SANTOS	033.321.429-33
NATHALIA YNAE MARRIQUE GIROLDO	120.575.019-30
PAULO VINICIUS DE LIRO PITANTE	049.662.789-96
ROBERTA FERNANDA ROGONNI FERRARI GIANSANTE	066.211.579-16
RODRIGO KMNIECHICH KOVALSKI DA SILVA	049.977.079-02
SIMONY RODRIGUES BERNARDELLI ROSA	026.448.319-70
WAGNER FRANCISQUINI	022.508.189-08

Art. 2º Fica determinado, à Comissão ora constituída, elaborar o laudo de avaliação competente, com a assinatura de no mínimo três integrantes, sobre a viabilidade do credenciamento, por especialidade e/ou área de interesse, o qual será encaminhado à Diretoria de Licitação e Contratos, para futura contratação.
Art. 3º Considerar de relevância os serviços, prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 095, de 18 de janeiro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de junho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1211 / 2022
SEQUENCIA: 64

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0007, Lote: 15/16-C - PQ RES METROPOLITANO III - N.º: S/Nº - LOTE Nº 15/16-C, SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 15 E 16, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 15 E 16**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

CARLOS FERNANDO BARBOSA CPF/CNPJ: 07608067993
CADASTRO: 5640030 QUADRA: 0007 LOTE: 15/16-C
ENDEREÇO: RUA EGIDIO PEREIRA JARDIM, S/Nº CEP: 87511300
BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO III COMPLEMENTO: LOTE Nº 15/16-C, SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 15 E 16, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 15 E 16

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 16 de maio de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.225/2022
Concede Função de Gestão Pública ao servidor KENNEDY DANILO GUEIROS DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder ao servidor KENNEDY DANILO GUEIROS DA SILVA, matrícula nº 996981, portador da Cédula da Identidade RG n.º 10.641.897-7-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 080.687.689-12, nomeado em 25 de setembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, símbolo FGP-5, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/06/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL N.º 63/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 60/2021, de 25 de junho de 2021,
R E S O L V E
Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de FARMACÊUTICO a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:
* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no forumou cartório distribuidor da cidade onde reside)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (conjuge).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* carteira de habilitação (quando couber)
* certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
* registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preecher declaração de bens)
* comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
* tipo sanguineo
* comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento
(a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
* certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
* carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 8 – do referido Edital.
ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mal concursos@umuarama.pr.gov.br
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital nº. 60/2021 – Da Convocação.
FARMACÊUTICO - 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 02 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.	
112250	VICTORIA MARIA IEMBO ZARDINELLO BARROSO	14.973.608-5	21º	
112955	FRED PITTER BASSO	5.864.440-4	22º	

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de Junho de 2022.
Hermes Pimentel da Silva,

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
LEI Nº 4.543
De: 24 de junho de 2022.
Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder servidor para a realização de atividades de servente geral na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou: e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, mediante convênio, parceria ou outro instrumento jurídico equivalente, hábil à constituição regular de vínculo jurídico, servidores de seu quadro de funcionários efetivos para a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com o propósito de viabilizar a execução de serviços de servente geral perante as instalações internas e externas da sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, desde que implementadas as condições previstas nos artigos 107 a 107-J da Lei Complementar Municipal nº 18, de 28 de maio de 1992.
Art. 2º A cessão mencionada no caput deste artigo:
I – pode ser realizada com ônus para o cedente; e
II – deve ter o prazo de até 02 (dois) anos, admitida a prorrogação por igual período até o limite total de 8 (oito) anos e desde que mantido o preenchimento dos requisitos da Lei Complementar nº 018, de 28 de maio de 1992.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
Projeto de Lei nº 041/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 509
De 24 de junho de 2022.
Altera Zoneamento de ZR3 (Zona Residencial 3) e ZEU2 (Zona de Expansão Urbana 2) para ZUE (Zona de Urbanização Especifica), da cidade de Umuarama Paraná, e dá outras providencias.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Fica alterada a classificação de ZR3 (Zona Residencial 3) e ZEU2 (Zona de Expansão Urbano 2), para ZUE (Zona de Urbanização Especifica), os lotes denominados, 13-M-1, matrícula nº 15.013; lote D da matrícula nº 26.816; lote A-1 da matrícula nº 31.214; lote nº 13-N-1-Rem-1 e 13-N-1-Rem-2, matrícula nº 19.772; lotes nº.13-N-1-Remanescente e 13-P-A, matricula nº 38.525, para fins de loteamento de chácaras de lazer e/ou sítios de recreio urbanos.
Art. 2º Os loteamentos de chácaras de lazer e/ou sítios de recreio nesses lotes, deverão estar recuados no mínimo 200,00 (duzentos metros) do alinhamento da faixa de domínio do DER, na Rodovia PR-323, espaço que será destinado à instalação de Indústria e/ou Comércio e Serviços, destacando-se assim como Zona Industrial 2 (Z.I. 2).
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
Projeto de Lei Complementar nº 014/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.229/2022
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 014/2022 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 014/2022 – PMU, que trata da contratação de empresa de engenharia elétrica para execução de extensões de rede elétrica nas Ruas Anhumai, Patriarca José, Patriarca Jacó e Sua Santa Cruz, Município de Umuarama – PR, conforme indicações dos croquis básicos em anexo, bem como a substituição de um total de 564 Luminárias Públicas Existentes por Luminárias Públicas LED em diversas vias dos bairros Parque Dom Pedro I, Dom Pedro II, Conjunto Residencial 26 de outubro, Conjunto Residencial Independência, Jardim Sam Martim II e Jardim San Lourenço, indicadas em projeto, todas no município de Umuarama-PR., conforme projetos, planilha orçamentária e especificações técnicas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. A proponente vencedora deverá basear nos croquis básicos, para elaboração dos projetos executivos de extensões de redes elétricas, bem como submetê-los para as devidas aprovações junto ao setor de análises de projetos da COPEL.

Presidente: Gustavo Felipe Bácaro
CPF 100.815.559-46
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Luana de Alencar Pronsati
CPF 055.905.649-48
Raul dos Santos
CPF 079.449.969-45
Guilherme Cervejeira Bolanho
CPF 064.663.159-40

Art. 2º. Fica fixada a data de 15 de julho de 2022, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
PAÇO MUNICIPAL, 27 de junho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração